

16/CE- COAP

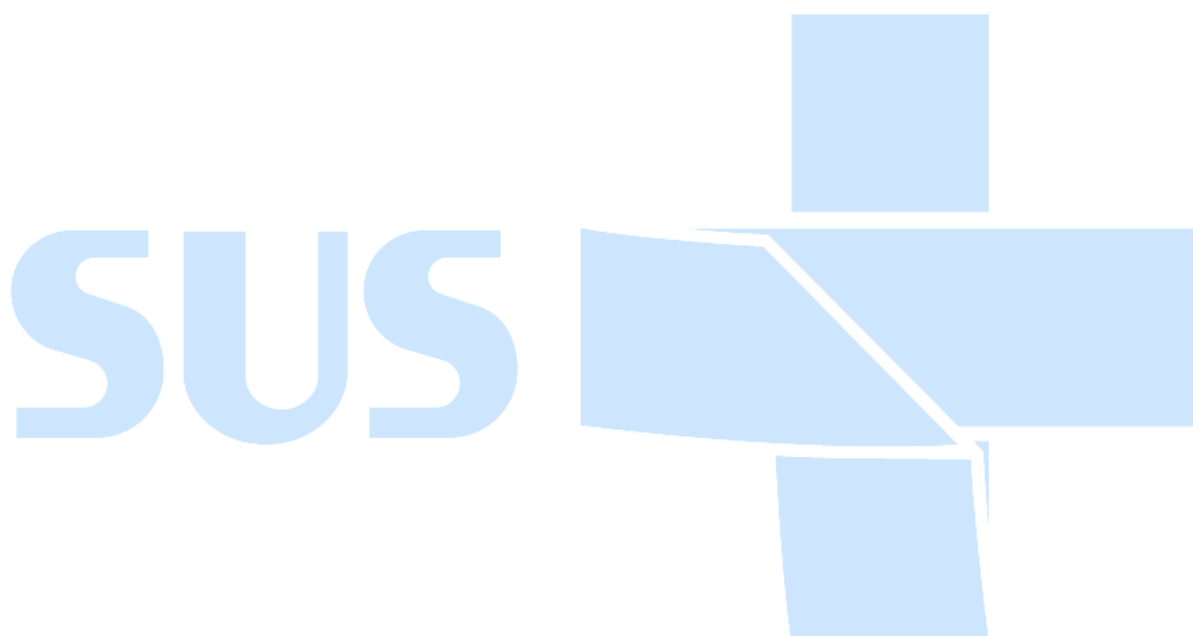
Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde 2012-2013



Ministério da Saúde
Estado do Ceará
Região de Saúde de Camocim

Municípios integrantes da Região de Saúde de Camocim:

1. Barroquinha
2. Camocim
3. Chaval
4. Granja
5. Martinópole



REUNIDOS

A União neste ato representado pelo seu Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, brasileiro, médico, solteiro, RG 173466758 SSP/SP e CPF 131.926.798-08, o Governador do Estado **Cid Ferreira Gomes**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, RG 2000031026967 SSP/CE e CPF 209.120.133-20, o Secretário de Estado da Saúde, **Raimundo José Arruda Bastos**, brasileiro, médico, casado, RG 558012 SSP/CE e CPF 104.630.033-49 juntamente com os Prefeitos Municipais e seus respectivos Secretários de Saúde da Região de Saúde de Camocim do Estado de Ceará, a saber: município de **Barroquinha**: Prefeito **Ademar Pinto Veras**, brasileiro, Pedagogo, solteiro, RG 2005023009278 - 2ª VIA e CPF 203.096.863-34 e Secretário de Saúde **Antonio de Lisboa Rocha**; município de **Camocim**: Prefeito **Francisco Maciel Oliveira**, brasileiro, comerciante, casado, RG: 3204556-97 e CPF: 167.448.023-72 e Secretária de Saúde **Iracema Gonçalves Araújo**; município de **Chaval**: Prefeita **Janaline de Almeida Pacheco**, brasileira, Pedagoga, casada, RG.: 2004098024586 SSP-CE e CPF.:861.924.503-15 e Secretário de Saúde **Francisco Jair Rodrigues**; município de **Granja**: Prefeito **Hélio Fontenele Magalhães**, brasileiro, Pedagogo, casado, RG:353.047 e CPF: 307.158.223-49 e Secretário de Saúde **José Anastácio Rocha Araújo** e município de **Martinópole**: Prefeito **Francisco Fontenele Viana**, brasileiro, Contador, casado, RG: 99010185100 e CPF: 021.535.993-34 e Secretário de Saúde **Francisco Fontenele Junior**, assumem, conjuntamente, o compromisso de organizarem de maneira compartilhada as ações e os serviços de saúde na Região de Saúde de Camocim, respeitadas as autonomias federativas, reconhecendo que a razão de ser do SUS é o cidadão, devendo, assim, os entes federativos, signatários deste contrato, comprometerem-se a assegurar o conjunto das ações e serviços de saúde postos neste contrato na Região de Saúde de Camocim, realizando uma gestão responsável, orientada pelas necessidades de saúde da população, ouvindo, reconhecendo seus direitos e, buscando junto com os profissionais de saúde, oferecer um atendimento humanizado e eficiente, reconhecendo a necessidade de aproximação entre os cidadãos e os serviços de saúde, com o objetivo de sua melhoria, tanto quanto à sua qualidade quanto às relações humanas e interpessoais.

FIRMAM

O presente **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE nº 16/CE**, referente à Região de Saúde de **Camocim** para o período de **2012 – 2013** no qual se estabelecem as condições gerais e comuns e as condições específicas de cada ente signatário no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O **CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE** tem suas bases no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e nas demais decisões consensuais das Comissões Intergestores do SUS, os quais definem a organização das ações e serviços na Região de Saúde de **Camocim**, durante o período assinalado, estando, ainda, em consonância com os princípios e diretrizes constitucionais do SUS e o conjunto de normas legais e infralegais organizadoras do SUS.

O presente contrato, abaixo assinado, é composto pela Parte I, Parte II (e seus Anexos I, II e III), Parte III e a Parte IV, contendo a rubrica da servidora pública Sra. **Maria Ione de Sousa, brasileira**, Enfermeira, solteira, RG: 2005098074522 SSP - CE e CPF.:546.127.303-30, indicado neste ato pelos signatários, os quais reconhecem que

sua rubrica valida as páginas deste contrato, o qual ficará arquivado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em uma única via.

ALEXANDRE PADILHA

Ministro da Saúde

CID FERREIRA GOMES

Governador do Estado do Ceará

ADEMAR PINTO VERAS

Prefeito do Município de Barroquinha

FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA

Prefeito do Município de Camocim

JANALINE DE ALMEIDA PACHECO

Prefeita do Município de Chaval

HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES

Prefeito do Município de Granja

FRANCISCO FONTENELE VIANA

Prefeito do Município de Martinópolis

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretario de Estado da Saúde do Ceará

ANTONIO DE LISBOA ROCHA

Secretario Municipal da Saúde de Barroquinha

IRACEMA GONÇALVES ARAÚJO

Secretaria Municipal da Saúde de Camocim

FRANCISCO JAIR RODRIGUES

Secretario Municipal da Saúde de Chaval

JOSÉ ANASTÁCIO ROCHA ARAÚJO

Secretario Municipal da Saúde de Granja

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR

Secretario Municipal da Saúde de Martinópolis

ÍNDICE

Preâmbulo	p. 02
Parte I – Das Responsabilidades Organizativas	p. 06
Cláusula Primeira – Do Objeto	p. 07
Cláusula Segunda – Das Disposições gerais	p. 07
Cláusula Terceira – Dos Princípios e diretrizes do SUS	p. 08
Cláusula Quarta – Da Gestão centrada no cidadão	p. 09
Cláusula Quinta – Das Ações e serviços públicos de saúde na Região de Saúde	p.10
Cláusula Sexta – Das Diretrizes sobre a rede de atenção à saúde e da garantia da continuidade do acesso	p.11
Cláusula Sétima – Das Diretrizes sobre o acesso ordenado às ações e serviços na rede de atenção à saúde	p.12
Cláusula Oitava – Do Planejamento da saúde integrado	p.13
Cláusula Nona – Das Diretrizes sobre a programação geral das ações e serviços de saúde	p.14
Cláusula Décima – Da Articulação interfederativa	p.16
Cláusula Décima - Primeira – Das Diretrizes da gestão do trabalho e educação em saúde	p.16
Cláusula Décima - Segunda – Das Diretrizes sobre o financiamento	p.17
Cláusula Décima - Terceira – Das Medidas de aperfeiçoamento do sistema	p.18
Cláusula Décima - Quarta – Das Diretrizes gerais sobre monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria	p.18
Cláusula Décima - Quinta – Das Sanções administrativas	p.19
Cláusula Décima - Sexta – Da Publicidade	p.20
Parte II – Responsabilidades Executivas e seus Anexos I, II e III	p.22
Cláusula Décima - Sétima – Das Diretrizes nacionais e estaduais.	p.23
Cláusula Décima - Oitava – Dos Objetivos, metas regionais e responsabilidades solidárias	p.25
Anexo I - Caracterização dos entes signatários e da Região de Saúde	p.43
Anexo II – Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde	p.97
Anexo III – Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município	p.167
Parte III – Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras	p.192
Cláusula Décima - Nona – Das Responsabilidades pelo financiamento do contrato	p.193
Parte IV – Monitoramento, Avaliação de desempenho e Auditoria	p.196
Cláusula Vigésima – Do Monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria	p.197



Parte I - Das Responsabilidades Organizativas

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1.As cláusulas e condições deste CONTRATO têm por objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos na Região da Região de Saúde Camocim, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde dos usuários através da rede de atenção a saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente contrato consubstancia as decisões nacionais dos entes federativos na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e os consensos referendados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), devendo as regras de operacionalização deste contrato durante a sua execução serem discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR).

2.2. Este contrato é composto pela Parte I, Parte II, Parte III, Parte IV assim dispostas:

2.2.1. A Parte I deste contrato explicita as responsabilidades a que os entes signatários estão submetidos em relação à organização do SUS.

2.2.2.A Parte II explicita as responsabilidades executivas dos entes signatários, com os seguintes conteúdos:

- a) as diretrizes e os objetivos do Plano Nacional de Saúde – PNS e das políticas nacionais;
- b) os objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal;
- c) as metas regionais plurianuais e anuais, os indicadores e as formas de avaliação;
- d) os prazos de execução.

2.2.3. A Parte II do contrato contará, ainda, com três Anexos da seguinte forma:

Anexo I: caracterização dos entes signatários (União, Estado e Municípios) e da Região de Saúde de acordo com dados do Mapa da Saúde.

Anexo II: programação geral das ações e serviços de saúde na Região de Saúde, que conterá:

- a) a relação das ações e serviços executados na Região de Saúde, observada a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as correspondentes responsabilidades individuais e solidárias; e

b) o mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados na Região de Saúde, no que se refere a investimento.

Anexo III: a relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município, respeitada a direção única em cada esfera de governo, de acordo com o disposto na Lei 8.080/90.

2.2.4. Parte III deste contrato dispõe sobre as responsabilidades orçamentárias e financeiras: financiamento global do contrato, custeio e investimento, formas de incentivo, cronograma de desembolso e as regras nacionais e estaduais sobre financiamento.

2.2.5. A Parte IV deste contrato dispõe sobre as responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria.

2.3. Anualmente, o presente contrato será aditado para ajustes, sempre de acordo com os planos de saúde e as decisões das comissões intergestores registradas em atas, entretanto a formalização deverá ocorrer de uma única vez, no mês de fevereiro.

2.4. Este contrato será assinado em uma única via, cabendo ao estado a autenticação de cópias para todos os entes signatários, as quais serão validadas como originais.

2.5. Este contrato vigorará por 1 (um) ano e 3 (três) meses a contar de XX de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado pelo período de 2 (dois) anos.

2.6. Por ocasião da renovação¹ ou da revisão anual² deste contrato, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo de construção da integração das ações e serviços de saúde da região, incorporando novas ações e serviços e outras atividades não contempladas neste contrato, quando houver necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

3.1. O SUS se assenta em valores da sociedade brasileira expressos na Constituição Federal do país, a qual garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde e, considera o princípio da equidade, previsto no Decreto nº 7.508/2011, a participação da comunidade, a eficiência e melhoria da qualidade dos serviços, a humanização no atendimento e a valorização dos profissionais de saúde como valores sociais que permeiam este contrato em todas as suas cláusulas e condições.

¹ Ao término do prazo de vigência do contrato.

² Termos aditivos anuais.

3.2. Este contrato tem como compromisso dos entes signatários garantir atendimento integral ao cidadão, com base na RENASES e de acordo com a hierarquização das ações e serviços que competem à Região de Saúde de **Camocim**, fundado na orientação de que é necessário atuar de maneira integrada e sistêmica, tanto no âmbito do próprio setor da saúde como nas demais áreas sociais, ambientais e econômicas que influenciam e condicionam a saúde das pessoas, promovendo a intersetorialidade, com o fim de diminuir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza, devendo haver uma integração entre todos os níveis de assistência à saúde, sempre orientadas para a qualidade dos resultados. (Art. 196 da CF/88 e arts. 12 e 13 da Lei 8.080/90).

3.3. Os signatários se comprometem, ainda, nos termos do art. 197 da Constituição Federal, a regulamentar, fiscalizar e controlar as ações e serviços de saúde, exercidos tanto pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e pelos particulares, pessoas físicas e jurídicas, devendo a Comissão Intergestores Bipartite definir as regras básicas do planejamento da saúde no Estado, o qual deverá ser o resultado das necessidades de saúde da população em geral, devendo os serviços ser organizados neste sentido, tanto os públicos quanto os privados, contratados e conveniados com o SUS ou não.

3.4. Os Signatários deste contrato se comprometem a respeitar a diretriz constitucional da direção única em cada esfera de governo em relação à contratação complementar dos serviços privados de saúde.

Princípio da solidariedade

3.5. O princípio da solidariedade que informa este contrato se define como a partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, ante a impossibilidade de um ente em prestar determinadas ações e serviços de saúde ao seu cidadão e o direito em referenciá-lo a outros serviços da Região de Saúde ou entre Regiões de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA DA GESTÃO CENTRADA NO CIDADÃO

4.1. A satisfação do cidadão da Região de Saúde de **Camocim** deve ser compromisso dos dirigentes, gestores e trabalhadores de saúde que integram a rede de atenção à saúde, responsabilizando os signatários deste contrato, nos termos do artigo 37 do Decreto nº 7.508/2011, a desenvolver estratégias que incorporem a escuta e as opiniões dos cidadãos como ferramenta de melhoria dos serviços, além de promover uma gestão que tenha como centro o cidadão, sua participação na definição das políticas de saúde e no seu controle, acesso à informação e disseminação de informações em saúde, conforto, respeito à intimidade e aos seus direitos e garantias constitucionais, e apoiar movimentos de mobilização social em defesa do SUS.

4.2. Os entes signatários deste contrato se comprometem a implantar e implementar serviços de ouvidoria, mantendo o Poder Público em permanente contato com o cidadão, sendo estes serviços facilitadores na intermediação para a resolução de problemas da população, na avaliação dos serviços de saúde, no acesso a

informação e disseminação da informação em saúde e no disposto nos incisos I e II do art. 37 do Decreto nº 7.508/2011.

4.3. Os conselhos de saúde terão acesso a toda documentação que comprove a execução deste contrato para o exercício do controle social.

4.4. Os direitos e deveres do cidadão no SUS serão divulgados em todos os serviços de saúde, indicando o caráter público do atendimento e sua relação de serviços prestados.

4.5. Os signatários se comprometem a envidar todos os esforços para garantia de que o funcionamento do conselho de saúde e das conferências de saúde, como forma de atuação da sociedade na condução do SUS, sejam fatos na gestão da saúde.

CLÁUSULA QUINTA

DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA REGIÃO DE SAÚDE

5.1. A integralidade das ações e serviços de saúde é um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos que compreendem a promoção, prevenção, vigilância em saúde e assistência à saúde e, exigidos para cada caso na rede de atenção à saúde na Região de Saúde de **Camocim**.

DA RENASES

5.2. A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde, de acordo com o Decreto nº 7.508/2011, compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

5.3. Cada signatário deste contrato é individualmente responsável pela garantia de ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o previsto na Parte II e seu Anexo II, mediante a prestação direta ou mediante o referenciamento resolutivo do cidadão na rede de atenção à saúde regional e interregional.

5.4. Permanentemente, os entes signatários deverão, no que couber, adequar os seus serviços às alterações realizadas na RENASES, sempre que a mesma for revista ou quando houver listas complementares à RENASES dos entes signatários, observando o art.5º do Decreto 7.508/2011.

5.5. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde se comprometem, respectivamente, neste contrato, a publicar e encaminhar aos demais entes signatários todas as alterações promovidas na RENASES e listas complementares estaduais.

DA RENAME

5.6. Para efeito deste contrato, a RENAME é parte integrante da assistência farmacêutica, estabelecida na Lei nº 8.080/1990, com a alteração da Lei nº 12.401/2011 e o Decreto nº 7.508/2011.

5.7. Os signatários deste contrato se comprometem a garantir o acesso do usuário do SUS à assistência farmacêutica de acordo com as responsabilidades previstas neste contrato e nos termos da legislação específica.

5.8. Para efeito deste contrato, os medicamentos garantidos aos usuários do SUS são os estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, conforme Decreto nº 7.508/2011, Resolução CIT nº 01/2012 e a Portaria GM/MS nº 533, de 28/03/2012.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DIRETRIZES SOBRE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA GARANTIA DA CONTINUIDADE DO ACESSO

6.1. A rede de atenção à saúde deverá ser conformada segundo as diretrizes do Decreto 7.508/2011 e outras normas pactuadas na CIT e, de forma complementar, pela CIB.

6.2. Para efeito deste contrato, a rede de atenção à saúde, constituída pelos entes federativos responsáveis pela saúde no âmbito desta Região, é a forma prevista para a organização das ações e serviços de saúde e conforma a partir das diferentes densidades tecnológicas que, integradas mediante sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, visam garantir a integralidade do cuidado.

6.3. Os serviços de saúde executados pelo Poder Público, de forma indireta, mediante contrato e convênio, são partes integrantes do SUS desta Região e fazem parte da rede de atenção a saúde.

6.4. A organização da rede de atenção à saúde visa à integração regional de ações e serviços de saúde mediante planejamento regional integrado, a qual deve garantir a atenção integral da saúde, de maneira contínua, com a atenção primária à saúde sendo a ordenadora da rede.

6.5. Os regramentos definidos pelos entes signatários na Região de Saúde em comum acordo na CIR ou na CIB deverão ser observados pelos prestadores privados que complementam os serviços públicos de saúde mediante contrato ou convênio.

6.6. Os signatários do presente contrato se comprometem a fortalecer os serviços de saúde públicos e os privados complementares ao SUS na Região de Saúde.

6.7. Os signatários se obrigam a assegurar, conforme o disposto no Decreto nº 7.508/2011 e normas vigentes, o referenciamento do usuário de forma regulada a rede de atenção à saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS DIRETRIZES SOBRE O ACESSO ORDENADO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Das Portas de Entrada

7.1. Nos termos deste contrato, os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7.508/2011 e outras que venham a ser acrescentadas.

7.2. A atenção básica é a ordenadora do sistema e, portanto, deve ser resolutiva na Região de Saúde.

7.3. Para efeito deste contrato a expressão atenção básica tem o mesmo significado que atenção primária.

Da Identificação do Usuário

7.4. A identificação do usuário nos serviços de saúde se dará mediante o Cartão Nacional de Saúde, o qual será implementado na Região de Saúde de **Camocim**, conforme cronograma regional e, acordado nas comissões intergestores correspondentes.

7.5. Os entes signatários se comprometem a observar as diretrizes nacionais na implantação do Cartão Nacional de Saúde, na região.

Do Ordenamento do Acesso

7.6. Os signatários deste contrato se comprometem a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da RENASES, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecerem sobre quaisquer outros critérios.

Da Regulação

7.7. As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde na Região de Saúde de **Camocim** são as definidas na política nacional de regulação do SUS.

7.8. Os signatários deste contrato se comprometem a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado, sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato.

7.9. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde.

Da Participação Complementar do Setor Privado

7.10. Os signatários se comprometem a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições.

7.11. Os signatários deste contrato comprometem-se a celebrar contratos ou instrumento similar com os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, conforme cronograma pactuado, submetendo estes serviços à regulação do acesso pelo gestor contratante.

CLÁUSULA OITAVA DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE INTEGRADO

8.1. O planejamento do SUS, para efeito deste contrato, confere aos entes signatários o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes.

8.1.1 A elaboração do Plano de Saúde e do Relatório de Gestão é obrigatória à manutenção das transferências de recursos financeiros previstos neste contrato a cargo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do Decreto 1.232/1994.

8.2. O planejamento regional integrado será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF/88 e Decreto 7.508/2011.

8.3. Os entes signatários se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde, e na análise da situação de saúde da região, conformando o Mapa da Saúde e definindo as metas anuais que comporão os termos aditivos anuais deste contrato.

8.4. Os entes signatários devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.

8.5. O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508/2011, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

8.6. Os signatários deste contrato devem utilizar o Mapa da Saúde na identificação das necessidades de saúde da população da Região de Saúde de **Camocim**, nas dimensões referentes às condições de vida e ao acesso aos serviços e ações de saúde para que, mediante planejamento integrado, possam definir as prioridades da região.

8.7. Os signatários se comprometem a atualizar e divulgar o mapa da saúde da região, incorporando a visão atual e futura com o objetivo de transformação da realidade sanitária da Região de Saúde de **Camocim**.

8.8. Os entes signatários se comprometem a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB),
- b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN),
- c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI),
- d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC),
- e) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA),
- f) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES),
- g) Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS),
- h) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),
- i) Sistema de Informação Hospitalar (SIH), nos casos onde houver assistência hospitalar,
- j) Comunicação de Internação Hospitalar (CIH),
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

CLÁUSULA NONA DAS DIRETRIZES SOBRE A PROGRAMAÇÃO GERAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

9.1. A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde da Região de Saúde de **Camocim** define as responsabilidades de cada ente na rede de atenção à saúde no que se refere à organização e responsabilidade pela prestação das ações e serviços na Região de Saúde, visando à integralidade da atenção.

9.2. Os entes signatários se comprometem a atualizar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde anualmente mediante termo aditivo.

9.3. Os entes signatários se comprometem a desenvolver ações de acompanhamento das metas físicas e financeiras da programação, assim como dos fluxos de referência e contra-referência e dos processos relacionados à continuidade do cuidado do usuário na rede de atenção a saúde, em especial as redes temáticas.

9.4. A Programação Pactuada e Integrada (PPI) e demais programações vigentes, para efeito deste contrato, serão utilizadas, como referência para a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde conforme anexo II, parte II deste contrato.

9.5. Para efeitos deste contrato são considerados conteúdos da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde:

I. Quadro síntese que explicita os critérios e parâmetros adotados e a programação física das ações e serviços de saúde;

II. Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

III- Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

IV- Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

V - Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

9.6. Os entes signatários comprometem-se no prazo de 18 meses construir a nova programação geral de ações e serviços de saúde que contemplará a totalidade das ações de assistência à saúde (da atenção básica e especializada), de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), de assistência farmacêutica, constantes da RENASES e RENAME a serem realizadas na Região de Saúde de Camocim a partir das prioridades definidas no planejamento regional integrado.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Comissão Intergestores Bipartite e Regional

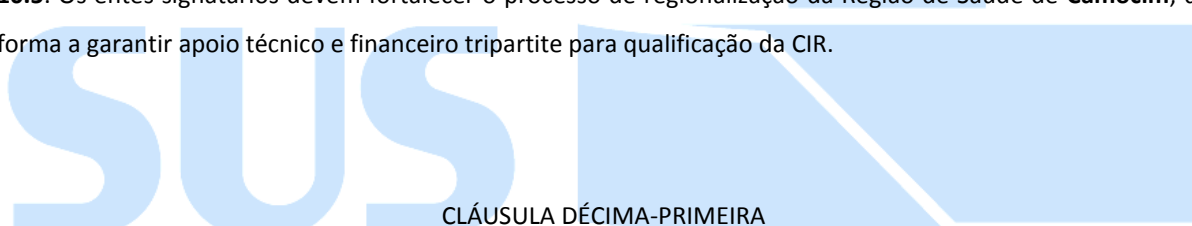
10.1. Nos termos do Decreto 7.508/2011 e da Lei 12.466, de 2011, a Região de Saúde de **Camocim** deve contar com a Comissão Intergestores Regional (CIR), responsável pelo acompanhamento da execução dos consensos estabelecidos neste contrato e pela implementação do planejamento regional integrado em conjunto com o Estado.

10.2. O Estado deve assegurar o funcionamento adequado da CIB, e o COSEMS, a representação dos Municípios nesta comissão.

10.3. Na CIR da Região de Saúde de **Camocim** deve ser assegurada a representação do estado e dos municípios signatários do presente contrato, incluída a participação da União, quando couber.

10.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar reuniões periódicas da CIR para definição da gestão compartilhada do SUS na Região de Saúde e a execução do presente contrato.

10.5. Os entes signatários devem fortalecer o processo de regionalização da Região de Saúde de **Camocim**, de forma a garantir apoio técnico e financeiro tripartite para qualificação da CIR.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

11.1. Os signatários do presente contrato comprometem-se a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecarizar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS.

11.2. Os signatários comprometem-se a estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde.

11.3. Os signatários do presente contrato comprometem-se a observar e implantar as pactuações estabelecidas na mesa nacional de negociação permanente do SUS.

11.4. Os signatários devem implementar políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde.

11.5. Os signatários ao elaborarem e reformularem planos de carreira, cargos e salários devem considerar as diretrizes nacionais estabelecidas nas normas vigentes.

11.6. Os signatários se comprometem a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

11.7. As atribuições e responsabilidades dos entes signatários na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde loco-regionais e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

11.8. Os signatários deverão promover a integração e o aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde com o apoio e coordenação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DAS DIRETRIZES SOBRE O FINANCIAMENTO

12.1. Em obediência ao disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Constituição Federal, os recursos para financiamento da Região de Saúde de **Camocim** a serem transferidos entre os entes federativos deste contrato serão depositados, prioritariamente, de forma direta e automática dos fundos de saúde originários para os fundos de saúde dos entes Signatários correspondentes, obedecidas as programações financeiras dos Tesouros Nacional, Estadual e Municipal.

12.2. As Regiões de Saúde serão referência para as transferências de recursos entre os entes federativos, conforme disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.508/2011.

12.3. As referências para os planos de custeio e o de investimentos globais serão:

12.3.1. Planos de Saúde;

12.3.2. Programação Pactuada Integrada (PPI) e demais programações;

12.3.3. Planos regionais das redes prioritárias;

12.3.4. Incentivos financeiros das políticas nacionais e estaduais.

12.4. Os recursos da União serão repassados de forma direta mediante os blocos de financiamento aqui previstos e de forma indireta mediante produtos que serão contabilizados neste contrato (insumos estratégicos, medicamentos especializados, equipamentos, dentre outros).

12.5. Da Gestão e Organização dos Fundos de Saúde.

12.5.1. A direção nacional do SUS, na forma da Lei 8.080/1990, prestará cooperação técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da atuação institucional dos seus fundos de

saúde responsáveis pela aplicação de todos os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, bem como para a realização de todas as obrigações e ou responsabilidades atribuídas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DAS MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA

13.1. Para efeito deste contrato são consideradas medidas de aperfeiçoamento do sistema todas aquelas não relacionadas diretamente ao Sistema de Saúde, mas que repercutem indiretamente no referido sistema.

13.2. Com o objetivo de aprimorar as relações institucionais com o Poder Judiciário e o Ministério Público, os entes signatários se comprometem a desenvolver medidas com a finalidade de subsidiar o Poder Judiciário e o Ministério Público, técnica e cientificamente, nas decisões a serem tomadas em relação a assuntos pertinentes saúde no âmbito da Região de Saúde de **Camocim**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA.

14.1. Para efeitos deste contrato, os entes comprometem-se a realizar o controle do contrato, entendendo por controle o conjunto das ações de monitoramento, de avaliação de desempenho e de auditoria.

14.2. Comprometem-se cada ente signatário realizar ações de monitoramento, entendido para efeito deste contrato, como a verificação da conformidade das responsabilidades assumidas quanto à execução do contrato, buscando possíveis soluções, em tempo real e de forma preventiva, para os problemas identificados.

14.3. As ações de monitoramento devem ser um processo permanente no âmbito da presente Região de Saúde e orientarem-se pelas responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde.

14.4. Os entes signatários comprometem-se a realizar a avaliação de desempenho de forma a medir periodicamente o desempenho de cada ente na execução do contrato, de acordo com indicadores e parâmetros estabelecidos neste contrato.

14.5. A auditoria deve verificar a execução do contrato quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, devendo ser realizado concomitante e a *posteriori* e analisar os processos e resultados de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

14.6 Os signatários, no âmbito de suas competências legais e das normas vigentes, deverão:

14.6.1 Verificar e auditar a regularidade do cumprimento das responsabilidades deste contrato; e atuar concomitante e a *posteriori* em relação ao cumprimento deste contrato informando aos entes signatários quaisquer indícios de eventuais irregularidades.

14.7. Os entes signatários poderão de comum acordo, no âmbito do SNA, realizar atividades de auditoria nas ações e serviços dos entes na região de saúde, respeitada a legislação vigente.

14.8. Os componentes do Sistema Nacional de Auditoria – SNA realizarão as suas atividades de maneira integrada, devendo articular atividades em conjunto para que o controle seja exercido de maneira sistêmica.

14.9. A regularidade da aplicação dos recursos do SUS será objeto de verificação pelos componentes do Sistema Nacional Auditoria, de acordo com suas competências, sem prejuízo da apuração pelos demais órgãos e entes de controle interno e externo.

14.10. O Sistema Nacional de Auditoria deverá, ainda, mediante seus componentes municipal, estadual e federal e a atuação integrada e individual atuar como agente auxiliar no monitoramento do contrato.

14.11. A ouvidoria, no âmbito do monitoramento e da avaliação, tem a finalidade de contribuir com a avaliação do sistema, através da visão do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o Poder Público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Do Processo de Apuração de Responsabilidade e Ajustamento pelo Descumprimento do Contrato

15.1. Fica definido que o descumprimento de qualquer das cláusulas e condições previstas neste contrato será objeto de discussão na CIR e/ou CIB, sempre com vistas à sua regularização, mediante termo aditivo ao presente contrato.

15.2. O termo aditivo deverá dispor sobre prazos e formas de cumprimento das cláusulas e condições contratuais não cumpridas, quando então o ente signatário responsável pela transferência de recursos financeiros em relação à cláusula em condição não cumprida, deverá ser ouvido obrigatoriamente nas comissões intergestores.

15.3. Quando ocorrer descumprimento das cláusulas e condições deste contrato, deve ser feita a comunicação dessa situação à CIR e à CIB, por qualquer um dos entes signatários, cabendo a estas Comissões notificarem os entes correspondentes para apresentarem as suas justificativas.

15.4. Em todas as situações de descumprimento das cláusulas, condições e programações deste contrato deverá haver a participação de todos os entes signatários nas comissões intergestores regional e bipartite para a devida negociação.

15.5. Fica estabelecido o seguinte fluxo quanto aos dissensos nas comissões intergestores:

I - em caso de dissensos na CIR, os entes signatários deste contrato, poderão encaminhar recurso à CIB, com clara argumentação contida em exposição de motivos; e

II - permanecendo a discordância em relação à decisão da CIB quanto ao recurso, os entes signatários poderão encaminhar o recurso à CIT;

III- As Comissões Intergestores deverão observar o prazo de até 45 dias contados a partir da data do protocolo para tramitação, análise, discussão e posicionamento sobre o dissenso;

IV – Transcorrido o prazo sem apreciação, os signatários poderão enviá-lo para a instância seguinte.

Realocação dos Recursos

15.6. Havendo descumprimento dentro dos novos prazos estabelecidos no item 15.2, o signatário que não justificar a sua falta, terá suspenso os recursos correspondentes à situação identificada.

15.7. A realocação dos recursos será pelo período correspondente ao descumprimento apurado e em valores que correspondam às ações e aos serviços não executados.

15.8. Durante a realocação dos recursos, a CIB/CIR discutirá um plano de atendimento à saúde da população daquele território para que a mesma não se veja prejudicada, definindo qual, ou quais, entes federativos ficarão responsáveis pelo recebimento e aplicação dos recursos pelo prazo da inadimplência contratual, devendo, então, a realocação dos recursos ser efetuada.

15.9. A realocação dos recursos, na Região de Saúde ou no Estado signatário serão realizadas após esgotadas as tentativas de ajustamento.

15.10. No caso de constatada impropriedade ou irregularidade da aplicação de recursos, o resultado da auditoria será encaminhado às autoridades competentes para adoção das devidas providências, bem como comunicado às Comissões Intergestores, sem prejuízo de outros encaminhamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICIDADE

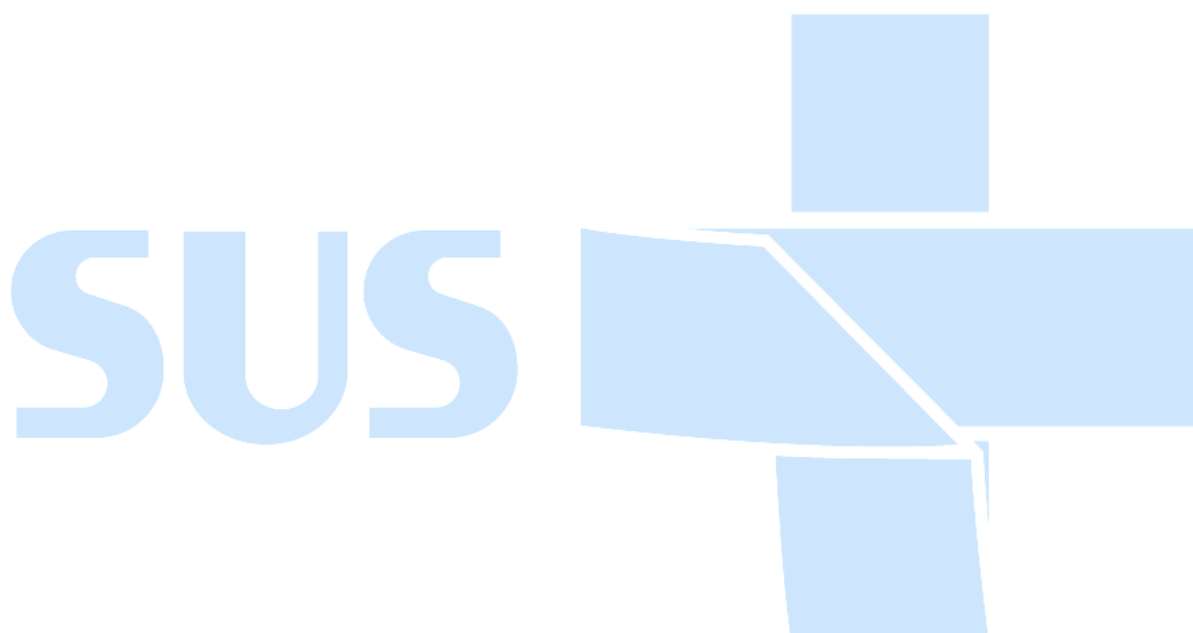
Da Publicidade

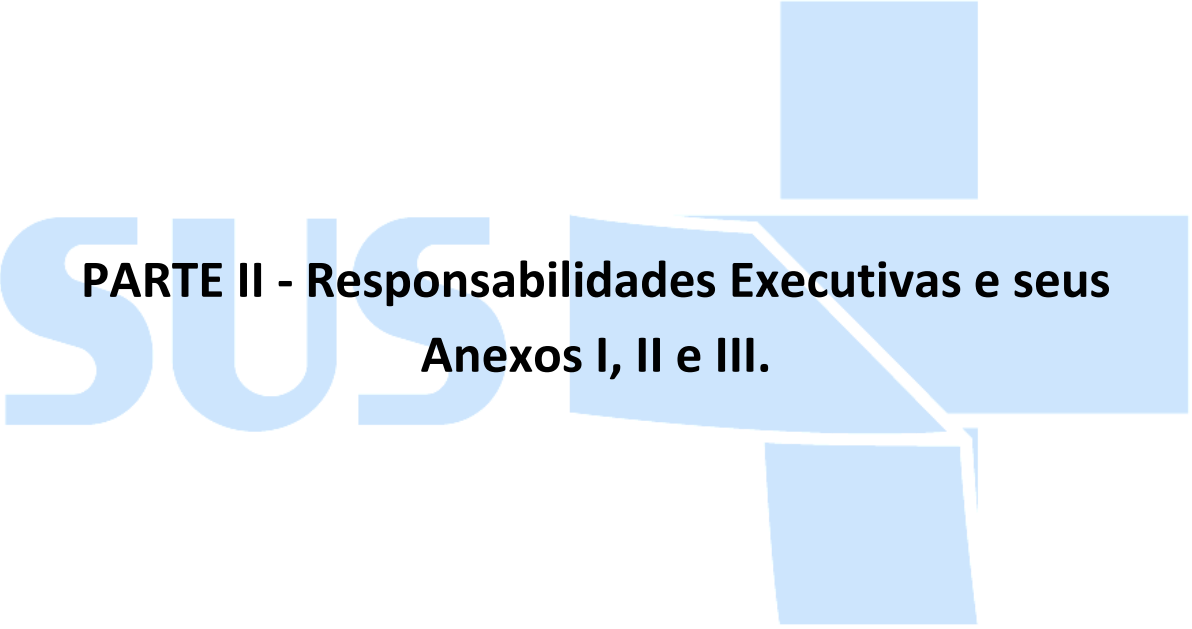
16.1. O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União e dos demais entes signatários, se houver interesse, uma vez que a publicação no DOU poderá substituir as demais publicações;

16.2. O presente contrato, na íntegra, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e aos Conselhos Municipais para o acompanhamento de sua execução, sendo que o seu conteúdo deverá fazer parte do Relatório Anual de Gestão.

16.3. O presente contrato deve, ainda, ser tornado público, sob o formato de publicação impressa e/ou por meio eletrônico para conhecimento e acesso de qualquer cidadão que deverá, assim, ter pleno conhecimento dos acordos firmados entre os entes federativos em sua Região de Saúde para que possa exercer o controle social.

16.4. O extrato publicado no Diário Oficial deverá ser encaminhado a CIT, CIB e CIR para ciência.





**PARTE II - Responsabilidades Executivas e seus
Anexos I, II e III.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
DAS DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS

Diretrizes Nacionais

17.1. As diretrizes nacionais, seus objetivos e metas regionais, no que couber, são de cumprimento obrigatório pelos entes signatários deste contrato.

17.2. São as seguintes as diretrizes nacionais:

***Diretriz 1** - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.*

***Diretriz 2** - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.*

***Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.*

***Diretriz 4** - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.*

***Diretriz 5** - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.*

***Diretriz 6** - Implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, com observância as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.*

***Diretriz 7** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.*

***Diretriz 8** - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.*

***Diretriz 9** - Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, geração de maior racionalidade e qualidade no setor saúde.*

***Diretriz 10** - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde e da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.*

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Diretriz 12 - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz 14 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Diretrizes Estaduais

17.3. As diretrizes estaduais aqui previstas são de cumprimento obrigatório para o Estado signatário e para os municípios, cabendo ao estado definir em comum acordo com os demais signatários como se dará a sua participação.

17.4. São as seguintes as diretrizes estaduais:

Diretriz 1 - Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade

Diretriz 2 - Proteção à saúde individual e coletiva

Diretriz 3 - Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA
DOS OBJETIVOS, METAS REGIONAIS E RESPONSABILIDADES SOLIDÁRIAS

18.1. Os Objetivos, Metas Regionais e Responsabilidades Solidárias deste contrato para sua execução são as seguintes:

18.1.1.

Diretriz (1): Garantir do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliar o acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	86,00%	86% de Cobertura de ESF.	80% de Cobertura de ESF.	Barroquinha – 100%
				*Camocim – 82%
				Chaval – 100%
				*Granja – 32%
				Martinópolis – 100%

***Nota Explicativa: Estabelecido em função do número de equipes reduzidas e Cobertura de ACS**

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz 1 - Garantir do acesso a população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional 1 - Ampliar o acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual- (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.2. Proporção de internações sensíveis à atenção básica (ISAB).	25.63%	25% de internações por causas sensíveis à atenção básica	25% de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Barroquinha ≤ 25,63
				Camocim ≤ 25,63
				Chaval ≤ 25,63
				Granja ≤ 25,63
				Martinópolis ≤ 25,63

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz (1): Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliar o acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.3. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	6,39%	6,5% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	6,3% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Barroquinha ≥ 6,5
				Camocim ≥ 8
				Chaval ≥ 6,5
				Granja ≥ 6,5
				Martinópolis ≥ 6,5

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliar o acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.4. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. (U)	20,47%	18,33% de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	19% de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Barroquinha Reduzir em 2,6%
				Camocim Reduzir em 4,13%
				Chaval Reduzir em 3,2%
				Granja Reduzir em 5,4%
				Martinópolis Reduzir em 3,0%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (1): Ampliar o acesso da população as ações e serviços básicos de saúde nos municípios.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U1.5. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	86,31%	87% de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	≥ 86,31% de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Barroquinha ≥ 86,31%
				Camocim ≥ 86,31%
				Chaval ≥ 86,31%
				Granja ≥ 86,31%
				Martinópolis ≥ 86,31%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz (1): Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo Regional (4): Ampliar o acesso da população as ações e serviços básicos de saúde com qualidade nos municípios da região.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
C1.2. Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	70%	90 % equipes aderidas ao PMAQ.	>70 % equipes aderidas ao PMAQ.	Barroquinha = 100%
				Camocim ≥ 93%
				Chaval ≥ 80%
				Granja = 100%
				Martinópolis = 100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios; (2) Educação permanente para os gestores e profissionais da atenção básica e (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz (2): Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo Regional (5): Estruturar a rede de atenção às urgências.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U2.1. Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.	80%	Ampliar em 90% o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas violências ao ano.	Ampliar em 85% o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas violências ao ano.	Barroquinha – Implantar 1 unid
				Camocim – Implementar 1 unid
				Chaval – Implementar 1 unid
				Granja – Implementar 1 unid
				Martinópolis – Implementar 1 unid

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio das atividades de coordenação regional, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de violências e de promoção da saúde; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de prevenção das violências; (4) Financiar junto com estados e municípios, ações de prevenção das violências; (5) Realizar estudos sobre a ocorrência de violências no país; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar informações sobre a ocorrência de violências no país; (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (8): Implantar e/ou implementar das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,20%	0,3 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,20 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Barroquinha ≥ 0,3%
				Camocim - Manter 0,35%
				Chaval ≥ 0,3%
				Granja ≥ 0,1%
				Martinópolis - manter 0,3%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.2. Proporção de partos normais na região.	69,20 %	71 % de parto normal na região.	70 % de parto normal na região.	Barroquinha ≥ 75%
				Camocim ≥ 70%
				Chaval manter 84%
				Granja ≥ 75%
				Martinópolis ≥ 79,7%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades pólo.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.3. Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	2010 – 42,76%	55% das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	50% das gestantes dos municípios realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Barroquinha ≥ 62%
				Camocim ≥ 60%
				Chaval ≥ 55%
				Granja ≥ 40%
				Martinópolis ≥ 60%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades pólo.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.4. Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	S/I*	Aumentar em 80% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Aumentar em 60% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	Barroquinha n/a
				Camocim – n/a
				Chaval n/a
				Granja n/a
				Martinópolis n/a

***Nota: Sistema de Informação em Manutenção. Municípios com implantação previsto para 2013**

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de saúde voltadas para as gestantes e crianças; (4) Financiar junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças; (5) Realizar estudos sobre a saúde das gestantes e crianças; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar informações sobre a saúde das gestantes e crianças;(8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.5. Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	S/I	60% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Manter 50% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Barroquinha -50%
				Camocim -80%
				Chaval - 100%
				Granja - 50%
				Martinópolis - 80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde das gestantes e da criança; (2) Financiar, junto com estados e municípios, ações de Vigilância em Saúde voltadas para as gestantes e crianças; (3) Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações; (4) Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância em saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2010 – 2 óbitos	Redução da mortalidade materna em 1 óbito (número absoluto).	Redução da mortalidade materna em 1 óbito (número absoluto).	Barroquinha – reduzir 1 óbito
				Camocim – reduzir 1 óbito
				Chaval – reduzir 1 óbito
				Granja – reduzir 1 óbito
				Martinópolis – reduzir 1 óbito

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.7. Taxa de mortalidade infantil.	13,03 /1000 /NV	10/1000 / NV	13/1000 / NV	Barroquinha ≤ 10/1000
				Camocim manter 10/1000
				Chaval ≤ 10/1000
				Granja ≤ 13/1000
				Martinópolis ≤ 16/1000

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U3.8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	2010 – 79,41%	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal na região.	Investigar 80% dos óbitos infantil e fetal na região.	Barroquinha = 100%
				Camocim ≥ 80%
				Chaval ≥ 90%
				Granja ≥ 90%
				Martinópolis = 100%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos infantis e fetais; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos; (5) Realizar estudos sobre as mortalidades infantil e fetal; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos; (8) Disponibilizar informações sobre as mortalidades infantil e fetal; (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
U3.9. Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigada.	2010 – 77,77%	Investigar 90% dos óbitos maternos e 70% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região.	Investigar 90% dos óbitos maternos e 65% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna na região.	Barroquinha - manter 100%
				Camocim - manter 100%
				Chaval ≥ 90%
				Granja - manter 100%

				Martinópolis - manter 100%
--	--	--	--	----------------------------

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades polo.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de óbitos maternos; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das investigações; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de investigação de óbitos; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações voltadas para a investigação de óbitos; (5) Realizar estudos sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos; (8) Disponibilizar informações sobre a mortalidade de mulheres em idade fértil; (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (10): Implantar e/ou implementar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
E3.1. Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	2010 – 0,04%	11% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	10% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Barroquinha ≥ 10%
				Camocim ≥ 10%
				Chaval ≥ 10%
				Granja ≥ 10%
				Martinópolis ≥ 10%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Custeio da rede própria da SESA (3) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais, (4) Custeio das centrais de regulação regionais, (5) Auxílio financeiro para custeio do Grupo de Educação e Estudos Oncológicos- GEON da UFC.

Diretriz (3): Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo Regional (9): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde materna e infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
E3.2 Taxa de incidência de Sífilis Congênita.	7,11/ 1000 NV	Redução de 15% incidência da sífilis congênita.	Redução de 10% incidência da sífilis congênita.	Barroquinha ≤ 20%
				Camocim ≤ 15%
				Chaval ≤ 15%
				Granja ≤ 15%
				Martinópolis ≤ 15%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento para realização do teste rápido para sífilis, (2) Educação Permanente para profissionais da atenção à saúde.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis; (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis; (8) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis; (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (4): Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo Regional (11): Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
E4.1. Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	2010 – 40%	50% Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	45% Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Camocim – Implementar CAPS
				Granja – Implantar 1 CAPS

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede de Atenção Psicossocial, (2) Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios na área de saúde mental.

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (12): Ampliar o acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
U5.1. Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	109,96/100.000 habitantes	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT.	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por DCNT.	Barroquinha ≤ 1%
				Camocim ≤ 1%
				Chaval ≤ 1%
				Granja ≤ 1%
				Martinópolis ≤ 1%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento das ações de Vigilância das DANT's, (2) Educação Permanente para profissionais.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde; (5) Realizar estudos, análises, pesquisas sobre fatores de risco à saúde; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde; (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (5): Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo Regional (13): Ampliar o acesso da população idosa e de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
C5.1. Cobertura vacinal contra gripe.	2011 – 84,12	Cobertura vacinal contra gripe de ≥84% tomando como parâmetro 80%.	Cobertura vacinal contra gripe de ≥84% tomando como parâmetro 80%.	Barroquinha ≥ 75%
				Camocim ≥ 80%
				Chaval ≥ 80%
				Granja ≥ 86%
				Martinópolis ≥ 71%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios para desenvolvimento de ações na Atenção à Pessoa Idosa, (2) Educação Permanente para profissionais da Atenção à Pessoa Idosa, (3) Co-financiamento das ações de realização de campanhas de vacinação.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.1. Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Tetra: 112,60%	Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios. Meta: ≥95%:(Tetravalente(DTP+Hib)/Pentavalente (DTP+Hib+Hep B), Vacina Inativada da Poliomielite (VIP), Poliomielite Oral (VOP), TrípliceViral (SCR), Pneumocócica Conjugada (Pn10v), Meningocócica Conjugada C (MnC), Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e Rotavírus Humano (VORH); ≥ 80%: Influenza (INF);100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina)	Alcançar as coberturas vacinais adequadas de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança em todos os municípios. Meta: ≥95%:(Tetravalente(DTP+Hib)/Pentavalente (DTP+Hib+Hep B), Poliomielite Oral (VOP), TrípliceViral (SCR), Pneumocócica Conjugada (Pn10v), Meningocócica Conjugada C (MnC), Hepatite B; ≥ 90%: BCG-ID e Rotavírus Humano (VORH); ≥ 80%: Influenza (INF);100%: Febre Amarela (para as áreas com recomendação da vacina)	Barroquinha ≥95%
	Tríplice Viral: 119,75%			Camocim ≥ 95%
	Rotavírus: 92,63%			Chaval ≥ 95%
	Polio +INAT+HEXA: 112,77%			Granja ≥ 95%
	Tetra+Penta+Hexa: 112,60%			Martinópolis ≥ 95%
Meningo Conj.: 101,63%				
Peuno 10: 72,28%				
HEP+PENTA+HEXA: 109,94%				
HEP. B: 109,94%				
BCG: 105,36%				

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, **(2)** Educação Permanente para profissionais, **(3)** Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças imunopreveníveis; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças imunopreveníveis; (5) Realizar estudos sobre as doenças imunopreveníveis; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar os imunobiológicos constantes no Programa Nacional de Imunizações; (8) Disponibilizar informações sobre doenças imunopreveníveis; (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.2. Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	2010 – 73%	Aumentar para 85% a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região.	Aumentar para 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na região.	Barroquinha ≥80%
				Camocim ≥ 80%
				Chaval ≥ 80%
				Granja ≥ 80%
				Martinópolis ≥ 80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, **(2)** Educação Permanente para profissionais, **(3)** Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para o controle da tuberculose; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para o controle da tuberculose; (5) Realizar estudos sobre a tuberculose e seu controle; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar informações sobre a tuberculose e as ações de controle; (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.3. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	2010 – 88%	Aumentar para 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região.	Aumentar para 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase na região.	Barroquinha ≥80% Camocim ≥ 80% Chaval ≥ 80% Granja ≥ 80% Martinópolis ≥ 80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação da hanseníase; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação da hanseníase; (5) Realizar estudos sobre hanseníase e sua eliminação; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar informações sobre a hanseníase e as ações voltadas para a sua eliminação; (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.4. Proporção de registro óbitos com causa básica definida.	93%	93% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na região .	Manter 85% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na região .	Barroquinha 85% Camocim 85% Chaval 85% Granja 85% Martinópolis 85%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução da mortalidade; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o registro de óbitos e definição da causa básica; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância dos óbitos; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações voltadas para a vigilância dos óbitos; (5) Realizar estudos sobre mortalidade; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referentes a óbitos; (8) Disponibilizar informações sobre mortalidade; (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (16): Implantar e /ou implementar as ações de vigilância ambiental.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.5. Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetro coliforme total, cloro residual e turbidez.	Fisio – 85,84% Bacterio – 85,05%	Manter a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Ampliar em 5% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Barroquinha – B= 84,72; F= 84,72 Camocim - B= 81,48 ; F= 83,10 Chaval - B= 75,00; F= 75,00 Granja – B= 90,74; F= 91,66 Martinópolis – B= 91,20 ; F= 91,66

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da água; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações relacionadas à qualidade da água; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade da água; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações voltadas

para a vigilância da qualidade da água; (5) Realizar estudos sobre a qualidade da água e seu controle; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar informações sobre a qualidade da água; (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.6. Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	2010 – 56%	Encerrar oportunamente em 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Encerrar oportunamente em 80% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Barroquinha ≥80%
				Camocim ≥ 80%
				Chaval ≥ 90%
				Granja ≥ 80%
				Martinópolis ≥ 80%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para a notificação de doenças e agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); (2) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações de notificação; (3) Financiar junto com estados e municípios, as ações voltadas para a notificação de doenças e agravos; (4) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (5) Disponibilizar informações sobre a notificação de doenças e agravos; (6) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (17): Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.7. Proporção de municípios que notificam doenças/agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.	20,00%	Ampliar para 80% o número de municípios da região de saúde com notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Manter em 20% o número de municípios da região de saúde com notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Barroquinha - Implantar o Serviço em 1 unidade
				Camocim – Notificando pelo menos 1 agravo
				Chaval - Implantar o Serviço em 1 unidade
				Granja - Implantar o Serviço em 1 unidade
				Martinópolis - Implantar o Serviço em 1 unidade

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para as ações relacionadas à saúde do trabalhador, incluindo a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios em saúde do trabalhador; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a saúde do trabalhador; (5) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (6) Realizar estudos sobre saúde do trabalhador; (7) Disponibilizar informações sobre a saúde do trabalhador; (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (18): Fortalecer o sistema regional de vigilância sanitária.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.8. Percentual de municípios da região de saúde que executam ações de vigilância sanitária considerada necessária a todos os municípios.	2010 – 100%	100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária.	100% dos municípios da região de saúde executando ações de vigilância sanitária.	Barroquinha – Manter a execução das ações de VISA
				Camocim – Manter a execução das ações de VISA
				Chaval – Manter a execução das ações de VISA
				Granja – Manter a execução das ações de VISA
				Martinópolis – Manter a execução das ações de VISA

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2009	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U7.9. Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	5,74%	Reduzir 8% a incidência de AIDS em menores de 5 anos na região.	Reduzir 5% a incidência de AIDS em menores de 5 anos na região.	Barroquinha - Reduzir 5%
				Camocim - Reduzir 5%
				Chaval - Reduzir 5%
				Granja - Reduzir 5%
				Martinópolis - Reduzir 5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para redução das doenças sexualmente transmissíveis; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução das doenças sexualmente transmissíveis; (5) Realizar estudos sobre as doenças sexualmente transmissíveis; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis; (8) Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis; (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.3. Taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral	25%	Reduzir 6% a taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral	Reduzir 5% a taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral	Barroquinha - Reduzir 5%
				Camocim - Reduzir 5%
				Chaval - Reduzir 5%
				Granja - Reduzir 5%
				Martinópolis - Reduzir 5%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais, (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.4. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	101,43%	Garantir em 90% a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Garantir em 90% a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Barroquinha ≥ 90%
				Camocim ≥ 90%
				Chaval ≥ 90%
				Granja ≥ 90%
				Martinópolis ≥ 90%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E7.6. Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/municípios da região avaliada	S/I *	Garantir em 80% da realização do tratamento da população dos municípios endêmicos na região.	Garantir em 70% da realização do tratamento da população dos municípios endêmicos na região.	Barroquinha – N/A
				Camocim ≥ 70%
				Chaval – N/A
				Granja ≥ 70%
				Martinópolis- S/I

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (4) Co-financiamento para custeio do setor de controle de endemias.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a eliminação de doenças relacionadas à pobreza; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a eliminação de doenças relacionadas à pobreza; (5) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (6) Disponibilizar insumos para prevenção e controle das doenças relacionadas à pobreza às Secretarias Estaduais de Saúde; (7) Disponibilizar informações sobre doenças relacionadas à pobreza e as ações voltadas para a sua eliminação; (8) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (7): Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade União Meta Anual - 2012
E7.10. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00%	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em domicílios da Região Meta: pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios da Região em cada ciclo.	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em domicílios da Região Meta: pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios da Região em cada ciclo.	Barroquinha ≥ 4 ciclos
				Camocim ≥ 4 ciclos
				Chaval ≥ 4 ciclos
				Granja ≥ 4 ciclos
				Martinópolis ≥ 4 ciclos

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Propor políticas públicas voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial; (2) Elaborar e disponibilizar normativas técnico - científicas orientadoras para a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças de transmissão vetorial; (3) Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações sob sua responsabilidade; (4) Financiar junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução de doenças de transmissão vetorial; (5)

Realizar estudos sobre as doenças de transmissão vetorial; (6) Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde; (7) Disponibilizar insumos necessários à prevenção e controle das doenças de transmissão vetorial para às Secretarias Estaduais de Saúde; (8) Disponibilizar informações sobre doenças relacionadas à pobreza e as ações voltadas para a sua eliminação; (9) Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Diretriz (8): Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo Regional (19): Fortalecer o Sistema HORUS nos municípios da região.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E8.1. Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado.	0,00%	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 100% dos municípios da região de saúde .	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 20% dos municípios da região de saúde .	Barroquinha – Implantar
				Camocim – Implantar Hórus
				Chaval – Implementar Hórus
				Granja - Implantar
				Martinópolis - Implantar

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

Responsabilidade União Anual 2012:(1) (1) Apoiar tecnicamente a região de saúde no processo de adesão ao Sistema HÓRUS; (2) Capacitar os profissionais da região de saúde para utilização do Sistema HÓRUS; (3) Oferecer suporte técnico para a implantação e utilização do Sistema HÓRUS, por meio do apoio institucional centralizado e descentralizado DAF/SCTIE/MS; (4) Atualizar trimestralmente a Secretaria Estadual de Saúde sobre a situação de implantação nos município da região de saúde.

Diretriz (8): Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo Regional (20): Estruturar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E8.2. Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	0,00%	Meta igual a Portaria a ser publicada para o vigente (2013).	20% dos municípios da extrema pobreza com farmácias das UBS e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	Barroquinha – Não Selecionado pela Portaria
				Camocim – Não Selecionado pela Portaria
				Chaval – 1 farmácia de UBS e/ou central de abastecimento farmacêutico estruturado.
				Granja – Não Selecionada pela Portaria
				Martinópolis – Não Selecionado pela Portaria

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Assistência Farmacêutica, (2) Educação Permanente para gestores, profissionais de saúde e comunidade para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, (3) Cooperação técnica aos municípios na área da Assistência Farmacêutica, (4) Co-financiamento da programação de medicamentos.

Responsabilidade União Anual 2012: (1) Disponibilizar as diretrizes para a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; (2) Apoiar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, dos municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS, no Eixo Estrutura, com recurso para equipamentos, mobiliários e manutenção de serviços; (3) Prestar cooperação técnica articulado com as Secretarias Estaduais de Saúde e regiões de saúde, para implementação das ações necessárias a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Diretriz (11): Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo Regional (22): Implementar as ações de educação permanente em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
U11.1. Ações de educação permanente implementada para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	S/I	Definir 01 (um) conjunto de ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	100% dos municípios da Região participando do processo de planejamento e apoio às instituições de ensino.	Barroquinha – Apoiar a realização de EPS Camocim – Apoiar a realização de EPS Chaval – Apoiar a realização de EPS Granja – 1 levantamento Martinópole – Apoiar a realização de EPS

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação das CIES- Comissões de Integração Ensino Serviço, (2) Desenvolvimento de ações de Educação Permanente para gestores e profissionais de saúde, (3) Cooperação técnica aos municípios e as instituições de ensino na área de Educação Permanente Em Saúde, (4) Co-financiamento da programação de Educação Permanente Em Saúde.

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Regional (25): Implementar as práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
E12.1. Atesto do Conselho de Saúde para divulgação dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde.	0,00%	100% dos municípios com divulgação da carta dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde.	90% dos municípios com divulgação da carta dos direitos e deveres do cidadão nos serviços de saúde.	Barroquinha - 80% da carta Camocim - 80% da carta Chaval - 80% da carta Granja - 80% da carta Martinópole - 80% da carta

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de planejamento e gestão e (2)Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão.

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Regional (25): Implementar as práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
E12.2. Proporção de municípios da região com ações ou políticas de promoção de equidade contempladas nos respectivos planos de saúde.	S/I	100% dos municípios da região com ações ou políticas de promoção de equidade contempladas nos respectivos planos de saúde.	20% dos municípios da região com ações ou políticas de promoção de equidade contempladas nos respectivos planos de saúde.	Barroquinha – A Implantar Camocim – plano de política de promoção de equidade. Chaval - A Implantar Granja - A Implantar Martinópole – A Implantar

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Coordenação do processo de planejamento e gestão e (2)Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão.

Diretriz (12): Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo Regional (26): Implantar novo modelo de gestão e de instrumentos de relação federativa.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual – 2012
C12.1. Proporção de unidades municipais próprias sob gestão municipal.	100%	100% de Unidades municipais próprias sob gestão municipal.	100% de Unidades municipais próprias sob gestão municipal.	Barroquinha – 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Camocim – 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Chaval – 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Granja – 100% das unidades municipais sob gestão municipal
				Martinópolis – 100% das unidades municipais sob gestão municipal

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria e (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (25): Implementar as práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
U13.1. Proporção de Ouvidorias implantadas nos municípios.	0,00%	100% dos municípios com ouvidorias implantadas/ implementadas.	20% dos municípios com ouvidorias implantadas/ implementadas.	Barroquinha– implantar o serviço.
				Camocim – implantar o serviço.
				Chaval- implantar o serviço.
				Granja- implantar o serviço.
				Martinópolis- Implantar o serviço.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias e (2) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo Regional (27): Utilizar instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência do SUS.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
E13.1. Municípios da Região de saúde com SNA estruturados.	20,00%	Estruturar o SNA nos 5 municípios da região de Saúde.	Estruturar o SNA em 1 município da região de Saúde.	Barroquinha– implantar o serviço.
				Camocim – implementar o serviço.
				Chaval- implantar o serviço.
				Granja- implantar o serviço.
				Martinópolis- Implementar o serviço.

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria e (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

Responsabilidade União Anual 2012: Prestar cooperação técnica, que consiste em oferecer capacitação sobre técnica de auditoria e operacionalização do SISAUD-SUS; disponibilizar o SISAUD-SUS e prestar assistência operacional.

18.1.2. Quadro de indicadores e metas das diretrizes estaduais

Diretriz Estadual (1): Acesso da população as ações e serviços de saúde com qualidade.

Objetivo Regional (3): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios polo da região.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Cobertura de consulta médica especializada.	2011 – 0,23%	0,23% de cobertura de consulta médica especializada.	0,15% de cobertura de consulta médica especializada.	Barroquinha ≥ 0,15%
				Camocim ≥ 0,15%
				Chaval ≥ 0,15%
				Granja ≥ 0,15%
				Martinópole ≥ 0,15%

Responsabilidades estaduais 2012 - (1) Custeio das Policlínicas, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz Estadual (1): Acesso da população as ações e serviços de saúde com qualidade.

Objetivo Regional (3): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios polo da região.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Cobertura de procedimentos odontológicos especializados.	2011 – 0,93%	0,93% de cobertura de procedimentos odontológicos especializados.	0,93% de cobertura de procedimentos odontológicos especializados.	Barroquinha - 0,93%
				Camocim -- 0,93%
				Chaval - 0,93%
				Granja - 0,93%
				Martinópole - 0,93%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Custeio dos CEOs, de no mínimo 40% do valor total estimado, (2) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (3) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (5): Estruturação da rede de atenção às urgências.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Taxa de internação por AVC (30 a 59 anos).	2010 – 4,25%	4% de taxa de internação por AVC na população de 30 a 59 anos.	2% de taxa de internação por AVC na população de 30 a 59 anos.	Barroquinha ≤ 2%
				Camocim – 2%
				Chaval ≤ 2%
				Granja ≤ 2%
				Martinópole ≤ 2%

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede das Urgências, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (3) Gestão e gerência do SAMU 192 nos municípios do Interior, (4) Co-financiamento do SAMU 192 e (5) Custeio das centrais de regulação regionais.

Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (9): Ampliação de serviços de saúde em rede de atenção à saúde materno infantil.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Taxa de mortalidade infantil neonatal.	2010 – 11%	9% de taxa de mortalidade infantil neonatal.	10% de taxa de mortalidade infantil neonatal.	Barroquinha – manter zero
				Camocim ≤ 5
				Chaval ≤ 5
				Granja ≤ 5
				Martinópole – manter zero

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de estruturação da Rede Cegonha, (2) Co-financiamento do custeio de hospital de pequeno porte, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital polo, (4) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (5) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção à saúde, (6) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde, (7) Apoio técnico para implantação e/ou implementação dos Comitês de mortalidade

materno infantil e de aleitamento materno, (8) Apoio técnico para implementação de ações de humanização nas maternidades pólo.

Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (2): Aprimoramento dos serviços especializados nos municípios da região.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações.	2010 – 0,43	4 de taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações.	4,5 de taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações.	Barroquinha ≤ 4,5 Camocim ≤ 4,5 Chaval ≤ 4,5 Granja ≤ 4,5 Martinópole ≤ 4,5

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Co-financiamento das ações e serviços básicos de saúde nos municípios, (2) Auxílio financeiro para o custeio de hospital pólo, (3) Auxílio financeiro para o custeio de hospital estratégico, (4) Custeio da rede hospitalar própria da SESA (5) Contrato de Gestão com Organização Social para gerir hospitais estaduais (6) Educação Permanente para gestores municipais e profissionais da atenção especializada, (7) Cooperação técnica aos municípios nas áreas de gestão e atenção à saúde.

Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
7.1. Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	28,57%	Reduzir em 3% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	1% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue.	Barroquinha - reduzir em 1% Camocim - reduzir em 1% Chaval - reduzir em 1% Granja - reduzir em 1% Martinópole - reduzir em 1%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios, (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Co-financiamento para as ações de controle da Dengue.

Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
7.2. Prevalência de hanseníase.	2010 – 2,1%	Manter abaixo de 20% a prevalência de hanseníase.	Manter abaixo de 25% a prevalência de hanseníase.	Barroquinha ≤ 25% Camocim ≤ 25% Chaval ≤ 25% Granja ≤ 25% Martinópole ≤ 25%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios e (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Diretriz Estadual (2): Proteção á saúde individual e coletiva.

Objetivo Regional (15): Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
7.3. Incidência de tuberculose.	2010 – 34,6	Manter abaixo de 30% a incidência de tuberculose.	Manter abaixo de 34% a incidência de tuberculose.	Barroquinha – manter ≤ 34% Camocim – manter ≤ 34% Chaval – manter ≤ 34% Granja – manter ≤ 34% Martinópole – manter ≤ 34%

Responsabilidade Estadual Anual 2012:(1) Cooperação Técnica aos Municípios e (2) Educação Permanente para profissionais e (3) Custeio de Unidades da Rede SESA (LACEN e SVO).

Diretriz estadual (3):Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

Objetivo regional (25):Implementar as práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Percentual de municípios com política de gestão estratégica e participativa.	0,00%	60% dos municípios com política de gestão estratégica e participativa.	20% dos municípios com.	Barroquinha - política de gestão estratégica e participativa a ser implantada
				Camocim - política de gestão estratégica e participativa a ser implantada
				Chaval - política de gestão estratégica e participativa a ser implantada
				Granja - política de gestão estratégica e participativa a ser implantada
				Martinópolis - política de gestão estratégica e participativa a ser implantada

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão,(2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Diretriz estadual (3):Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

Objetivo regional (25):Implementar as práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2010	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Percentual de municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão aprovados pelos CMS	100,00%	100% dos municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	100% dos municípios com Plano de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	Barroquinha - com plano RAS
				Camocim - com plano RAS
				Chaval - com plano RAS
				Granja - com plano RAS
				Martinópolis - com plano RAS

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Coordenação do processo de planejamento e gestão, (2) Cooperação técnica aos municípios na área de planejamento e gestão, (3) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (4) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria, (5) Apoio técnico aos municípios na estruturação das Ouvidorias, (6) Custeio das atividades da Equipe Técnica Regional.

Diretriz estadual (3):Fortalecimento da gestão, controle social e desenvolvimento institucional do SUS.

Objetivo regional (25):Implementar as práticas de gestão participativa e controle social.

Indicador	Linha Base 2011	Meta Regional Plurianual (2013)	Meta Regional Anual (2012)	Responsabilidade Municipal Meta Anual - 2012
Percentual de transferência de pacientes regulados pela CRESUS.	51,38%	Aumentar para 55,00% de transferência de pacientes regulados pela CRESUS.	Manter 51,38% de transferência de pacientes regulados pela CRESUS.	Barroquinha 63,90
				Camocim 61,28
				Chaval 37,70
				Granja 39,53
				Martinópolis 37,14

Responsabilidade Estadual Anual 2012: (1) Apoio técnico aos municípios na estruturação do setor de regulação, controle, avaliação e auditoria, (2) Custeio das atividades da Equipe Estadual de Regulação e Auditoria.

18.2. O documento de objetivos, metas e indicadores pactuados na Comissão Intergestores Tripartite será ORIENTADOR para a elaboração e pactuação das metas deste contrato.

PARTE II - ANEXO I

Caracterização dos entes signatários e da Região de Saúde de Camocim

1. Caracterização geral dos entes:

1.1. Ministério da Saúde, sede na Esplanada dos Ministérios, bloco G, Brasília-DF. CEP: 70058-900 –www.saude.gov.br. Telefone (61)3315-2425. CNPJ: 00.530.493/0001-7

1.2. Estado: Secretaria Estadual da Saúde do Ceará, Avenida Almirante Barroso 600, Praia de Iracema, Fortaleza – Ceará, CEP: 60060-440, www.saude.ce.gov.br, Telefone: (85) 3101-5124, CNPJ: 07.954.571/0001-04

1.3. Municípios: (dados institucionais – CNPJ, endereço, site, telefone, etc.)

1.3.1. Município Barroquinha: Secretaria de Saúde de Barroquinha, sede na rua 15 de Agosto, nº 1414, Bairro Centro, Barroquinha – CE, CEP: 62.410-000, **SITE:** www.barroquinha.ce.gov.br, CNPJ:10.145.676/0001-27

1.3.2. Município Camocim: Secretaria de Saúde de Camocim, sede na Praça Vicente Aguiar, s/n, Bairro Centro, Camocim-CE. CEP: 62400-000. HTTP://camocimdopovo.blogspot.com.br. Telefone (88) 3621-7074 e 3621.1508. CNPJ: 07.660.350/0001-23

1.3.3. Município Chaval: Secretaria Municipal de Chaval, sede na Rua José Romão Rios, nº 556, Bairro Centro, Chaval –CE, CEP.: 62420-000 – E.MAIL: saúde.chaval@bol.com.br - Telefone (88) 3625.1631 CNPJ.: 07.146.301/0001-77

1.3.4. Município de Granja: Secretaria de Saúde de Granja, sede na Rua Pessoa Anta, nº 730, Bairro Centro, Granja –CE, CEP.: 62.430-000 – CNPJ.: 11.622.451/0007-87

1.3.5. Município de Martinópolis: Secretaria Municipal de Martinópolis, sede na Avenida Capitão Brito, s/nº, Bairro Centro, Martinópolis – CE, CEP.: 62.450-000 – e.mail.: saúde.Martinópolis@hotmail.com – Telefone (88) 3627.1391 CNPJ.: 11.707.151/0001-09

2. Caracterização da Região de Saúde: dados necessários a sua caracterização com a respectiva análise situacional, observando os temas pactuados para o Mapa da Saúde, a saber:

2.1. Estrutura do Sistema de Saúde:

2.1.a. Capacidade instalada existente pública (própria e privada complementar) e privada, evidenciando os estabelecimentos de saúde, serviços, equipamentos e profissionais;

A Atenção Básica está organizada nos 05 municípios conforme a Estratégia Saúde da Família, com uma estrutura regional formada por 33 ESF, 07 PACS, 33 ESB, 01 NASF e 02 em processo de implantação (Tabela 8). Em todos os municípios há fragilidades em relação à resolubilidade e qualidade dos serviços prestados, constatando-se descontinuidade no cuidado ao usuário, fluxos e rotinas informais de encaminhamento de pacientes e de suprimento deficiente das unidades, gerando dificuldades no exercício da responsabilidade de ordenar a redes de atenção, comprometendo a garantia do princípio da integralidade do SUS.

Quadro 01 – Rede de Estabelecimentos de Saúde por Município da Região de Saúde de Camocim, 2012.

Município	Posto de Saúde	Centro de Saúde	Laboratório	Hospital	Hemo-Centro	CAPS	CEO
Barroquinha	05	00	00	00	00	00	00
Camocim	15	01	04	* 01	00	02	01
Chaval	05	01	01	** 01	00	00	00
Granja	09	02	01	*** 01	00	00	00
Martinópole	04	00	00	** 01	00	00	00
Total	38	04	06	04	00	02	01

Fonte: 16ª CRES.

* Hospitais Pólo

** Hospitais de Pequeno Porte

*** Hospital Estratégico

A Rede de Atenção à Saúde conta com unidades básicas, hospitais e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) nos municípios de Camocim e Granja, variando os perfis e os níveis de complexidade.

O município de Camocim possui um NASF que presta apoio as equipes de saúde dos bairros de Olinda I e II, dos Apossados, da Praia, dos Coqueiros, do Cruzeiro, da Boa Esperança I, da Brasília e Flamengas. Os serviços prestados pelo NASF são: palestras nas escolas, creches, unidades de saúde e na comunidade, visitas domiciliares, consultas e encaminhamentos, capacitações das equipes de ESF/PACS. Também realizam ações voltadas para a saúde da criança, adolescentes, idosos, gestantes e mulheres em idade fértil.

O município de Camocim possui dois CAPS, nas modalidades tipo II e o AD (álcool e drogas).

O CAPS II é localizado na Rua José Maria Veras, nº 54, bairro Centro, CEP: 62400-000. É composto pela seguinte equipe: uma médica clínica (5 anos de experiência em Saúde Mental), médico psiquiatra, psicóloga, assistente social e enfermeira. As atividades realizadas no CAPS II são os atendimentos individuais, como a

psicoterapia, atendimento familiar, triagem, atendimento médico, orientação de benefício; atendimentos em grupos como oficina de artes, jardinagem, produção, teatro, atividades da vida diária, grupos de expressão, assembleias de família, sala de espera, amostra de vídeo.

O CAPS AD do município de Camocim é localizado a Rua Santos Dumont, nº 220, Bairro Centro, CEP: 62400-000. É composto por um médico psiquiatra, psicóloga, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeira, auxiliar de enfermagem e coordenadora administrativa. As atividades realizadas pelo CAPS são os grupos terapêuticos, grupos de família, atendimentos individuais, psicoterapia, oficinas, atividades educativas, visitas domiciliares, assistência de enfermagem, consulta médica, internação hospitalar e atividades comunitárias.

O CEO tipo I de Camocim realiza procedimentos nas áreas de: prótese dentária, cirurgia oral, endodontia, periodontia, dentística restauradora e pacientes especiais. O CEO conta com uma equipe de 05 (cinco) cirurgiões-dentistas, 05 (cinco) ACD's (Auxiliar de Consultório de Dentista), 02 (dois) técnicos em prótese dentária e 01 (um) auxiliar de laboratório.

A Região de Saúde Camocim foi contemplada com um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Regional para atender a população de 156 mil habitantes, sendo esse situado em Camocim, tendo a gestão Consórcio Público Municipal, com a capacidade física instalada de 11 consultórios odontológicos, serviço de radiologia, 01 laboratório regional de prótese dentária, oferecendo as especialidades de endodontia, ortodontia, prótese, atendimento a pacientes com necessidades especiais, cirurgia oral menor e periodontia. Será inaugurado em junho de 2012.

A Associação de Proteção à Saúde, a Maternidade e a Infância de Camocim – Hospital Pólo Deputado Murilo Aguiar, teve sua data de implantação em 30 de Junho do ano 1947, CNPJ Nº 07.095.292/0001-32, localizado a Rua 24 de maio nº 698 – Bairro Centro, no município de Camocim. O referido Hospital tem convênio de nº 07/2010 com a Secretaria de Saúde do Estado de Ceará, que formaliza compromissos objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Cirurgia Geral, Gineco-obstetrícia e Pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas. Ofertando os serviços de internamento com os seguintes leitos: 23 de Clínica Médica, 09 Cirurgia Geral, 23 Pediatria, 05 Traumatologia, 15 Gineco-obstetrícia e 06 neonatologia. São realizados os exames de Raio-X, ECG, US e exames laboratoriais. Também fazem parte do quadro de profissionais desse hospital: 05 enfermeiros, 01 nutricionista, 02 administradores hospitalar, 01 farmacêutico, 01 administrador, 01 fonodologista e 01 fisioterapeuta.

A Regional de Saúde de Camocim foi contemplada no ano de 2009 com uma Policlínica do tipo 1, localizada na Rua Paissandu, nº 2013, no município de Camocim, onde são oferecidas as seguintes especialidades médicas: Oftalmologia, Otorrino, Clínica Geral, Cardiologia, Ginecologia, Mastologia, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Urologia, Traumato-ortopedia. Possui 12 consultórios, onde oito desses estão reunidos na Ilha de Atendimento Multiprofissional atendendo as especialidades Cirurgia Geral, Cardiologia, Ginecologia, Mastologia, Urologia, Gastroenterologia, Traumato-ortopedia e quatro consultórios setorializados destinados a atendimentos em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Assistência Farmacêutica e Consultório do Pé Diabético. Inaugurada no dia 29 de setembro de 2010, a Policlínica de Camocim iniciou seus trabalhos no início do ano 2011, sendo administrada por meio de Consórcio Público de Saúde celebrado entre

os cinco municípios que compõem a 16ª Região e o Estado. Entretanto, a unidade está oferecendo atualmente somente os serviços nas especialidades de clínica geral e ginecologia.

As unidades básicas de saúde e os hospitais dos municípios atendem às urgências e emergências de baixo risco e aquelas classificadas em médio ou alto risco são encaminhadas aos serviços de referência do município pólo de Camocim e quando este não tem resolutividade faz encaminhamento para o hospital de referência na macrorregião de Sobral. As transferências de pacientes são feitas em ambulâncias básicas dos hospitais municipais, pois a região não dispõe de SAMU.

Estrutura do Sistema de Saúde:

2.1.b Oferta e cobertura de ações e serviços de saúde (RENASES).

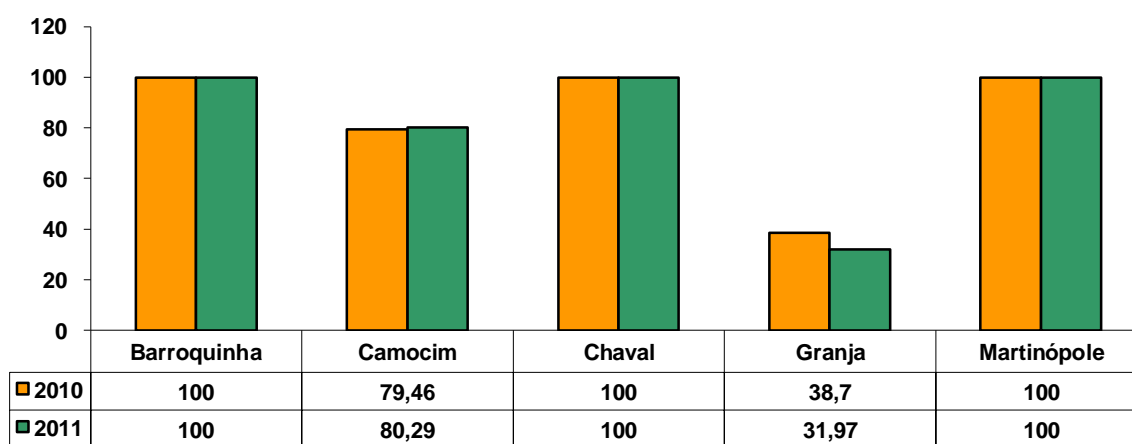


Figura 01. Percentual de Cobertura de ESF na RS de Camocim 2010/2011.

A figura 1, esclarece que Camocim apresenta 80,29% de cobertura territorial assistida pela Estratégia Saúde da Família (ESF), onde não há cobertura dessa estratégia de saúde no centro da cidade. Desta forma, a população deste bairro é atendida pela assistência do hospital pólo.

O município de Granja, apesar de sua grande extensão territorial, só tem 31,97 de cobertura pela ESF.

Apesar do município de Chaval está com 100% de cobertura da ESF, observa-se que grande parte de sua população procura ser atendida pela unidade do Estado do Piauí, que tem áreas limítrofes com esse estado, ocasionando uma desobediência ao processo de regionalização.

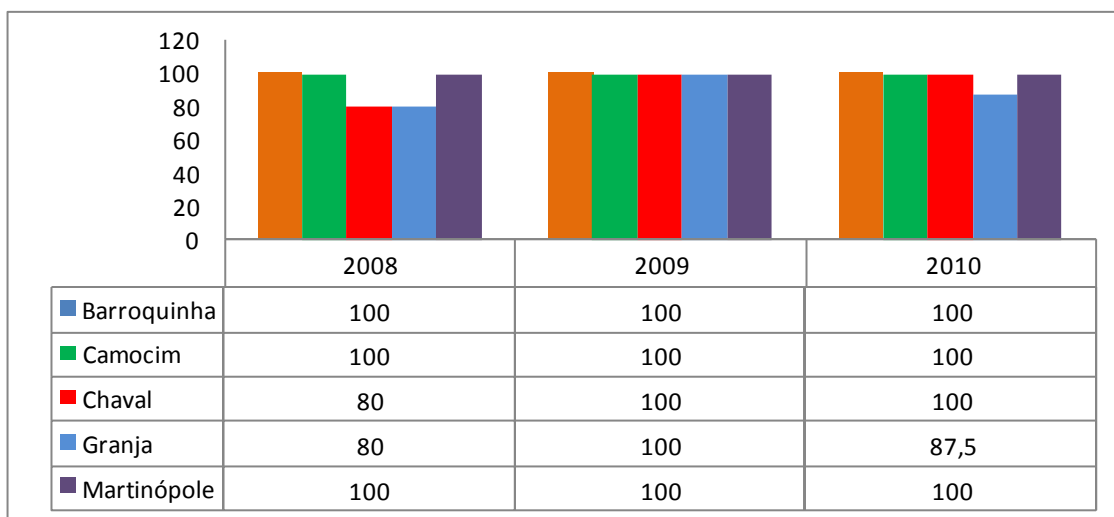


Figura 02. Percentual de Cobertura de ESB na RS de Camocim 2010/2011.

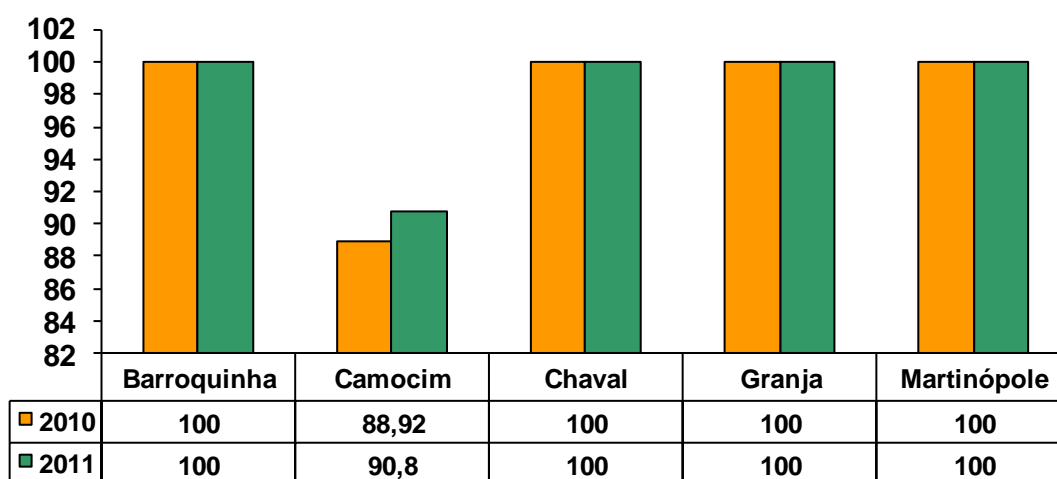


Figura 03. Percentual de Cobertura de ACS na RS de Camocim 2010/2011.

A figura 03 expõe que apenas o município de Camocim não teve cobertura de 100% da assistência de agentes comunitários de saúde.

Quadro 02 – Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da Região de Saúde de Camocim, 2008-2010.

Município	Proporção de NV com 7 ou mais consultas de PN		
	2008(%)	2009 (%)	2010(%)
Barroquinha	62,50	49,77	50,49
Camocim	48,73	47,88	48,98
Chaval	34,68	26,29	31,03
Granja	22,53	25,74	36,00
Martinópolis	47,31	37,71	47,12
16ª CRES/Camocim	39,05	37,45	42,76

Fonte: SINASC, 2010.

O município de Barroquinha é aquele que vem apresentando melhor percentual de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal, perfazendo um total de 50,49 das gestantes com esse número de consultas, no ano de 2010.

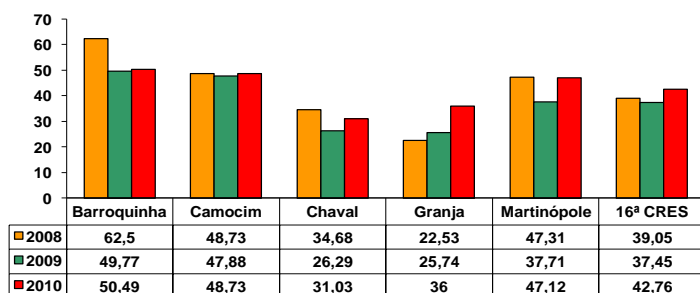


Figura 04. Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal nos municípios da Região de Saúde de Camocim, 2008-2010.

A cobertura da vacina tetravalente bem como todas as demais vacinas do calendário básico da criança tem apresentado os resultados recomendados pelo Programa Nacional de Imunização-PNI, com exceção da pneumocócica e da rotavírus que em alguns dos municípios da regional de saúde encontram-se abaixo da meta.

Quadro 03 – Cobertura de tetravalente nos municípios da Região de Saúde de Camocim, 2008-2010.

Município	Cobertura de Tetravalente em < 01 Ano de Idade		
	2008	2009	2010
Barroquinha	198,47	105,58	107,44
Camocim	85,45	110,91	106,33
Chaval	110,65	108,56	107,66
Granja	123,60	94,23	95,34
Martinópolis	172,67	108,82	106,37
16ª CRES/Camocim	109,53	104,24	102,69

Fonte: API, 2010

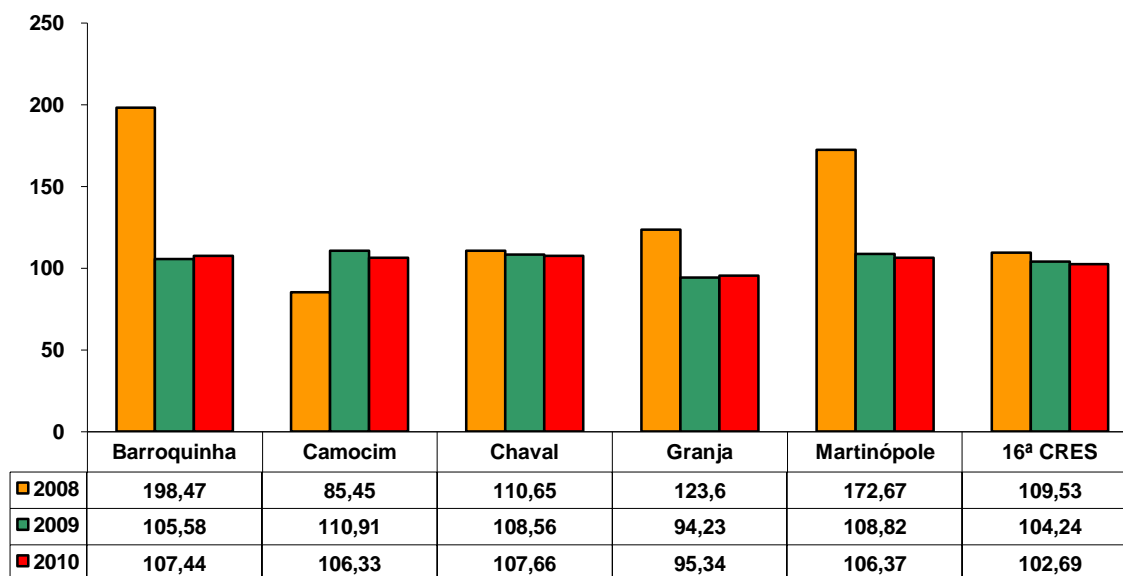


Figura 05. Cobertura de tetravalente nos municípios da Região de Saúde de Camocim, 2008-2010.

Ao se verificar o número de famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família e que são acompanhadas pela atenção primária, foi identificado que 14.167 famílias são totalmente acompanhadas. Entretanto, 2.216 famílias não recebem acompanhamento em todos os municípios que compõe a Região de Saúde de Camocim, como é mostrado no quadro 04.

Quadro 04 – Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e acompanhadas pela atenção básica de saúde por município. 2ª Vigência de 2011.

Município	Famílias Beneficiárias do Bolsa Família	Famílias Acompanhadas pela Atenção Primária		Famílias não Acompanhadas pela Atenção Primária			Total
		Totalmente	Parcialmente	Localizadas	Não Localizadas	Não visitadas	
Barroquinha	1.816	1.586	0	0	0	230	230
Camocim	6.544	5.667	35	3	539	0	577
Chaval	1.629	1.452	20	39	69	49	177
Granja	5.452	4.452	3	12	84	901	1.000
Martinópolis	1.242	1.010	1	2	0	229	232
16ª CRES	16.383	14.167	59	56	692	1.409	2.216

2.II. Redes de Atenção à Saúde: (contemplam indicadores ou marcadores que evidenciam a atenção básica como ordenadora da rede de atenção à saúde e coordenadora do cuidado, além de indicadores afetos à implementação das redes prioritárias para o sistema – redes temáticas).

As ações e serviços de saúde existentes nos 05 (cinco) municípios da área da região são organizados tendo como foco o nível de complexidade, apresentando-se de forma fragmentada, mostrando-se insuficientes para suprir as necessidades de saúde da população e para garantir a integralidade do cuidado. A situação epidemiológica destes municípios apresenta elevadas taxas de mortalidade por doenças cardiovascular, causas externas e razão de mortalidade materna e taxa de mortalidade neonatal elevadas, onde as necessidades da população materna infantil e as dificuldades de acesso aos serviços de urgências foram determinantes na escolha da reorganização das Redes Cegonha e das Urgências, reordenadas a partir da Atenção Primária.

Rede de Urgência e Emergência

A Região de Saúde de Camocim, beneficiada durante a construção do processo da rede de urgência e emergência com a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para os municípios de Granja e Camocim. Também foram contemplados com uma sala de estabilização os municípios de Barroquinha e Chaval. Além dessas unidades, será implantado 01 SAMU básico para Granja e 01 SAMU avançado para Camocim, ambos regulados pelo Pólo Sobral.

Rede de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da 16ª Região tem como proposta a ampliação dos leitos psiquiátricos, sendo 04 para o Hospital Pólo de Camocim, 02 para Granja (a fim de atender a demanda de Granja e Martinópolis), 02 para atender Chaval e Barroquinha. As unidades de acolhimento vão ser implantadas em Granja (acolhimento para adultos) e Camocim (Unidade de acolhimento para crianças). Em Granja será implantado 01 CAPS tipo 1.

Durante a construção da RAPS na 16ª Região foi proposta a criação de Coordenações Municipais de Saúde Mental, a fim de consolidar e fortalecer as ações estabelecidas e propostas pela RAPS e criar as bases necessárias para a instituição do Fórum Permanente da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Camocim.

Quadro 05 – Estabelecimentos de Saúde que Prestam Assistência às Urgências e Emergências, por município, segundo o nível de complexidade.

Município		Urgências					
		Clinica	Cirurgias	Gineco-obsétricas	Psiquiátricas	Pediátricas	Causas Externas
Barroquinha	Unidades Básicas de Saúde da Família	BR	-	BR	BR	BR	BR
Camocim	Unidades Básicas de Saúde da Família	BR	-	BR	BR	BR	BR
	Centro de Saúde Dra. Maria Helana Bottona-Especialidades	MR	-	BR	BR	MR	BR
	Centro Integrado de atenção à Saúde – CIAS	BR	-	-	-	-	MR
	Centro de Atenção Psicossocial– CAPS II e AD	BR	-	-	AR	-	-
	Policlínica Cel. Libório da Silva Gomes	MR	-	AR	-	AR	MR
	Hospital Deputado Murilo Aguiar	MR	MR	MR	BR	MR	MR
	Hospital Municipal de Camocim (Em conclusão)	MR	MR	MR	BR	MR	MR
Chaval	Unidades Básicas de Saúde da Família	BR	-	BR	BR	BR	BR
	Hospital Municipal Elizete Cardoso P. Pacheco	MR	MR	MR	-	BR	BR
Granja	Unidades Básicas de Saúde da Família	BR	BR	BR	BR	BR	BR
	Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda	MR	MR	MR	BR	MR	MR
Martinópolis	Unidades Básicas de Saúde da Família	BR	BR	BR	BR	BR	BR
	Hospital Imaculada Conceição	MR	-	MR	BR	BR	BR

Legenda:

AR – Nível de Complexidade Alto Risco

MR – Nível de Complexidade Médio Risco

BR - Nível de Complexidade Baixo Risco

Dimensionamento da demanda e oferta assistencial - Desenho da Rede de Atenção Psicossocial da 16ª CRES Camocim

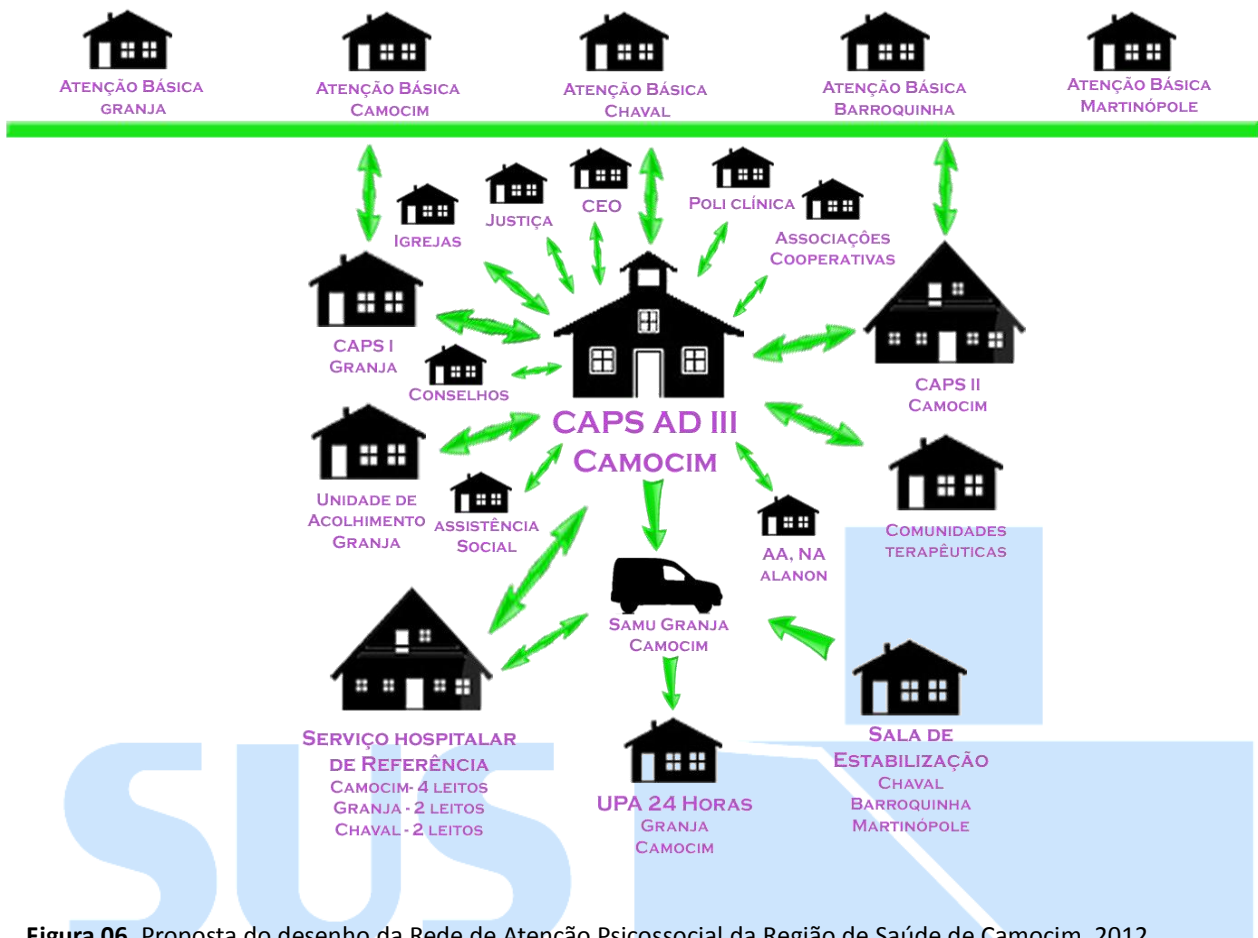


Figura 06. Proposta do desenho da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Camocim, 2012.

Rede Cegonha

Quanto à ampliação do acesso à saúde da mulher e da criança na Região de Saúde de Camocim, o processo de implantação da Rede Cegonha proporcionará a criação dos leitos de UTI adulto, UCI neonatal, UTI neonatal e leitos cangurus no município de Camocim. Esse município também abrigará uma casa da Gestante-Bebê e Puérpera e um Centro de Parto. Será referência para parto e pré-natal de alto risco. Os demais municípios da região realizarão atendimentos ao pré-natal de risco habitual e parto de risco habitual.

2.III. Condições socio sanitárias (evidenciada por meio de indicadores de nascimento, mortalidade, morbidade, dados sócio-econômicos e demográficos. Sistematiza também informações sobre a situação de saúde de grupos populacionais de maior vulnerabilidade, bem como informações relativas aos determinantes sociais da saúde. Guarda relação direta com o Indicador Nacional de Acesso e Qualidade, na medida em que reflete indicadores que o compõe).

A Região de Saúde de Camocim tem como principal atividade econômica a agricultura de subsistência, a pecuária (criação de bovinos), além de possuir indústrias que garantem a empregabilidade da população jovem, destacando-se as cidades de Camocim e Chaval, que possui uma fábrica de calçados e a atividade salineira. Ainda destaca-se a atividade pesqueira, já que existem na região duas cidades banhadas pelo oceano atlântico (Camocim e Barroquinha). Esses dois municípios têm em sua extensão territorial 85 km de costa litorânea, apresentando praias marcadas por acidentes geográficos, como dunas e falésias, que tornam a região bonita e agradável. Parte desse patrimônio natural está protegido pela criação de duas Áreas de Proteção Ambiental (APAS), com as dos distritos de Camocim (Tatajuba e Maceió). Por se tratar em uma região litorânea, as cidades têm potencial turístico que atrai visitantes de várias cidades do país e do mundo.

A Região está ligada à Fortaleza pela BR-222 e pelas CE-362 e CE-085, sendo os municípios mais distantes da capital cearense Barroquinha (389 Km) e Chaval (401 Km).

O transporte intermunicipal e entre as sedes municipais e distritos é carente de implementação, pois poucos distritos contam com transporte rodoviário rotineiro, sendo a maioria servida por carros de lotações e mototáxis.

Quadro 06 – Domicílios particulares permanentes, ligados a rede geral de água e esgoto, segundo o município – 2010.

Município	Total		% abastecimento d'água ligada a rede geral		% esgotamento sanitário ligado a rede geral	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Barroquinha	2.987	2.039	46,70	66,68	0,03	9,10
Camocim	12.034	9.087	60,64	79,10	9,17	20,59
Chaval	2.599	1.862	27,28	67,45	0,04	0,91
Granja	10.371	5.179	41,11	53,79	0,49	0,59
Martinópolis	1.974	1.564	63,98	79,05	0,20	1,81

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e 2010

A maioria dos municípios é abastecida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). Na zona rural a água para consumo humano é captada em cisternas, açudes, barreiros ou cacimbas. Na década 2000-2010, houve crescimento do número de domicílios ligados às redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (quadro 06), porém, a região requer ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e especialmente de esgotamento sanitário.

A limpeza urbana é realizada pelos serviços públicos municipais e em todos os municípios o desempenho é insatisfatório, havendo lixo a céu aberto e o destino final são rampas de lixo, onde crianças e adultos servem-se do mesmo no auxílio à sobrevivência familiar.

Quadro 07 – Contribuição Setorial para o Produto Interno Bruto-PIB por município, 2000-2008.

Município	PIB por setor (%)					
	Agropecuária		Indústria		Serviços	
	2000	2008	2000	2008	2000	2008
Barroquinha	21,51	22,45	9,27	10,25	69,22	67,30
Camocim	18,52	15,18	16,75	16,64	64,73	68,18
Chaval	13,22	13,63	10,52	10,61	76,26	75,75
Granja	18,72	16,02	9,56	10,11	71,72	73,87
Martinópolis	17,74	8,68	9,64	12,10	72,62	79,22

Fonte: IBGE / IPECE

No período de 2002 a 2008, os setores da agropecuária, indústria e serviços são os que mais contribuíram para o Produto Interno Bruto - PIB regional. O quadro 07 revela que o município de Camocim foi o que mais contribuiu economicamente para garantir a sustentabilidade da região, apresentando no ano de 2008 um produto interno bruto no setor de agropecuária de 15,18, enquanto que no setor industrial o valor foi de 16,64. Nos outros serviços esse indicador foi de 68,18.

Quadro 08 – Relação das Escolas de Ensino Fundamental e Médio nos Municípios da Região.

Município	Número de Escolas por Município - Ano 2000			
	Municipais	Estaduais	Filantrópicas	Privadas
Camocim	72	5	-	10
Chaval	21	1	-	2
Barroquinha	13	1	-	1
Granja	51	3	-	5
Martinópolis	23	1	-	-
Total	180	11	00	18

Fonte: Censo Escolar, CREDE 4, 2011.

Existe um total de 209 instituições de ensino, distribuídas em 180 escolas municipais, 11 estaduais, 18 privadas. As maiores quantidades dessas instituições estão situadas no município de Camocim, onde se concentra 87 instituições.

No que se refere ao ensino profissionalizante nas Escolas Estaduais de nível médio, a Região está servida de 03 Escolas, contudo somente 01 está em funcionamento com cursos de: Hospedagem, Comércio e Técnico de Enfermagem.

Quadro 09 – Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou Mais nos Municípios da Região de Saúde de Camocim – 2000-2010.

Município	População Residente 15 anos ou mais		Tx de Analfabetismo funcional 15 anos ou mais (%)	
	2000	2010	2000	2010
Barroquinha	8.598	10.189	47,35	35,53
Camocim	34.698	43.027	35,49	26,49
Chaval	7.590	9.059	39,37	32,53
Granja	29.274	35.699	51,82	38,57
Martinópolis	5.258	7.030	40,95	29,87

Fonte: IPECE, 2010

Nos aspectos educacionais na década 2000-2010, a taxa de analfabetismo funcional para pessoas com 15 anos ou mais, decresceu em todos os municípios (quadro 09), e a taxa de escolarização do ensino fundamental, sofreu alterações pouco significativas, enquanto que a taxa de escolarização do ensino médio cresceu consideravelmente (quadro 10).

Quadro 10 – Indicadores Educacionais dos Municípios da Região de Saúde de Camocim, 2010.

Município	Ensino Fundamental				Ensino Médio				Alunos/salas de aula utilizadas	
	Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)		Taxa de Escolarização Líquida (%)		Taxa de distorção idade/série (%)			
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Barroquinha	100,00	100,00	69,98	10,98	5,03	57,50	78,33	10,98	43,19	57,06
Camocim	95,83	95,01	59,79	5,39	11,49	52,76	69,75	5,39	58,17	50,86
Chaval	97,49	95,94	67,79	10,45	7,30	46,04	56,92	10,45	51,48	43,79
Granja	84,05	86,52	66,04	14,77	6,04	37,12	68,24	14,77	48,44	44,51
Martinópolis	100,00	96,81	61,00	6,00	12,50	46,70	52,15	6,00	45,68	35,94

Fonte: IPECE, 2010

Com relação aos cursos de nível superior ofertados na região, destacamos a modalidade Educação à Distância (EAD), tendo como referência principal a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), com oferta de vários cursos de graduação e pós-graduação. Há além da UVA, outras Instituições de Ensino Superior (IES), instaladas na cidade de Camocim, oferecem para a população local cursos de graduação e pós-graduação, todos especificados no quadro a seguir:

Quadro 11 – Universidades/Cursos ofertados na Região de Saúde de Camocim, 2010.

Universidades	Graduação	Pós-Graduação Lato Sensu
UVA; Ananguera; Evolução.	Pedagogia	-
UVA; Ananguera.	Administração	-
UVA; Ananguera.	Ciências Contábeis	-
Ananguera.	Serviço Social	-
UVA; Evolução.	Educação Física	-
Evolução	-	Elaboração de Projetos e Políticas Públicas
Evolução; FAIC	-	Psicopedagogia Institucional e Clínica
FAIC	-	Gestão Escolar
FAIC	-	Português

Fonte: NRCOM/ CREDE 4 - 2012

Destacamos o município de Granja, com um Centro Vocacional Tecnológico (CVT), contribuindo muito para a formação profissional, como também um Centro Federal de Treinamento (CEFET), na cidade de Camocim.

Quadro 12 – Índice de Desenvolvimento Municipal nos Municípios da Região de Saúde de Camocim, 2004, 2006, 2008.

Município	IDM 2004 – dados IPECE	IDM 2006 – dados IPECE	IDM 2008 – dados IPECE
Barroquinha	23,52	29,16	33,89
Camocim	26,45	45,84	29,94
Chaval	20,51	28,53	28,09
Granja	11,34	20,32	17,45
Martinópole	18,96	22,05	24,97
Índice Médio do Estado	24,94	28,24	29,10

Fonte: IPECE, 2010

O índice de desenvolvimento municipal tem aumentado nos municípios da região de 2004 a 2008, com destaque para os municípios de Barroquinha, Granja e Martinópole. Entretanto, somente a cidade de Barroquinha e Camocim estão com um índice equiparado a média do estado do Ceará (29,10). Os demais municípios estão bem abaixo desse valor.

Quadro 13 – Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios da Região de Saúde de Camocim, 2000.

Município	IDH
Barroquinha	0,551 (184.º no ranking)
Camocim	0,629 (99.º no ranking)
Chaval	0,579 (171.º no ranking)
Granja	0,554 (183.º no ranking)
Martinópole	0,583 (169.º no ranking)

Fonte: IPECE 2010

O índice de desenvolvimento humano dos municípios que compõem essa região ainda está muito baixo, destacando-se os municípios de Barroquinha e Granja que são as cidades com menores índices.

Quadro 14 – Percentual Populacional em Situação de Extrema Pobreza nos Municípios da Região de Saúde de Camocim, 2000.

Município	Percentual Populacional em Situação de Extrema (%)
Barroquinha	39,51%
Camocim	28,51%
Chaval	34,02%
Granja	47,49%
Martinópole	37,55%

Fonte: IPECE 2010

Em toda região analisada, os municípios que apresentam maior contingente populacional em situação de extrema pobreza são os municípios de Granja (47,49%) e Martinópole (37,55%), como mostra o quadro 14.

Em relação à renda per capita por município (soma de salários de toda população dividido pelo número de habitantes), destaca-se o município de Camocim que apresenta 1,69% de sua população com 3 a mais salários mínimos. Porém, no município de Barroquinha apenas 0,52% de sua população apresentaram mais de 3 salários. Esse dado é mostrado no quadro 15, a seguir:

Quadro 15 – Renda Per Capta dos municípios da Região de Saúde de Camocim, 2010.

MUNICÍPIO	Até 1/4		Mais de ¼ a 1/2		Mais de ½ a 1		Mais de 1 a 2		2 a 3		Mais de 3		Sem rendimentos		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Barroquinha	1.604	43,56	941	25,56	758	20,59	161	4,37	26	0,71	19	0,52	173	4,70	3.682	100,00
Camocim	5.533	35,32	4.456	28,45	3.247	20,73	973	6,21	250	1,60	265	1,69	939	5,99	15.664	100,00
Chaval	1.325	41,39	828	25,87	608	18,99	165	5,15	36	1,12	21	0,66	218	6,81	3.201	100,00
Granja	5.601	42,44	3.003	22,75	2.251	17,05	502	3,80	94	0,71	99	0,75	1.649	12,49	13.199	100,00
Martinópole	1.082	39,99	683	25,24	569	21,03	126	4,66	18	0,67	23	0,85	203	7,50	2.706	100,00

FONTE: IPECE 2010, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Indicadores de Natalidade

O quadro abaixo se refere a indicadores cuja fonte consultada foi o Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). Pode-se observar que a taxa de natalidade decresce ano a ano, acompanhado a queda da fecundidade (número médio de filhos que a mulher tem ao longo de seu período reprodutivo), onde em 2008 foi de 1,96 no Nordeste e de 1,88 no Ceará.

Quadro 16 – Taxa de Natalidade na Região de Saúde de Camocim de 1997 a 2010.

Município	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Barroquinha	7,8	17,6	27,2	24,9	22,6	21,3	21,0	19,3	19,3	8,9	16,0	13,9	13,1	14,1
Camocim	22,6	25,0	19,3	23,6	23,7	23,2	21,2	20,9	19,1	22,2	19,0	16,9	14,9	16,4
Chaval	25,5	26,8	27,7	26,9	20,9	20,0	17,9	15,1	19,8	16,2	14,8	17,6	17,1	18,5
Granja	14,2	17,5	16,4	17,7	20,6	20,6	18,6	18,7	19,8	13,3	15,6	16,8	16,0	16,1
Martinópole	26,5	28,1	27,9	31,4	25,1	26,5	20,4	18,2	21,3	14,7	17,2	18,7	12,5	17,0
MR Cam	18,7	22,0	20,3	22,4	22,3	22,0	19,9	19,3	19,6	16,7	17,0	16,8	15,1	16,3
Ceará	19,6	19,9	20,1	19,3	19,8	18,7	18,1	17,5	17,3	16,4	16,1	15,8	15,4	15,2

Fonte: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos/SINASC e DATASUS

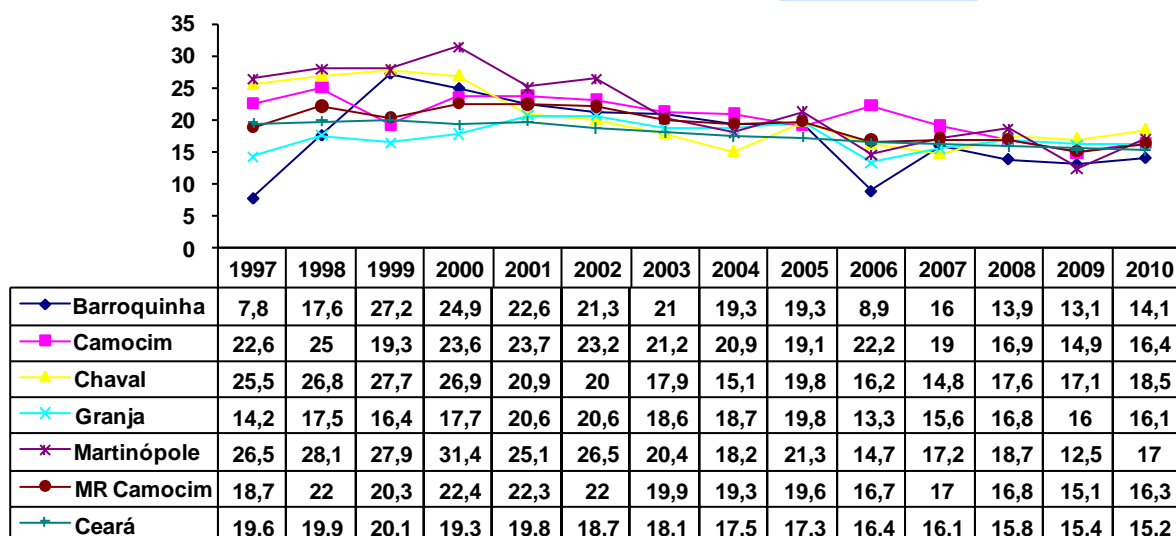


Figura 07. Taxa de Natalidade na RS de Camocim de 1997 a 2010.

Quadro 17 – Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer. Brasil, Nordeste, Ceará, Região de Saúde de Camocim, 2008 a 2010.

Município	Proporção de NV com Baixo Peso ao Nascer		
	2008(%)	2009 (%)	2010(%)
Barroquinha	2,80	4	7,84
Camocim	7,79	6,35	6,49
Chaval	10,36	5,17	7,32
Granja	7,54	8,08	6,35
Martinópolis	7,80	5,71	7,47
16ª CRES/Camocim	7,58	6,60	6,70
Brasil	8,3	8,4	8,4
Nordeste	7,6	7,7	7,7
Ceará	7,8	7,9	7,7

Fonte: SINASC, 2010.

O quadro acima expressa o percentual de nascidos vivos de baixo peso (menos de 2.500g), em relação ao total de nascidos vivos. O baixo peso ao nascer pode ser decorrente da restrição do crescimento intrauterino ou de uma menor duração da gestação ou, ainda, de uma combinação de ambos. É um indicador da sobrevivência infantil. Quanto menor o peso ao nascer, maiores chances de morte precoce. Observa-se que a proporção de nascidos vivos de baixo peso manteve-se mais ou menos constante tanto no resultado nacional, quanto no estadual e regional, no período de 2008 a 2010.

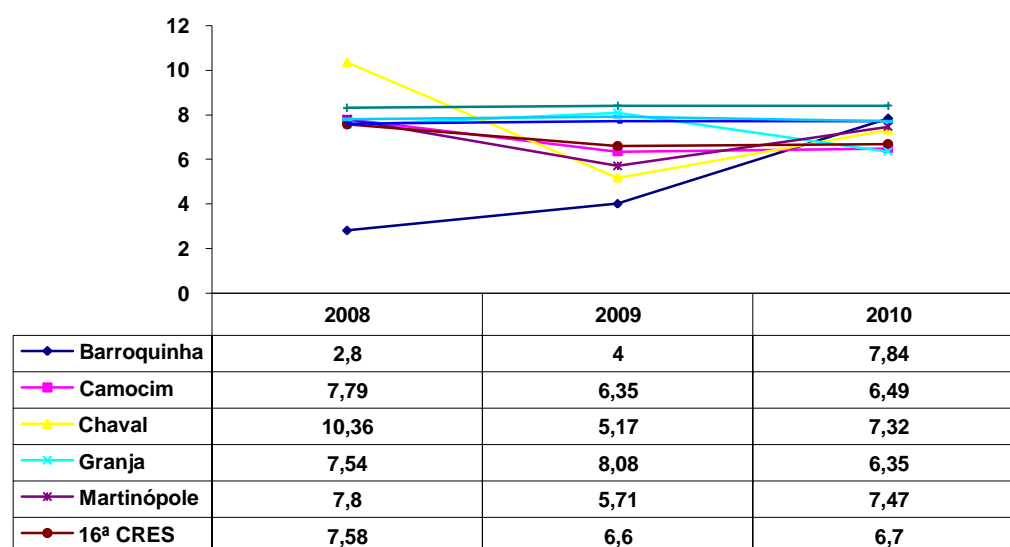


Figura 08. Proporção de Nascidos Vivos com Baixo Peso ao Nascer na RS de Camocim de 2008 a 2010.

Quadro 18 – Proporção de partos cesáreos. Brasil, Nordeste, Ceará, Região de Saúde de Camocim, 2006 a 2010.

Município	2006	2007	2008	2009	2010
Barroquinha	8,18	19,71	16,47	27,55	29,90
Camocim	26,53	27,55	34,40	35,28	33,56
Chaval	17,14	11,76	21,62	27,58	19,82
Granja	18,42	14,14	19,97	21,52	21,17
Martinópolis	8,26	4,87	22,92	22,14	22,41
16ª CRES	24,50	22,05	30,35	31,37	30,78

Brasil	45,0	46,5	48,4	50,0	52,2
Nordeste	34,6	36,4	39,0	41,2	44,3
Ceará	37,5	39,9	42,6	44,7	48,9

Fonte: SINASC, 2010.

Os resultados referentes ao parto cesáreo na Região de Saúde de Camocim são baixos se comparados aos resultados do país, da região Nordeste e do estado do Ceará. No entanto, a Organização Mundial de Saúde – OMS preconiza que o total de partos cesáreos com relação ao total de partos realizados seja de 15%, com base na necessidade real de preservação da saúde materna e/ou fetal (OMS, 1996). Fundamentada nesta recomendação precisa-se incentivar informações positivas a respeito do parto normal, ainda no pré-natal, pactuar indicadores para a diminuição das cirurgias e sensibilizar os gestores sobre a importância do processo de qualificação da assistência.

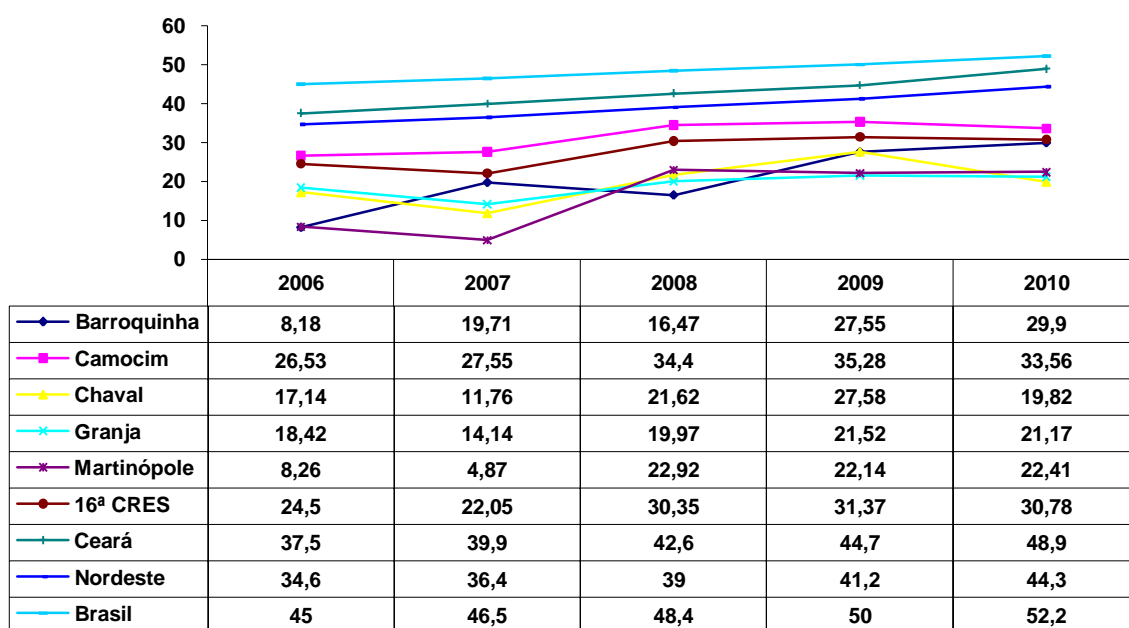


Figura 09. Proporção de partos cesáreos na RS de Camocim de 2006 a 2010.

Indicadores de Morbidade

Quadro 19 – Número de casos e taxa (p/ 100 mil hab) de incidência das principais doenças transmissíveis, Região de Saúde de Camocim. Ceará, 2010.

Município	Dengue		Aids		LT		LV		Tuberculose		Hanseníase		Sífilis Congênita*	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Barroquinha	2	13,8	-	-	-	-	1	6,9	5	34,5	2	13,8	-	-
Camocim	6	10,0	3	5,0	1	1,7	1	1,7	15	24,9	10	16,6	-	-
Chaval	-	-	1	7,9	-	-	-	-	4	31,7	1	7,9	-	-
Granja	13	24,7	1	1,9	-	-	5	9,5	10	19,0	5	9,5	-	-
Martinópolis	10	97,9	-	-	1	9,8	2	19,6	5	49,0	12	117,5	1	5,7
16ª MR	31	20,7	5	3,3	2	1,3	9	6	39	26	30	20,0	1	5,7

*Taxa por mil NV

Fonte: SINAN, 2010, 16ª CRES.

Utilizando os critérios do Ministério da saúde para avaliar o risco de epidemias de dengue, os municípios da Região de Saúde de Camocim ficaram assim classificados: Barroquinha, Chaval e Martinópole (Risco Alto), Camocim e Granja (Risco Muito Alto) (SESA, 2010). A taxa de incidência no ano de 2010 foi maior nos municípios de Martinópole, Granja e Barroquinha. Já a ocorrência dos casos de AIDS no referido ano ficou concentrada em Camocim, Chaval e Granja. As leishmanioses, especialmente a visceral é endêmica em todos os municípios de abrangência da região. Já a sífilis congênita aparece apenas em Martinópole com um caso.

Com relação à tuberculose, o Brasil e o Estado do Ceará reduziram o número de casos novos de tuberculose. O total de notificações no ano de 2010 foi de 3 628 casos, incidência de 42,9 e em 2011, 2.884 casos, com incidência de 34,1. Na região os resultados mantiveram-se mais ou menos constantes nos dois anos. Segue o número de casos e a incidência respectivamente dos cinco municípios da Região de Saúde de Camocim: Barroquinha (2010: 4 e 27,6; 2011: 4 e 27,6), Camocim (2010: 15 e 24,9; 2011: 13 e 21,6), Chaval (2010: 4 e 31,7; 2011: 2 e 15,9), Granja (2010: 10 e 19; 2011: 8 e 15,2), Martinópole (2010: 5 e 49; 2011: 4 e 39,2), (SESA, 2012).

De modo geral os números melhoraram, no entanto, ainda fazem da tuberculose um dos principais problemas de saúde pública do Brasil, exigindo esforços para acelerar a diminuição do número de novos casos.

Assim como a tuberculose, a hanseníase no Ceará apresentou queda dos casos nos últimos anos, no entanto, ainda apresenta números piores que a média nacional. Quanto aos casos da região, Martinópole ocupa lugar de destaque apresentando doze casos em 2010.

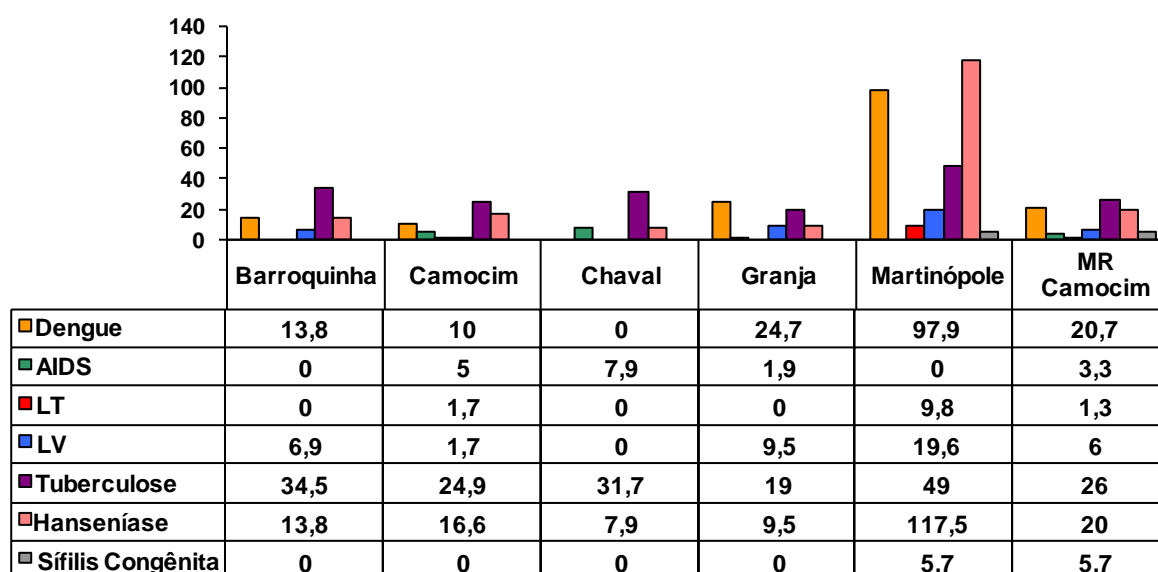


Figura 10. Taxa (p/ 100 mil hab) de incidência das principais doenças transmissíveis, RS de Camocim. Ceará, 2010.

Quadro 20 – Taxa de internação por causas (Cap. CID 10), Região de Saúde de Camocim. Ceará, 2010.

Causa	Nº	Taxa
Diarréia	588	39,2
Hérnia (K40-K46)	212	14,1
Agente de infecções bacterianas, virais e o. agentes infecc (B95-B97)	208	13,9
Ca colo do útero (C53)	208	13,9
Pneumonia (J12-J18)	161	10,7
Transt não-infl. trato genital feminino (N80-N98)	144	9,6
Asma (J45)	124	8,3
Gastrite e duodenite (K29)	122	8,1
Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo (L80-L99)	121	8,1
Neoplasias benignas (D10-D36)	118	7,9
Traum. cotovelo e antebraço (S50-S59)	118	7,9
Doenças renais túbulo intersticiais (N10-N16)	105	7,0
Outras doenças bacterianas (A30 A49)	97	6,5
Trant vesícula biliar, vias biliares e pâncreas (K80-K87)	89	5,9
Influenza (J10-J11)	85	5,7
Insuficiência cardíaca (I50)	83	5,5
Doenças apêndice (K35-K38)	78	5,2
Fratura do fêmur (S72)	12	0,8
DPOC (J41-J44)	45	3,0

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS e DATASUS, 2012

A tabela anterior representa causas importantes de internações por causa específica no ano de 2010. A cinco principais delas foram às diarréias (representando uma taxa de 39,2), hérnias, agentes de infecções bacterianas, virais e os agentes infecciosos, câncer de colo do útero e pneumonias.

No contexto geral o número de internações por diarréia pode ser devido a vários fatores, como por exemplo: o baixo nível educacional, falhas nas ações preventivas e o fornecimento inadequado da água.

Quadro 21 – Número e proporção de internações por causas (Cap. CID 10), Região de Saúde de Camocim. Ceará, 2006 a 2010.

CAUSAS (Cap. CID 10)	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.683	20,4	1.565	19,8	982	13,8	986	14,1	1.002	13,8
II. Neoplasias (tumores)	351	4,2	276	3,5	223	3,1	247	3,5	273	3,8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	41	0,5	51	0,6	33	0,5	45	0,6	30	0,4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	123	1,5	164	2,1	88	1,2	135	1,9	128	1,8
V. Transtornos mentais e comportamentais	61	0,7	43	0,5	85	1,2	133	1,9	115	1,6
VI. Doenças do sistema nervoso	104	1,3	54	0,7	23	0,3	32	0,5	47	0,6
VII. Doenças do olho e anexos	9	0,1	12	0,2	9	0,1	17	0,2	8	0,1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	0,0	4	0,1	3	0,0	1	0,0	3	0,0
IX. Doenças do aparelho circulatório	368	4,5	377	4,8	390	5,5	350	5,0	408	5,6
X. Doenças do aparelho respiratório	1.030	12,5	969	12,3	965	13,6	832	11,9	738	10,2
XI. Doenças do aparelho digestivo	582	7,0	611	7,7	435	6,1	534	7,6	638	8,8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	205	2,5	199	2,5	164	2,3	120	1,7	144	2,0

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	163	2,0	119	1,5	78	1,1	49	0,7	44	0,6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	525	6,3	443	5,6	373	5,2	522	7,4	467	6,4
XV. Gravidez parto e puerpério	2.473	29,9	2.312	29,3	2.368	33,3	2.212	31,6	2.267	31,2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	54	0,7	61	0,8	114	1,6	87	1,2	83	1,1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	68	0,8	44	0,6	45	0,6	36	0,5	37	0,5
XVIII Causas mal-definidas	34	0,4	60	0,8	66	0,9	48	0,7	102	1,4
XIX. Causas externas	365	4,4	314	4,0	299	4,2	400	5,7	429	5,9
XXI. Fatores inf. est.saúde/contato c/ serviços saúde	26	0,3	220	2,8	366	5,1	224	3,2	297	4,1
Total	8.268	100	7.898	100	7.109	100	7.011	100	7.260	100

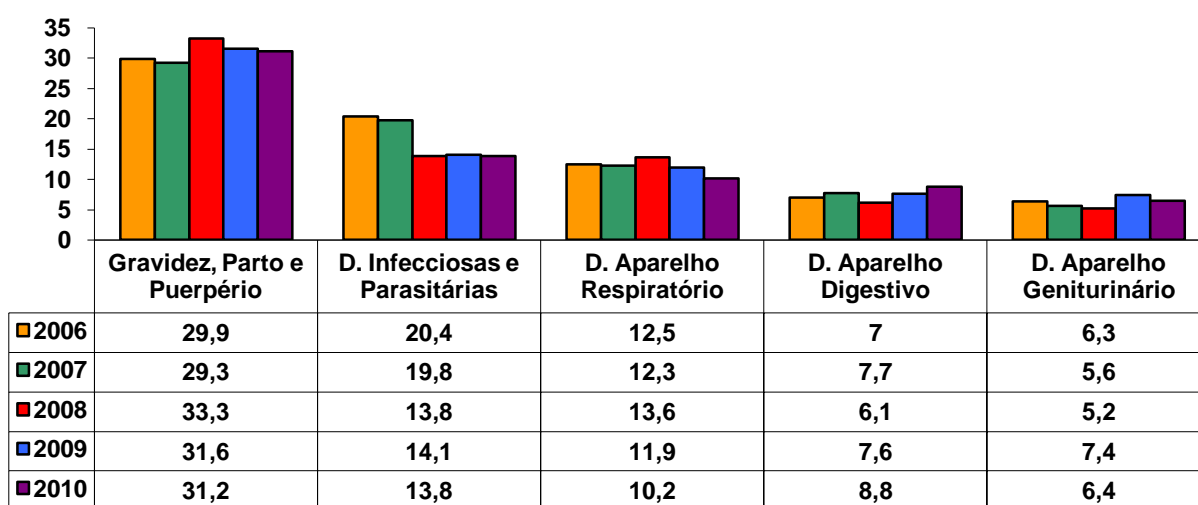


Figura 11. Número e proporção de internações por causas (Cap. CID 10), MR de Camocim, Ceará, 2006 a 2010.

Indicadores de Mortalidade

Quadro 22 – Número de óbitos e taxa de mortalidade pelas principais causas, Região de Saúde de Camocim, Ceará, 2010.

CAUSAS	CEARÁ		MR	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Doenças cerebrovasculares	4.304	50,9	98	65,3
Doenças isquêmicas coração	3.231	38,2	49	32,6
Doenças hipertensivas	2.260	26,7	36	24,0
Diabetes mellitus	2.105	24,9	33	22,0
Acidentes trânsito	2.008	23,8	23	15,3
Pneumonia	1.924	22,8	19	12,7

Câncer estômago	665	7,9	18	12,0
Doenças fígado	865	10,2	17	11,3
Trans. mental comp p/ álcool	641	7,6	16	10,7
Câncer próstata	555	13,5	15	20,0
Homicídio	2.673	31,6	12	8,0
Câncer pulmão	797	9,4	9	6,0
Septicemias	567	6,7	9	6,0
Suicídio	489	5,8	7	4,7
Diarreia	244	2,9	5	3,3
Câncer mama (fem)	489	11,3	2	2,7

As doenças cerebrovasculares, juntamente com as doenças isquêmicas do coração, são as doenças do aparelho circulatório mais freqüente no Brasil. Sendo que, nestes últimos anos, são responsáveis pela maior parte das mortes não só no país como também na Região de Saúde de Camocim, acompanhadas por ordem decrescente de taxa, as doenças hipertensivas, diabetes mellitus, acidentes de trânsito e as pneumonias.

A explicação mais provável para o resultado referente às doenças cerebrais seria a hipertensão arterial, fator de risco principal para a doença cerebrovascular. A queda da mortalidade por doença cerebrovascular estaria associada a um aumento da capacidade diagnóstica, melhora do acesso ao tratamento e a um melhor controle da pressão arterial.

Quadro 23 – Número de óbitos por causas (Cap. CID 10), Região de Saúde de Camocim. Ceará, 2006 a 2010.

Causa (Cap. CID 10)	2006	2007	2008	2009	2010
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	28	46	27	23
II. Neoplasias (tumores)	67	75	95	90	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	3	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	49	49	56	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	20	13	12	19
VI. Doenças do sistema nervoso	10	11	12	12	12
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	204	226	202	231	213
X. Doenças do aparelho respiratório	50	64	62	73	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	37	44	39	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	4	5	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	3	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	9	11	8	10
XV. Gravidez parto e puerpério	0	2	1	3	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	22	38	28	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	9	9	13	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	78	72	81	61	50
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	61	60	70	77	63
Total	652	691	743	740	663

Quadro 24 – Taxa de mortalidade infantil e seus componentes, Região de Saúde de Camocim, por município. Ceará, 2008 a 2010.

Município	Taxa de Mortalidade Neonatal			Taxa de Mortalidade Pós-Neonatal			Taxa de Mortalidade Infantil		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Barroquinha	17,04	0	14,70	0	0	0	17	0	14,70
Camocim	14,61	15,12	9,12	6,82	5,04	0	21,44	20,16	9,12
Chaval	22,52	17,24	30,17	13,51	12,93	4,31	36,03	30,17	34,48
Granja	22,19	10,25	9,41	9,98	11,38	7,05	32,18	21,64	16,47
Martinópole	0	7,14	5,74	19,51	0	0	19,51	7,14	5,74

Fonte: SIM, 2010.

Analisando os resultados dos anos de 2008 a 2010 consegue-se visualizar a mortalidade infantil na 16ª regional de saúde acima dos resultados do Estado, com exceção do ano de 2010. Percebe-se que no período neonatal esta é bastante alta em todos os municípios de abrangência da CRES. Supõe-se que os principais determinantes sejam o baixo peso ao nascer, a idade da mãe, a qualidade do pré-natal e as condições da assistência ao parto e ao recém-nascido. Para tanto, há necessidade de um estudo mais elaborado para subsidiar adequadamente a elaboração de políticas de saúde.

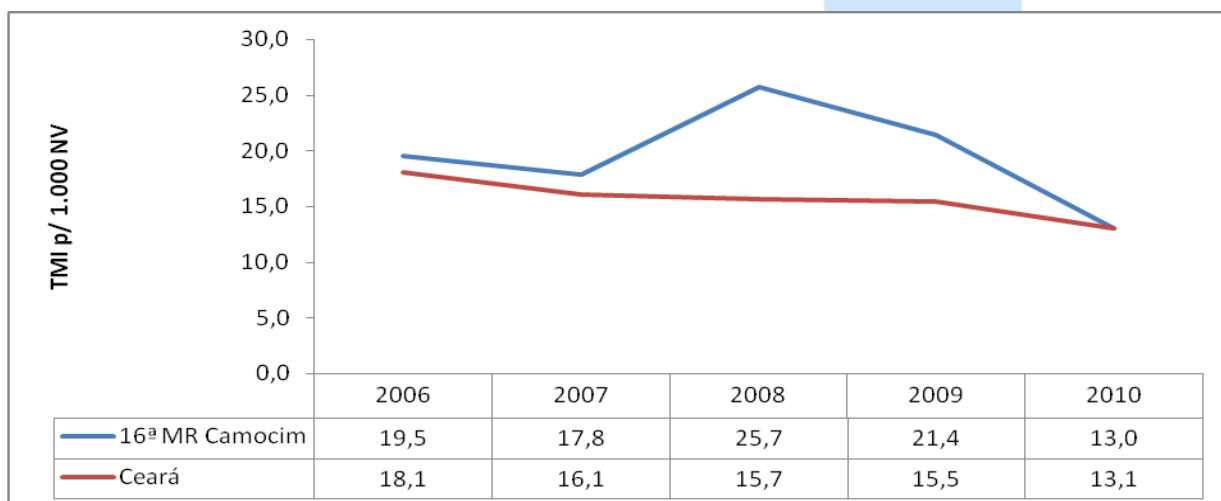


Figura 12. Taxa de mortalidade infantil (TMI), MR de Camocim e Ceará, 2008 a 2010.

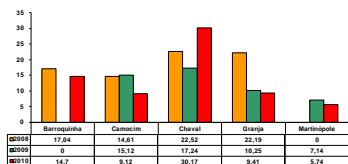


Figura 13. Taxa de mortalidade neonatal, MR de Camocim e Ceará, 2008 a 2010.

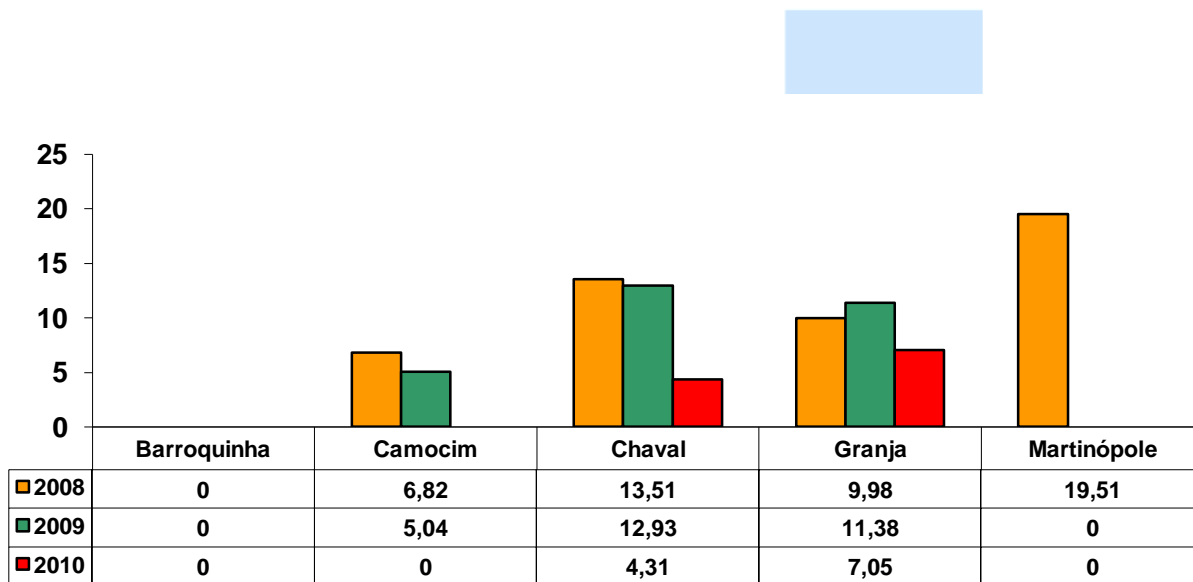


Figura 14. Taxa de mortalidade pós-neonatal, MR de Camocim e Ceará, 2008 a 2010.

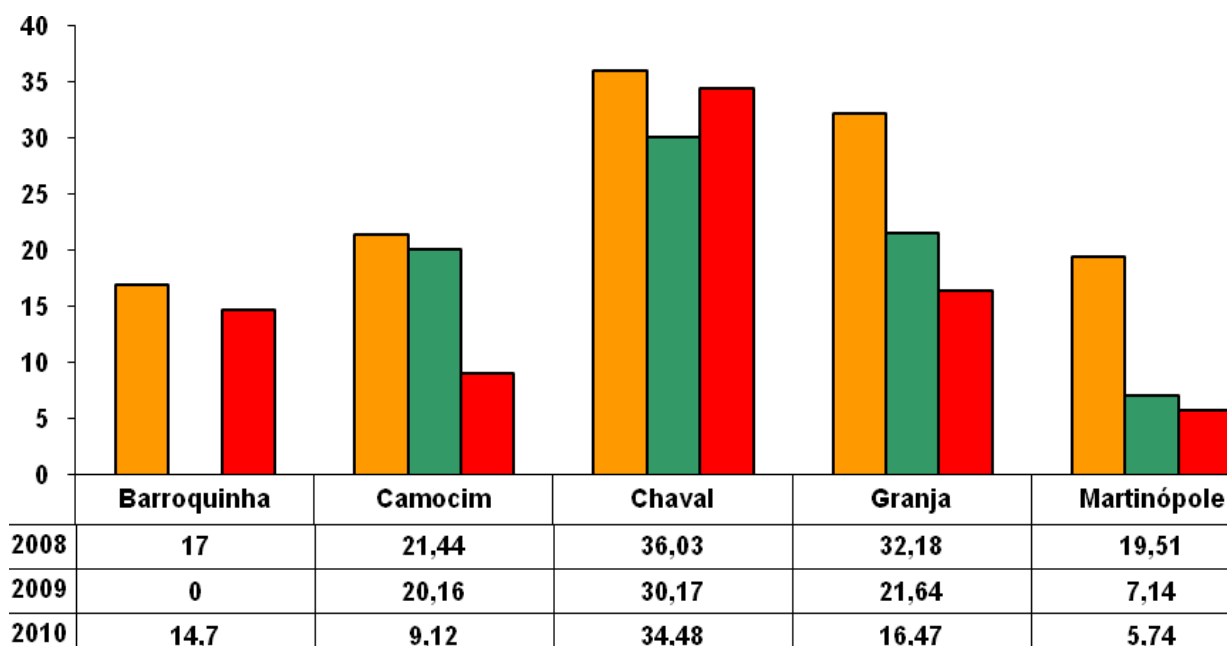


Figura 15. Taxa de mortalidade infantil, MR de Camocim e Ceará, 2008 a 2010.

Quadro 25 – Número de óbitos e razão (p/ 100 mil NV) de mortalidade materna por Região. Ceará 2006 a 2010.

MR	2006		2007		2008		2009		2010	
	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM	Nº	RMM
16ª MR Camocim	-	-	2	77,2	3	116,8	3	128,5	2	81,8
Ceará	98	72,6	96	71,7	100	74,7	104	79,2	114	88,5

Fonte: Núcleo de Vigilância Epidemiológica e DATASUS.

A razão da mortalidade materna estima a frequência de óbitos femininos, ocorridos até 42 dias após o término da gravidez, atribuídos a causas ligadas à gravidez, ao parto e ao puerpério, em relação ao total de nascidos vivos. Reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher.

Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério. Seus resultados subsidiam processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas à atenção pré-natal, ao parto e ao puerpério.

A razão de mortalidade materna na região é alta e situou-se, no período de 2006 a 2010, entre 77,2 a 128,5 óbitos por 100 mil nascidos vivos.

Quadro 26 – Taxa de Mortalidade Geral, Região de Saúde de Camocim. Ceará 2000 a 2010.

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Barroquinha	4,5	4,5	5,1	5,0	4,9	5,0	5,3	3,5	3,7	3,7	4,9
Camocim	4,2	5,1	5,4	5,1	5,0	5,0	5,0	5,2	5,1	5,5	4,8
Chaval	3,9	6,6	4,9	4,9	4,8	4,1	4,6	4,1	5,2	5,3	5,0
Granja	2,3	4,8	5,2	4,5	4,6	4,2	3,4	4,5	4,6	4,3	4,2
Martinópolis	3,7	5,3	3,5	3,9	5,5	3,4	4,1	3,2	6,0	4,2	4,9
MR Cam	3,5	5,1	5,1	4,8	4,9	4,5	4,3	4,5	4,9	4,8	4,6
Ceará	4,5	4,7	5,1	5,3	5,2	4,9	5,0	4,8	5,1	5,2	5,2

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade/SIM e DATASUS, 2000 a 2010.

Apesar de ter melhorado na última década, o Estado do Ceará apresenta coberturas insuficientes para o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). (Ministério da Saúde, 2006). O Coeficiente de Mortalidade Geral mede o risco de morte por todas as causas em uma população de um dado local e período. Considera-se resultado deficiente quando o coeficiente geral de mortalidade for menor que 4,4 por 1.000 habitantes em municípios com população inferior a 50.000 habitantes, e menor que 5,3 por 1.000 habitantes em municípios com população maior ou igual a 50.000 habitantes. Analisando os resultados da regional de Camocim constatou-se a necessidade de intensificar as notificações nos dois municípios de maior população, Granja e Camocim. De 2000 a 2010, na maioria dos anos os demais municípios têm mantido o indicador dentro do esperado.

Índice de Desenvolvimento do SUS - IDSUS

O IDSUS é resultante da nota dada ao SUS em cada município e obtida pelos indicadores simples, que compõem as notas de indicadores compostos de Acesso potencial ou obtido e de Efetividade.

Ele é composto por um conjunto de 24 indicadores, sendo 14 de acesso e 10 de efetividade. Além disso, pode-se caracterizá-los pelos seus níveis de complexidade e tipos de atenção.

Quanto à avaliação da atenção básica na Região de Saúde, foi identificado que o município que recebeu maior nota foi Camocim (5,72), seguido do município de Martinópole (5,70).

Quadro 27 – Indicadores de Desempenho do SUS (IDSUS) 2011 em relação à Atenção Básica, por municípios.

Município	Nota IDSUS	Grupo Homogêneo	Atenção Básica		
			Acesso potencial ou obtido		
			Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
Martinópole	5,70	6	10,00	7,45	6,48
Chaval	5,69	6	10,00	8,42	5,63
Barroquinha	5,45	6	10,00	8,29	7,04
Granja	4,27	6	2,56	6,71	5,40
Camocim	5,72	4	6,99	9,11	6,70

Fonte: IDSUS, MS, 2011.

Em relação à proporção de internações sensíveis a atenção básica, os municípios que apresentaram maiores pontuações foram Granja (8,15) e Camocim (7,92). Na proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, os municípios de Martinópole, Chaval e Barroquinha obtiveram nota 10. Quanto à proporção de cura de casos novos em hanseníase, obtiveram nota 10 os municípios de Chaval, Barroquinha e Camocim. Todos os municípios obtiveram nota 10 em relação à cobertura de vacina tetravalente em menores de 1 ano. Porém, somente Camocim obteve nota 10 em relação à média de ação coletiva de escovação dental supervisionada. Granja obteve maior nota em se tratando da proporção de exodontia em relação aos procedimentos.

Quadro 28 – Indicadores da atenção básica (IDSUS 2011) da efetividade nos municípios da Região de Saúde de Camocim.

Município	Atenção Básica Efetividade						
	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica ISAB	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	Cobertura com a vacina tetravalente e em menores de 1 ano	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
Martinópolis	5,28		10,00	9,62	10,00	0,00	3,05
Chaval	4,36		10,00	10,00	10,00	6,30	3,20
Barroquinha	7,67	4,30	10,00	10,00	10,00	6,01	2,60
Granja	8,15		7,72	6,66	10,00	3,93	5,40
Camocim	7,92	7,11	9,77	10,00	10,00	10,00	4,13

Em relação à avaliação da razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária, obteve maior nota o município de Camocim (9,62). Quanto à razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária, Camocim pontuou 1,61. Para a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente, Chaval obteve nota de 8,83.

Quadro 29 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero de mulheres de 25 a 59 anos, mamografias, procedimentos ambulatoriais de média complexidade e razão de internação clínico-cirúrgicas de na população nos municípios da Região de Saúde de Camocim. 2010.

Município	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade Acesso potencial ou obtido			
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente
Barroquinha	5,44	0,99	1,72	3,64
Camocim	9,62	1,61	4,04	6,22
Chaval	8,27	0,07	1,36	8,83
Granja	3,31	0,55	1,93	3,60
Martinópolis	8,89	0,37	2,40	5,33

Fonte: IDSUS, MS, 2011.

Para os Indicadores Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade foi encontrado os seguintes resultados: para a razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados e população residente, Chaval obteve maior pontuação (1,79); para a razão de internações clínico-cirúrgicas de alta

complexidade e população residente, Camocim obteve 2,63; para proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente Barroquinha e Martinópolis obtiveram 4,49.

Os itens proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes, proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes e proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes não foram pontuados.

Quadro 30 – Indicadores Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade (IDSUS 2011) de acesso potencial ou obtido nos municípios da Região de Saúde de Camocim.

Município	Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade, Referência de Média e Alta Complexidade e Urgência e Emergência Acesso potencial ou obtido						
	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados e população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	Proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes	Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	Proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes
Barroquinha	1,41	1,57	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Camocim	1,75	2,63	4,48	0,00	0,00	0,17	0,00
Chaval	1,79	1,90	4,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Granja	0,91	1,58	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Martinópolis	1,46	2,40	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: IDSUS, MS, 2011.

Quadro 31 – Indicadores de Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência (IDSUS 2011) de efetividade nos municípios da Região de Saúde de Camocim.

Município	Média e Alta Complexidade, Urgência e Emergência Efetividade		
	Proporção de Parto Normal	Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)
Barroquinha	9,67	5,23	8,04
Camocim	8,66	4,86	6,59
Chaval	9,74	5,70	7,08
Granja	10,00	5,44	7,13
Martinópolis	9,94	6,33	7,59

Fonte: IDSUS, MS, 2011.

Em relação à proporção de parto normal, o município de Granja obteve nota 10. Já para a proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI, o município que mais pontuou foi Martinópolis (6,33). Para a Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM), obteve maior pontuação o município de Barroquinha (8,04).

Aspectos Geográficos e Estruturais

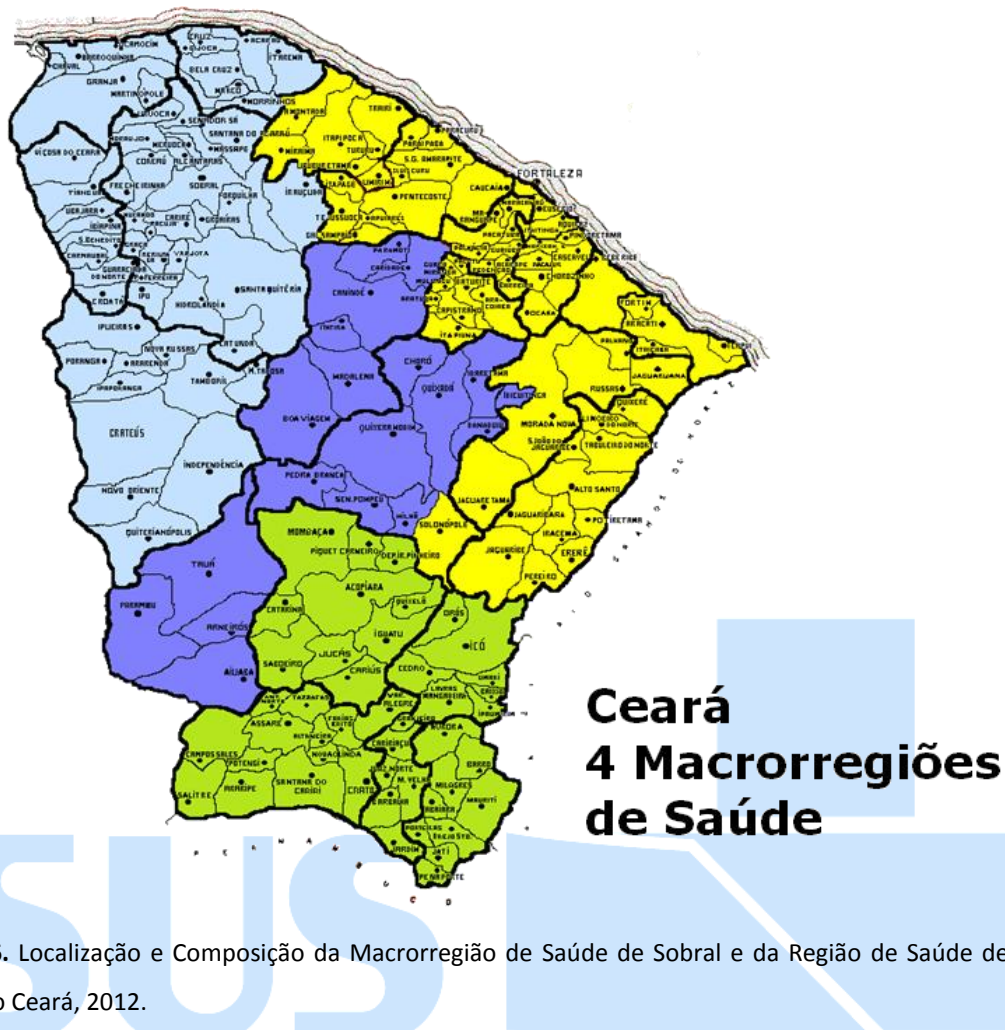


Figura 16. Localização e Composição da Macrorregião de Saúde de Sobral e da Região de Saúde de Camocim. Estado do Ceará, 2012.

Limites Territoriais da Região de Saúde de Camocim

Norte: Oceano Atlântico

Sul: Região de Saúde de Sobral

Leste: Região de Saúde de Acaraú

Oeste: Estado do Piauí

O Plano Diretor de Regionalização - PDR/2011 divide o Estado do Ceará em quatro Macrorregiões de Saúde: Fortaleza, Sobral, Cariri e Sertão Central. A Região de Saúde de Camocim compõe a Macrorregião de Sobral juntamente com quatro Regiões de Saúde: Sobral, Acaraú, Tianguá e Crateús. Está localizada no norte do Estado, tendo o clima predominante Tropical Quente Semi-árido Brando, constituída por cinco municípios: Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja e Martinópolis, com uma área territorial de 4.786,81Km² (figura 16).

Na área da saúde, Camocim é classificado como município pólo, assumindo a responsabilidade de atendimento das referências dos demais municípios, por dispor de maior capacidade resolutiva em vários serviços de Média Complexidade - MAC.

16ª Região de Saúde de Camocim – PDR 2011

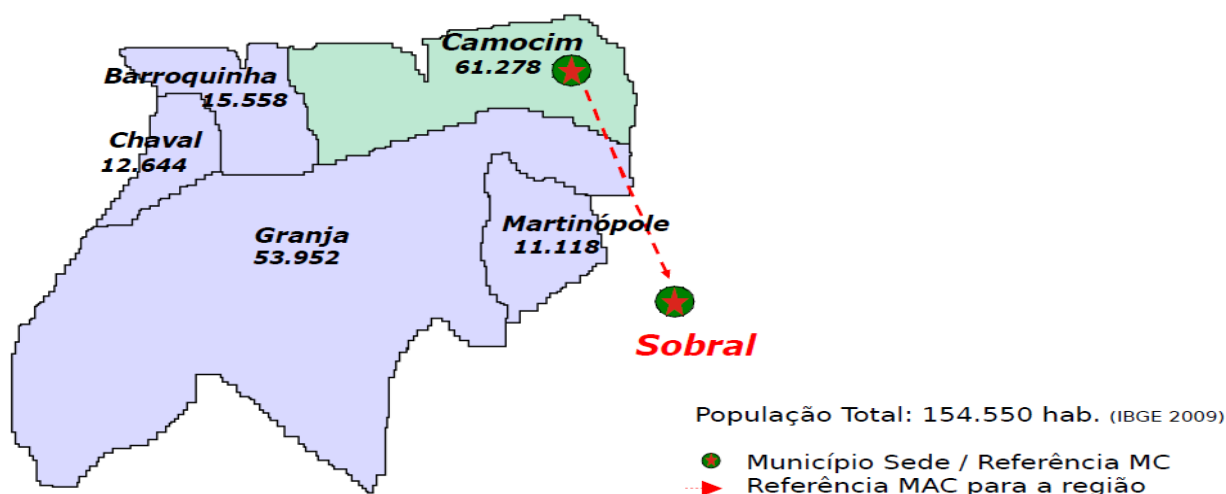


Figura 17. 16ª Região de Saúde de Camocim – 2012.

Quadro 32 – Distribuição da população dos municípios da Região de Saúde de Camocim, 2010.

Região	Municípios de referência com capacidade resolutive na MAC		Municípios Adscritos	
16ª Camocim	Camocim	61.278	Barroquinha	15.558
			Chaval	12.644
			Granja	53.952
			Martinópolis	11.118
Total de Habitantes 16ª Região				154.550

Fonte: 16ª CRES

Aspectos Demográficos

Nos cinco municípios que integram a Região de Saúde de Camocim residem 154.550 pessoas (Estimativa do IBGE/2010). Camocim é o município com maior destaque, dado a sua influência regional nos aspectos sócio-econômicos. Também, é a cidade mais populosa da Região e a vigésima segunda do Estado, com 61.278 habitantes, área de 1.123,94 km. As cidades que apresentam maior densidade demográfica de toda a região são Chaval e Camocim, apresentando respectivamente 52,95 habitantes por Km² e 52,91 hab. p/ Km², revelados pelo quadro 33, logo a seguir:

Quadro 33 – Perfil Demográfico da Região de Saúde de Camocim, 2010.

Município	População	Área (Km ²)	Pop. Total	Hab. p/ Km ²
Barroquinha	15.558	383,46	15.558	37,76
Camocim	61.278	1.123,94	61.278	52,81
Chaval	12.644	283,26	12.644	52,95
Granja	53.952	2.697,20	53.952	19,51
Martinópolis	11.118	298,95	11.118	34,17
Total	154.550	4786,81	154.550	197,2

Fonte: IPECE/ 2011

O índice de envelhecimento da população da região tem diminuído do ano de 2000 para 2010, como é revelado pelo quadro 34. Entretanto, as populações de crianças e adolescentes com menos de 14 anos têm decrescido consideravelmente.

Quadro 34– População segundo grupos de idade da Região – 2000 e 2010.

Município	População Residente							
	0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos ou mais		Índice de Envelhecimento	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Barroquinha	5.323	4.287	7.732	9.035	866	1.154	80,04	60,22
Camocim	20.750	17.131	31.725	39.037	2.973	3.990	74,78	54,11
Chaval	4.573	3.556	6.904	8.041	686	1.018	76,17	56,88
Granja	19.210	16.946	26.286	31.943	2.988	3.756	84,45	64,81
Martinópolis	3.344	3.184	4.718	6.237	540	438	82,32	63,76

Fonte: IPECE/2011

A população de adultos e jovens constitui o grande potencial populacional da região, como é demonstrado no quadro 34.

Quadro 35 – População do município por sexo, zona rural e urbana – 2010.

Município	População Residente				
	Total	Urbana	Rural	Homens	Mulheres
Barroquinha	14.476	9.770	4.706	7.321	7.155
Camocim	60.158	44.657	15.501	29.770	30.388
Chaval	12.615	9.168	3.447	6.194	6.421
Granja	52.645	25.892	26.753	26.714	25.931
Martinópolis	10.214	8.007	2.207	5.100	5.114

Fonte: IPECE/2011

A população da região é, em sua maioria, urbana e tem em maior quantidade mulheres do que homens, com exceção dos municípios de Granja e Barroquinha como é demonstrado pelo quadro 35.

Quadro 36 – Populações de Assentamentos Região de Saúde de Camocim – 2011.

Município	Assentamentos	Nº de Famílias Assentadas
Barroquinha	Ilha dos Fernandes	22
	Santa Isabel	32
Camocim	Cedro	25
	Jatobá	59
	Lagoa do Mato	78
	Santa Luzia	05
	Torta	90
	Guriú	309
Granja	Atrás dos Morros	22
	Carnaúba Furada	20
	Ibuassu Velho	41
	Jaguarapí	36
	Jaguarapuaba	24
	Puxa	25
	Riachão	20
Total		808

Fonte: Centro de Capacitação e Assessoria Técnica, CAPACIT, Granja, 2011

A população de assentamento da região está constituída por 808 famílias nos municípios de Barroquinha, Granja e Camocim. O distrito de Guriú, em Camocim, é um assentamento de fronteira entre o município de Jijoca e Camocim. Essas localidades de assentamentos são federais, porém existem outros assentamentos estaduais que estão associados aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e as EMATERCEs desses municípios.

População com Plano de Saúde

Quadro 37 – População com Plano de Saúde da Região de Saúde de Camocim, 2010.

Município	População Total - Resolução IBGE Nº 6 – 1º de Julho de 2011	População Com Assistência Médica _ Dez 2011 (ANS)	(%)
Barroquinha	14.519	70	0,48
Camocim	60.520	1.099	1,82
Chaval	12.650	35	0,28
Granja	52.223	362	0,69
Martinópole	10.338	57	0,55
	150.250	1.623	

Fonte: ANS/2011

O quadro 37 mostra que apenas 3,82% da população da região tem plano de saúde privado, enquanto 96,18% é SUS dependente.



2. IV. Fluxos de acesso: evidenciando o caminho e distância percorridos pelos usuários.

O fluxo de acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas Portas de Entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço.

Este acesso é ordenado pela atenção primária e deve ser fundado na avaliação da gravidade do risco individual e coletivo e no critério cronológico, observadas as especificidades previstas para pessoas com proteção especial, conforme legislação vigente.

Sendo que a Porta de Entrada preferencial ao sistema é a atenção primária, o Decreto 7508/2011 prevê outras portas e que de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores, os entes federativos poderão criar novas Portas de Entrada às ações e serviços de saúde, considerando as características da Região de Saúde.

A CRESUS Regional regula os procedimentos de média e alta complexidade, em horário comercial e a CRESUS macrorregional, tal quais às municipais hospitalares funcionam 24 horas/dia, mas não há regulação das urgências e emergências.

A equipe da Central de Regulação da Região de Saúde de Camocim é composta por um Coordenador, um Supervisor e 04 Vídeofonistas. O principal objetivo desta Central é regular as “referências” de procedimentos hospitalares e ambulatoriais entre os municípios da Região, bem como intermediar estas regulações com a Central de Regulação da Macrorregião de Sobral, tendo como base pactos, acordos e protocolos estabelecidos.

O MÓDULO AMBULATORIAL DE AGENDAMENTO está implantado nas Secretarias Municipais. O paciente após atendimento médico procura a unidade de marcação de seu município com a solicitação do procedimento.

A solicitação é inserida no Sistema UNISUS e o atendimento é marcado, escolhendo um horário de atendimento dentre os horários e profissionais disponíveis, gerando um BOLETO DE MARCAÇÃO. Este Boleto é entregue ao paciente contendo o estabelecimento, profissional e horário do atendimento, apurado com o mínimo de 3 e máximo de 25 dias de antecedência.

Quando não existem cotas disponíveis, no município, para o procedimento, a solicitação é encaminhada para a FILA DE ESPERA AMBULATORIAL, que é visualizada pela Micro e Macrorregião correspondente.

A Central Regional avalia a solicitação e realiza o agendamento para Unidade de Referência da própria Micro, com ou sem PPI, ou encaminha para a Central Macrorregional.

A Unidade de Referência visualiza o agendamento através do MÓDULO WEB EXECUTOR, com o mínimo de 3 dias de antecedência. E após o atendimento do paciente, a Unidade de Referência informa a realização do atendimento através da internet, neste mesmo módulo.

O MÓDULO HOSPITALAR está implantado na Unidade de Referência Hospitalar de Camocim. Nela são cadastrados os pacientes que precisam ser internados ou transferidos.

As solicitações de transferências hospitalar chegam inicialmente à Central de Regulação da regional, que avalia a possibilidade de transferência interna para o Hospital Pólo Deputado Murilo Aguiar em Camocim. Quanto o hospital não disponibiliza a vaga, há um processo de negociação com os hospitais de referência da Macrorregião de Sobral (Santa Casa de Misericórdia, Hospital Dr. Estevão e Hospital do Coração).

Quadro 38 – Centrais de Regulação implantadas na Região de Saúde de Camocim 2012.

Município	Centrais de Regulação Implantada		
	Urgência	Hospitalar	Ambulatorial
Barroquinha	Não	Não	Sim
Camocim	Não	Sim	Sim
Chaval	Não	Não	Sim
Granja	Não	Não	Sim
Martinópolis	Não	Não	Sim
16 CRES / Camocim	Não	Sim	Sim

Fonte: CRESUS, 16ª CRES, 2012.

Em relação à distância dos municípios para se realizar as transferências hospitalares, pode-se comentar que as rodovias estaduais que ligam os municípios a sede da Região de Saúde de Camocim estão todas asfaltadas com ótimo estado de conservação. As rodovias municipais, de acesso aos distritos, na maioria dos municípios são carroçáveis, irregulares, com travessias de rios e riachos que durante a estação chuvosa isola a comunidade da sede do município, dificultando o acesso às unidades de saúde. O município de Chaval é aquele que tem maior distância do município de Camocim, perfazendo um total de 52 Km.

Quadro 39 – Distância entre as Cidades da Região de Saúde de Camocim para o município de Fortaleza.

Município	Distância para o município sede da Região de Saúde em km	Distância para Fortaleza em km
Barroquinha	38 Km	413,3 km
Camocim	Sede	379,3 km
Chaval	52 Km	425,3 km
Granja	25 Km	352,3 km
Martinópolis	43 Km	334,3 km

Fonte: Plano Regional de Saúde, 16ª CRES, 2011.

Ao se avaliar o percentual de transferência hospitalar no ano de 2010, percebe-se que o município de Camocim realizou 65,90% das transferências hospitalares em toda região. No ano de 2011, Camocim realizou 48,95% das transferências, seguido do município de Granja que obteve 40,20% das mesmas. Esse dado indica que a central hospitalar da Unidade Dr. Vicente Arruda, no município de Granja, deve ser descentralizada da CRESUS regional.

Quadro 40 – Percentual de Transferências de Pacientes Regulados pela CRESUS Internas e Externas da Região de Saúde de Camocim

Município	Quantidade de Transferências			
	2010	%	2011	%
Barroquinha	10	1,51	16	1,24
Camocim	435	65,90	632	48,95
Chaval	02	0,32	01	0,08
Granja	211	31,96	519	40,20
Martinópolis	02	0,31	123	9,53
16 CRES	660	100,00	1.291	100,00

Fonte: CRESUS Microrregional de Camocim / 2010-2011

Situação da Implantação do Cartão Nacional de Saúde

O Cartão Nacional de Saúde (CNS) tem como objetivo a identificação unívoca do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e o acompanhamento do conjunto de atendimentos realizados por esse sistema, onde quer que eles aconteçam. É o instrumento de informatização necessário para a organização da rede de atenção à saúde e de gestão do SUS. Tem como princípios a privacidade das informações dos usuários, garantia de acesso aos serviços, instrumento de implementação do SUS e validade em todo país. Proporciona como benefícios para os usuários maior rapidez no atendimento, garante aos gestores informações para subsidiar o planejamento e priorização das ações de saúde.

A Portaria 763 de 20 de julho de 2011 dispõe de informações sobre o preenchimento do cartão no registro dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares. O artigo 3º dessa portaria esclarece que é obrigatória a inclusão do número do CNS do profissional solicitante, executante e/ou autorizador, nos sistemas de informação, em substituição ao CPF para os procedimentos: Autorizações de Internação Hospitalares (AIH); Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC); Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada (BPA-I).

Avaliando-se a implantação do Cartão Nacional de Saúde na Região de Saúde de Camocim, foi encontrado que todos os municípios estão em processo de atualização de cadastros de sua população.

Quadro 41 – Situação da Implantação do Cartão Nacional de Saúde por Município da Região de Saúde de Camocim.

Município	Situação Março 2012	População IBGE 2010	% de Cadastro Atualizado
Barroquinha	Atualizando cadastro	14.469	20%
Camocim	Atualizando cadastro	60.080	66%
Chaval	Atualizando cadastro	12.522	22%
Granja	Atualizando cadastro	52.336	25%
Martinópolis	Atualizando cadastro	10.068	15%

Fonte: Questionário de Implantação do Cartão SUS, Março de 2012.

Transporte Sanitário

O Sistema de transporte sanitário é um sistema logístico fundamental para o desenvolvimento das Redes de Atenção a Saúde. O Sistema de transporte sanitário é feito para facilitar os fluxos e contra fluxos de pessoas e produtos e tem vários módulos.

O módulo do transporte de urgências e emergência é feito por ambulâncias simples: sendo Barroquinha com 02 transportes, Chaval 03, Camocim 04, Granja 03 e Martinópolis com 03 ambulâncias. Dentro da Rede de urgência e emergência está garantido para esta região de saúde 03 ambulâncias do SAMU, sendo uma de suporte básico para Granja, outra para Camocim e uma suporte avançado para Camocim.

O módulo de transporte eletivo é feito em cada município da seguinte forma: Barroquinha tem um veículo tipo Topic alocada com 16 lugares indo duas vezes por semana a Sobral e também um veículo D-20, quando há poucos pacientes para transportar. Chaval utiliza uma Kombi alocada com 10 lugares uma vez por semana para encaminhar seus pacientes para Sobral. Camocim usa um Topic alocada com 16 lugares todos os dias para

Sobral e 02 veículos de passeio para os pacientes de Hemodiálise. Granja não tem transporte eletivo, mas utiliza os carros alugados na prefeitura conforme disponibilidade. Martinópolis usa as ambulâncias da urgência e emergência. Quando elas não estão disponíveis, freta veículo tipo D-20 todos os dias para Sobral e três vezes por semana para Camocim.

O módulo de transporte de material biológico e transporte das amostras dos exames patológicos clínicos dos municípios se faz da maneira a seguir: Barroquinha, Camocim e Granja utilizam os veículos de transporte da Estratégia Saúde da Família. Chaval usa os veículos eletivos e Martinópolis não faz transporte desse material. Geralmente o paciente vai ao Posto de Coleta na Sede, e o laboratório terceirizado faz o transporte em veículo adequado.

O módulo de transporte dos resíduos dos serviços e feito pelos veículos da coleta sistemática do lixo, veículo tipo caminhão ou caçamba nos municípios de Chaval Barroquinha e Camocim. Granja utiliza carro compactador e em Martinópolis o material é transportado por carroça exclusiva.

2.V. Recursos financeiros: explicita os recursos de investimentos e custeio das três esferas de governo.

A transferência de recursos financeiros federais acontece fundo a fundo e consiste no repasse de valores de forma regular e automática, diretamente do FNS para os Estados, Municípios e Distrito Federal, independente de convênio ou instrumento similar. Destina-se ao financiamento das ações estratégicas e serviços de saúde.

Quadro 42 – Indicadores Financeiros Federais da Região de Saúde de Camocim, 2010.

Bloco de Financiamento	Barroquinha	Camocim	Chaval	Granja	Martinópolis
Bloco de Atenção Básica	1.402.043,57	2.472.525,92	782.018,63	2.318.673,00	525.907,99
Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	261.782,56	2.927.933,35	314.180,54	0,00	177.770,76
Bloco de Vigilância em Saúde	58.294,64	187.787,76	74.109,10	187.233,40	16.291,05
Bloco de Assistência Farmacêutica	79.345,80	182.302,05	37.615,90	252.225,60	28.350,90
Bloco de Gestão do SUS	12.500,00	101.000,00	12.500,00	0,00	2.500,00
Bloco de Investimento	-	40.000,00	150.000,00	0,00	12.500,00
TOTAL	1.813.966,57	5.911.549,08	1.370.424,17	2.758.132,00	760.820,70

Fonte: Fundo Nacional de Saúde /2010.

Quanto aos recursos federais aplicados na Região de Saúde de Camocim, no ano de 2010, foi encontrado que houve a transferência de R\$ 1.813.966,57 para o município de Barroquinha, R\$ 5.911.549,08 para o município de Camocim, R\$ 1.370.424,17 para o município de Chaval, R\$ 2.758.132,00 para Granja e R\$ 760.820,70 para Martinópolis. Esses recursos financeiros foram distribuídos pelos cinco blocos de financiamento:

atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, gestão do SUS e bloco de investimento.

Quadro 43 – Indicadores Financeiros Federais da Região de Saúde de Camocim, 2011.

Bloco de Financiamento	Barroquinha	Camocim	Chaval	Granja	Martinópolis
Bloco de Atenção Básica	1.508.053,24	4.222.942,00	1.464.454,44	2.625.772,00	1.140.982,12
Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	486.581,07	5.393.095,53	588.538,26	1.904.190,44	353.885,00
Bloco de Vigilância em Saúde	59.589,50	310.800,40	85.510,20	235.253,17	45.157,80
Bloco de Assistência Farmacêutica	79.345,80	312.517,80	64.484,40	275.155,20	56.701,80
Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Investimento	15.000,00	20.000,00	29.000,00	20.000,00	12.000,00
TOTAL	2.148.569,61	10.259.355,73	2.231.987,30	5.060.370,81	1.608.726,72

Fonte: Fundo Nacional de Saúde / 2011.

No ano de 2011, foi executada a transferência de R\$ 2.148.569,61 para o município de Barroquinha, R\$ 10.259.355,73 para o município de Camocim, R\$2.231.987,30 para o município de Chaval, R\$ 5.060.370,81 para Granja e R\$1.608.726,72 para Martinópolis.

Quadro 44 – Investimentos de Recursos Estadual para Implementação de Serviços de Saúde na Região de Saúde de Camocim, 2010, 2011 e 2012.

Investimentos	Período de Aplicação (R\$)			
	2010	2011	2012	2010-2011
Convênio Hospital Pólo	0,00	1.440.000,00	2.160.000,00	0,00
Convênio HPP	0,00	172.957,00	180.700,00	0,00
Consórcio Público Municipal	0,00	1.494.205,00	3.690.000,00	0,00
CEO Regional	0,00	0,00	690.000,00	0,00
FECOP	0,00	0,00	0,00	178.660,00
Projeto Vida Nova	188.764,95	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor Administrativo Financeiro, 16ª CRES.

Quanto aos recursos financeiros estaduais aplicados na região, o Projeto Vida Nova de cirurgias eletivas destinou um valor de R\$ 188.764,95 no ano de 2010. No ano de 2011 foram repassados investimentos para o Hospital Pólo, os Hospitais de Pequeno Porte e o Consórcio Público Municipal. Este ano (2012) houve o investimento para o Centro de Especialidades Odontológicas que funcionará no município de Camocim, totalizando um valor de R\$ 690.000,00. Entre 2010 e 2011, foram aplicados 178.660,00 com o FECOP para construção de unidades básicas de saúde, as quais foram construídas em Camocim, Chaval e Barroquinha.

Quadro 45 – Situação dos Municípios da Região que Informaram o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) de 2009 a 2011.

Município	2009/1	2009/2	2010/1	2010/2	2011/1	2011/2
Barroquinha	X	X	X	X	NI	NI
Camocim	X	X	X	X	NI	NI
Chaval	X	X	X	X	X	X
Granja	X	X	X	X	X	NI
Martinópole	NI	X	NI	X	NI	NI

Fonte: DATASUS / SIOPS.

Legenda:

(X) Informado

(NI) Não Informado

Em relação à situação da informação do Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) nos anos de 2009 a 2011, somente o município de Martinópole não o informou no primeiro semestre de 2009 e 2010. No ano de 2011, os municípios de Barroquinha, Camocim, Granja e Martinópole ainda apresentavam pendências.

Quadro 46 – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Dados Municipais – Despesas Líquidas, 2010.

Município	% Rec Prp S (EC29)	R. Imp. e Trs. Const	D. Rec. Próprio	D. Tot. Saúde
Barroquinha	24,02	10.755.622,19	2.583.986,85	4.323.336,25
Camocim	21,50	26.381.052,02	5.672.089,96	14.474.363,45
Chaval	16,14	8.873.941,26	1.432.257,57	3.847.309,76
Granja	24,11	21.673.525,46	5.224.849,42	8.591.422,17
Martinópole	22,43	9.832.135,69	2.204.977,10	3.417.619,10
Total	22,08	77.516.276,62	17.118.160,90	34.654.050,73

Fonte: SESA, 2010.

No tocante as despesas líquidas municipais aplicadas pelos municípios da região, foi investido um valor total de R\$ 34.654.050,73 no ano de 2010, como mostra o quadro acima.

Quadro 47 – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Dados Municipais – Despesas Líquidas, 2011.

Município	%Rec Prp S (EC29)	R. Imp. e Trs. Const	D. Rec. Próprio	D. Tot. Saúde
Chaval	17,55	10.449.863,81	1.833.850,80	4.674.204,73
Granja	16,88	23.717.668,73	4.004.113,95	9.447.737,50
Total	17,09	34.167.532,54	5.837.964,75	13.721.942,23

Fonte: SESA, 2011.

Já para o ano de 2011, as informações das despesas líquidas municipais aplicadas pelos municípios da região estão incompletas, podendo-se encontrar um valor de R\$ 13.721.942,23 dos municípios de Chaval e Granja. O município de Martinópole informou que a receita líquida aplicada nesse ano foi de 18.281.799,16.

2.VI. Gestão do trabalho e da educação na saúde. (identifica a quantidade de trabalhadores de acordo com os serviços e redes temáticas; condições de trabalho, contemplando: jornada média de trabalho, jornada média de trabalho segundo quantidade de vínculos de trabalho, número médio e tipo de vínculos de trabalho e indicadores de saúde do trabalhador; formação e qualificação profissional e características dos centros formadores).

Ao se verificar o quadro de profissionais e seus vínculos empregatícios, os quais integram a região, percebe-se que há 156 profissionais concursados e 177 terceirizados. O número de médicos contratados supera o número de profissionais concursados. Não foi encontrado nesse quadro profissionais biólogos, biomédicos e médicos veterinários nos três municípios analisados.

Quadro 48 – Vínculos Empregatícios dos Profissionais de Saúde dos Municípios da Região de Saúde de Camocim, 2012.

Profissionais	Concursado	Contratado	Plantonista	Terceirizado	Concessão (Estadual/Federal)	Total
Assistente Social	03	05	-	00	00	09
Biólogo	00	00	-	00	00	00
Biomédico	00	00	-	00	00	00
Educador Físico	02	00	-	00	00	02
Enfermeiro	27	49	-	00	00	76
Farmacêutico	04	04	-	00	00	08
Fisioterapeuta	04	10	-	00	00	14
Fonoaudiólogo	02	04	-	00	00	06
Médico	10	49	03	00	00	62
Médico Veterinário	01	00	-	00	00	01
Nutricionista	02	06	-	00	00	08
Odontólogo	13	28	-	00	00	41
Psicólogo	01	06	-	00	00	07
Terapeuta Ocupacional	02	01	-	00	00	03
Outros Profissionais	125	102	-	00	00	227
TOTAL	196	264	-	00	00	463

Fonte: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), 2011.

Obs.: Há dois médicos concursados de licença sem remuneração.

Falta informações do município pólo.

Em relação à qualificação e aprimoramento desses trabalhadores, pode-se ressaltar que os profissionais desta região, em sua grande maioria, são qualificados através da Política de Educação Permanente, a qual é pactuada na Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) e promovidos pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), com sede no município de Sobral-Ce.

Nos anos de 2009, 2010 e 2011 foram oferecidos 19 cursos tanto para os profissionais de nível médio como para os profissionais de nível superior, totalizando um número de 165 participantes. Foram ofertadas pós-graduações *lato sensu*, cursos de aperfeiçoamentos e cursos de curta duração.

Quadro 49 – Relação dos Cursos Ofertados pelo Pólo de Educação Permanente em Saúde nos anos de 2009, 2010, 2011.

Especificação	Ano			Total	
	2009	2010	2011	Curso	Participantes
Curso de Complementação de Técnico de Enfermagem	X			01	29
Curso Técnico em Saúde Bucal	X			01	30
Especialização em Gestão do SUS	X			01	06
Curso de Regulação, Avaliação e Auditoria	X			01	06
Curso técnico de Sistemas de Informação em Saúde		X		01	06
Curso Técnico em Cuidados Domiciliares		X		01	06
Curso de Aperfeiçoamento de Condutas Odontológicas em Pacientes com Deficiência		X		01	05
Curso de Aperfeiçoamento em Informação Básica em Comunicação em Informação em Saúde para Conselheiros e Agentes Sociais		X		01	05
Oficina em Vivências e Estágios no SUS		X		01	06
Curso de Especialização em Saúde da Família		X		01	08
Curso de Auxiliar de Farmácia			X	01	07
Curso de Qualificação para Supervisores de Agentes de Endemias			X	01	09
Curso de Preparação de Análise para Laboratório			X	01	10
Curso de Atualização em Atenção a Saúde da Mulher			X	01	06
Curso de Atualização em Urgência e Emergência Obstétrica *			X	----	----
Curso de Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica *			X	----	----
Curso de Atualização para Secretarias Executivas dos CMS			X	01	02
Curso de Atualização para Facilitadores em Educação em Saúde e Mobilização Social			X	01	01
Capacitação para Equipes do NASF			X	01	06
Curso de Média Duração em Manutenção de Equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares Para U. Básicas de Saúde e Hospitais de Médio Porte			X	01	05
Curso de Atualização para Coordenadores dos Agentes Comunitários de Saúde e Supervisores de Agentes de Controle as Endemias			X	01	12
Total				19	165

Fonte: Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), 2011.

No ano de 2012 estão programados cursos de aperfeiçoamentos, cursos de curta duração, com um número de 10 no total. Serão capacitados ao final deste ano uma quantidade de 250 profissionais que integram a Região de Saúde de Camocim.

Quadro 50 – Relação dos Cursos Propostos pelo Pólo de Educação Permanente em Saúde para 2012

Especificação	Ano	Total	
	2012	Curso	Participantes
Curso Técnico em Vigilância em Saúde	X	01	30
Curso de Complementação de Técnico de Enfermagem	X	01	30
Curso Pós-Técnico Saúde do Idoso	X	01	30
Curso de Inclusão Digital para Conselheiro Municipal de Saúde	X	01	30
Curso de Saúde Mental, Rede Psicossocial, Terapias Integrativas e Comunitárias (Enfermagem, NASF, e CAPS).	X	01	30
Curso de Políticas de Humanização – Capacitar para Melhoria do Acolhimento e Implantação de Práticas de Humanização na APS	X	01	30
Curso de Atualização em Prevenção e Qualificação de Diagnóstico e Tratamento do Câncer do Colo de Útero e de Mama	X	01	30
Curso de Atualização sobre o Papel da Coordenação da Atenção Básica	X	01	30
Curso de Técnico em Hemoterapia	X	01	05
Curso Pós-Técnico Urgência e Emergência	X	01	05
Total		10	250

Em relação a outras estratégias que integram a rede de educação permanente, pode-se citar o Telessaúde, que significa saúde à distância. É outra modalidade de educação continuada, que permite promover saúde através de tecnologias de telecomunicações bidirecionais com o uso da internet, redes de voz, vídeo e teleconferência. Esse recurso está disponível no município de Barroquinha, que funciona numa Unidade Básica da Estratégia Saúde da Família, localizado na sede do município. Os profissionais desta equipe se reúnem periodicamente para assistir as teleconferências. Quando é necessário realizar as sessões com todos os profissionais da atenção básica, eles utilizam a Secretaria de Saúde, pois a internet de lá permite melhor acesso.

2. VII Ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde. (apresenta a distribuição das instituições e suas capacidades e especialidades técnicas, públicas e privadas, de pesquisa, produção e inovação em saúde).

A Região de Saúde de Camocim ainda não se integrou as políticas de ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde, pois ainda não desenvolve na prática de serviço pesquisas rotineiras que colaborem com a melhoria da assistência prestada aos usuários do SUS. Porém, há parcerias com algumas universidades, alunos de cursos de mestrado e doutorado, que procuram a regional para fazer coleta de dados e realizar seus trabalhos científicos.

Também ainda não há projetos da própria Região, vinculados ao Ministério da Saúde, que procurem investigar e analisar o andamento das práticas de gestão em saúde nos municípios da região.

2. VIII Gestão: evidencia indicadores relativos aos processos de regionalização, planejamento, regulação, participação e controle social.

A estrutura organizacional da região de saúde de Camocim, tal como todas as outras regiões de saúde do Estado, dispõe de um órgão de representação da Secretaria Estadual da Saúde denominado Coordenadoria Regional de Saúde – CRES, devidamente qualificada, composta por um coordenador regional de saúde, um assessor técnico, um assistente técnico administrativo-financeiro e uma equipe de supervisores.

ORGANOGRAMA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

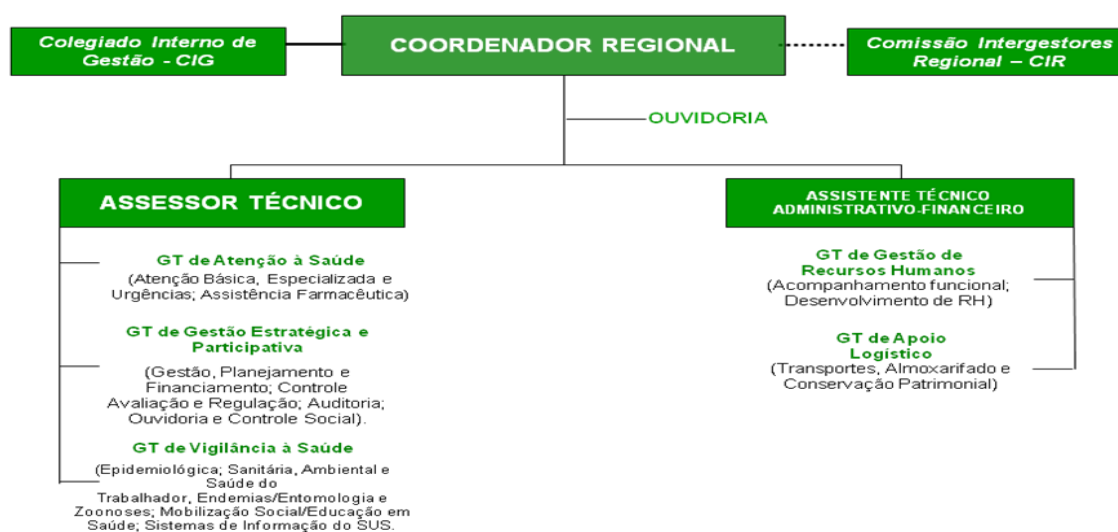


Figura 17. Estrutura Organizacional da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde- 16ª CRES. Camocim, 2012.

Colegiado Intergestores Regionais – CIR

Criada em 1993, a Comissão Intergestores Regional (CIR) é uma instância colegiada de decisão do Sistema Único de Saúde estadual, integrada paritariamente pela Secretaria Estadual de Saúde e por representantes dos secretários municipais de saúde do Estado. No estado do Ceará, cada Coordenadoria Regional de Saúde constitui uma Comissão Intergestores Regional (CIR), formada pelos secretários municipais locais e a direção estadual da região. A CIR de Camocim esta composta pelos gestores regionais (coordenador, assessor técnico e assistente administrativo-financeiro) e pelos secretários de saúde dos municípios (Camocim, Granja, Martinópole, Barroquinha e Chaval).

As reuniões da CIR acontecem ordinariamente uma vez ao mês e extraordinária quando for necessário. Todo ano, cada município tem a oportunidade de sediar uma CIR, e faz desse momento um grande evento com a participação das autoridades municipais. Na CIR são discutidos e deliberados ações e serviços regionais.

COMPOSIÇÃO DA CIR/MR 16ª CRES/CAMOCIM 2012

Presidente	Maria Ione de Sousa	Coordenadora Regional de Saúde 16ªCRES/Camocim
Vice – Presidente Regional do COSEMS	Francisco Jair Rodrigues	Secretário Municipal de Saúde Chaval
Secretário Executivo	José Maria de Oliveira	Mobilização Social CRES/Camocim
Membros - Representação SESA	Maria das Graças Dias Carneiro	Assessora Técnica da Regional 16ªCRES/Camocim
	Maria Goreti Viana	Assistente Adm. Financeiro da 16ªCRES/Camocim
Membros - Representação Municipal	Antonio de Lisboa Rocha	Secretário Municipal de Saúde Barroquinha
	Iracema Gonçalves de Araújo	Secretária Municipal de Saúde Camocim
	José Anastácio Rocha Araújo	Secretário Municipal de Saúde Granja
	Francisco Fontenele Júnior	Secretário Municipal de Saúde Martinópole

Organização dos Grupos Técnicos (GTs)

A organização dos grupos de trabalhos foi resultante de oficinas de planejamento, onde foi apresentado o organograma da Coordenadoria Regional de Saúde (CRES) para que cada técnico fosse selecionado como integrante de cada núcleo. Formado os GTs, os profissionais elegeram um representante para participar do colegiado interno de gestão.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação	Maria Ione de Sousa
Assessoria Técnica	Maria das Graças Dias Carneiro
Assistente Administrativo Financeiro	Maria Goreti Viana
Atenção a Saúde	Patrícia Mendes Dutra Talita de Lemos Araújo Natalia Teixeira Linhares
Gestão Estratégica e Participativa do SUS	José Reginaldo Pinto Emilia Aragão Coelho Jose Maria de Oliveira Francisco Marcelo Brito Xavier
Vigilância a Saúde	Aleandra Mara Furtado Silvana Maria Fontenele de Moraes Hercília Angelim de Assis Geisa Adeodato a Silva
Editoração Gráfica e Formatação final	Maria Eliana de Souza Lopes

Colegiado Interno de Gestão Regional

Na perspectiva de fortalecer o planejamento participativo e integrado, foi implantado o Colegiado Interno da 16ª CRES, sob lógica de orientação no processo de trabalho. Esse grupo está formado por 10 técnicos nomeados pelo seu respectivo Grupo de Trabalho (GT). O colegiado se reúne semanalmente para discussão e planejamento de ações regionais.

Câmara Técnica

Foram implantadas duas câmaras técnicas na CRES, sendo uma da Atenção Básica e outra de Vigilância à Saúde. Essas câmaras são formadas por técnicos de cada município e da CRES. As reuniões acontecem na sede da CRES bimestralmente ou quando há pautas de assuntos urgentes para serem discutidos.

Consórcio Público Municipal de Camocim

O Consórcio da região é formado pelos municípios de Barroquinha, Camocim, Chaval Granja, Martinópolis e Estado. Todos os entes publicaram lei municipal e estadual dando criação a esse modelo de gestão. O presidente do Consórcio é o atual Prefeito de Camocim, Sr. Francisco Maciel de Oliveira. Esse consórcio está investido na Policlínica de Saúde de Camocim, a qual se encontra em funcionamento com o seguinte quadro de funcionários de nível superior: 02 Médicos (Clínico Geral e Ginecologista), 01 Enfermeiro, 01 Fonoaudiologista, 01 Fisioterapeuta e 01 Terapeuta Ocupacional.

Instrumentos de Planejamento e Gestão

Os instrumentos de planejamento e de gestão são elaborados de forma normativa, sem discussão aprofundada sobre o contexto municipal e regional, que retrate as necessidades à saúde da população e a real capacidade de oferta da região, gerando dificuldades na mobilização da integralidade e do cuidado. Os atores sociais no âmbito do SUS requerem educação continuada com foco no planejamento e monitoramento da gestão.

Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG)

Todos os municípios da Região de Saúde, com exceção de Barroquinha, apresentaram resoluções referentes aos Planos Municipais de Saúde do período de 2010 a 2013. Os municípios de Camocim, Granja e Martinópolis têm Resoluções de seus Relatórios Anuais de Gestão apreciados e aprovados por seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde (CMS).

Quadro 51 – Acompanhamento dos Relatórios de Gestão Municipal de 2010 da Região de Saúde de Camocim – CIB/CE.

Município	Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde	Período do PMS	Relatório Anual de Gestão apreciado e Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)
Barroquinha	Resolução nº 08/12, de 03/05/2012	2009 a 2012	Resolução nº 04/12 de 09/03/2012
Camocim	Resolução nº 03/10, de 30/04/2010	2010 a 2013	Resolução nº 04/11, de 11/05/2011
Chaval	Resolução nº 003/09, de 30/07/2009	2009 a 2012	Resolução nº 02/12, de 02/07/2012
Granja	Resolução nº 01/09, de 27/11/2009	2010 a 2013	Resolução nº 02/11, de 04/05/2011
Martinópole	Resolução nº 04/09, de 29/09/2009	2010 a 2013	Resolução nº 09/11, de 31/08/2011

Fonte: Relatório Anual de Gestão da 16ª CRES, 2011.

Fundos Municipais de Saúde

Todos os municípios da região possuem leis que amparam o fundo municipal de saúde a fim de que os recursos financeiros governamentais possam ser aplicados por seus respectivos gestores, as quais foram deliberadas entre o período de 1993 a 1994.

Quadro 52 – Situação Legal dos Fundos Municipais da Região de Saúde de Camocim.

Município	Lei do Fundo Municipal de Saúde	Gestor Responsável
Barroquinha	Lei Nº 097/97 de 01/08/1997	Antonio de Lisboa Rocha
Camocim	Lei Nº 562/94 de 26/12/1994	Iracema Gonçalves Araújo
Chaval	Lei Nº 06/94 de 02/05/1994	Francisco Jair Rodrigues
Granja	Lei Nº 667/94 de 01/11/1994	Hélio Fontenele Magalhães
Martinópole	Lei Nº 195/93 de 17/12/1993	Francisco Fontenele Júnior

Fonte: Secretarias Municipais de Saúde, 2012.

Sistema de Auditoria em Saúde na Região

O Sistema Nacional de Auditoria e Avaliação do SUS, por meio de serviço especializado, faz o controle e a fiscalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP).

Estabelecido pela Lei nº 8.080/90 em seu art. 16, inciso XIX o Sistema Nacional de Auditoria, coordena a avaliação técnica e financeira do SUS em todo Território Nacional, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal.

O Componente municipal do sistema nacional de auditoria deve verificar o cumprimento das disposições do plano municipal de saúde, verificar a regularidade da prestação de serviços de saúde sob sua gestão (públicos e privados) e acompanhar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual o município esteja associado.

O setor de controle, avaliação, regulação e auditoria (CARA) no contexto do SUS representa um setor importante para o fortalecimento desse sistema. Dentre as funções desse setor destaca-se: avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população visando à melhoria progressiva da assistência à saúde, produzir informações técnicas para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para

o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário, assim como avaliar os elementos componentes dos processos de instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria progressiva da assistência à saúde.

No caso da Região de Saúde em questão, apenas o município de Camocim possui sede própria do CARA, funcionando com auditores médicos e de enfermagem, realizando serviços de monitoramento e faturamento dos procedimentos executados nas unidades de saúde existentes no município. Nas demais cidades percebe-se a inexistência de atividades rotineiras referentes a este setor. Entretanto, é de fundamental importância a sensibilização dos gestores municipais em implantar o CARA, como ferramenta que fortaleça sua gestão.

A CRES de Camocim ainda está em processo de implantação do componente de auditoria regional, apresentando, dentre outras dificuldades, recursos humanos necessários para compor o quadro de profissionais que executam esse setor.

Instituições não governamentais parceiras

A região tem trabalhado as atividades de educação em saúde, mobilização social e projetos específicos voltados para promoção da saúde, contando com algumas parcerias envolvidas nesse processo, elencadas no quadro abaixo.

Para estas ações há a parceria do projeto espaço jovem e projovem em Camocim. Existe também um grupo de apoio a comunidades carentes em Granja (GACC), e ainda há os grupos de trabalho do PSE (Programa de Saúde Escolar) e o SPE (Saúde e Prevenção nas Escolas). Para estas parcerias conta com 02 ONGs, 07 emissoras de rádio, além dos profissionais da educação e da saúde, com destaque para a CREDE 4, e as igrejas que dão suporte por meio da pastoral da criança.

Quadro 53 – Número de Instituições Não Governamentais Parceiras da Área de Saúde na Região de Saúde de Camocim.

Instituições Não Governamentais Parceiras		
Município	ONGS	Emissoras de Rádio
Barroquinha	00	01
Camocim	01	03
Chaval	00	01
Granja	01	02
Martinópolis	00	00

Fonte: Núcleo de Mobilização Social, 16ª CRES.

Controle Social

Conselhos de Saúde

Quadro 54 – Número de Representantes dos Conselhos Municipais de Saúde por Município da Região de Saúde de Camocim

Município	Número de Conselheiros	Segmentos do Governo	Prestadores	Profissionais	Usuários
Barroquinha	28	06	02	06	14
Camocim	48	08	04	12	24
Chaval	24	04	02	06	12
Granja	32	06	02	08	16
Martinópolis	32	06	02	08	16
Total	164	30	12	40	82

A Região de Saúde de Camocim possui 164 representantes que compõe os Conselhos de Saúde nos municípios de sua jurisdição, sendo 30 representantes de segmentos do governo municipal, 12 prestadores, 40 profissionais de saúde e 82 usuários do Sistema Único de Saúde vigente em cada município.

Somente um conselho desta região encontra-se em processo reformulação, como o do município de Barroquinha. Todos têm regimento interno, com portarias municipais e estão em pleno funcionamento.

Em relação à presidência destes Conselhos, os municípios de Barroquinha e Martinópolis proporcionaram mudança em sua presidência, não sendo mais representados pelos Secretários de Saúde.

Quanto à estrutura, pode-se assinalar que todos os conselhos dispõem de computadores e alguns estão em processo de estruturação física, viabilizando a aquisição de uma sala específica para o seu funcionamento. Entretanto, o município de Camocim já possui sua sede própria para funcionamento deste órgão.

Fórum de Conselheiros

O Fórum Regional de Conselheiros Municipais de Saúde integra as bases operacionais das diretrizes do SUS. Durante a gestão de 2006 a 2012, foram realizadas três reuniões, sendo a última mesa diretora eleita no dia 28/03/2012 para mais um mandato. A mesa foi composta por um conselheiro de Camocim como Coordenador Geral, um conselheiro de Chaval como articulador geral e um conselheiro de Barroquinha como Secretário Geral, ainda um representante indicado pela Coordenadora da CRES como Secretário Executivo do referido fórum.

Ouvidorias

A Ouvidoria da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde encontra-se em processo de implantação no município de Camocim-Ce e tem seu núcleo de escuta, o prédio da Regional de Saúde. Procura-se apurar as demandas registradas do Sistema OuvidorSUS, advindas dos cinco municípios desta região.

O Hospital Pólo também já iniciou este processo. Ao se avaliar como esses municípios estavam se articulando para implantar suas ouvidorias, foi verificado que a cidade de Martinópolis estava utilizando como

ferramenta de ouvidoria as “ caixas de sugestões e reclamações”. O município de Granja já encaminhou ofício à 16ª CRES para iniciar o processo de implantação desse serviço. Nos municípios de Chaval e Barroquinha nenhuma ferramenta de ouvidoria foi implantada até o momento. Entretanto, todos os gestores da Região estão se pronunciando, com o interesse de implantar o mais rápido possível, esse serviço.

Quadro 55 – Classificação das Demandas de Ouvidorias Advindas dos Municípios da Região de Saúde de Camocim.

Classificação das Demandas de Ouvidoria	2007	2008	2009	2010
Sugestões	-	-	-	-
Informações	-	-	-	-
Reclamações	-	02	04	03
Solicitações	-	02	05	01
Denúncias	-	-	-	-
Acompanhamento	-	04	09	04
Análises	-	04	09	04
Relatórios	-	-	-	-
Participação em Eventos	01	01	02	01

Fonte: RAG, 2010.

Há dificuldades para implantação das redes de ouvidoria na 16ª Região de Saúde, dentre as quais podemos citar: falta de local apropriado, telefone específico e computadores.

SUS

2. IX. Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica nos municípios da Região de Saúde de Camocim estão todas implantadas e em funcionamento, com representação de um profissional farmacêutico responsável por cada Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Quadro 56 – Situação da Assistência Farmacêutica da Região de Saúde de Camocim em 2010.

Município	CAF	US	Farmácia Hospitalar	POP.	Repasse Municipal PPI	ATB
Barroquinha	1	4	1	15.558	R\$ 24.581,64	R\$ 1,58
Camocim	1	14	0	61.278	R\$ 96.819,24	R\$ 1,58
Chaval	1		1	12.644	R\$ 19.977,52	R\$ 1,58
Granja	1		1	53.952	R\$ 85.244,16	R\$ 1,58
Martinópolis	1		1	11.118	R\$ 17.566,44	R\$ 1,58

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios, 2010.

Legenda:

CAF: Central de Abastecimento Farmacêutico

US: Unidades de Saúde

ATB: Atenção básica

Em relação à estrutura da assistência farmacêutica no ano de 2010, pode-se argumentar que existiam farmácias descentralizadas nas unidades básicas nos municípios de Barroquinha (4) e Camocim (14). Todos tinham farmácias implantadas nas unidades hospitalares de seus municípios, com exceção de Camocim, que não possui hospital municipal.

Quadro 57 – Situação da Assistência Farmacêutica da Região de Saúde de Camocim em 2011.

Município	CAF	US	Farmácia Hospitalar	POP.	Repasse Municipal PPI	ATB
Barroquinha	1	5	1	15558	R\$ 24.581,64	R\$ 1,58
Camocim	1	15	0	61278	R\$ 96.819,24	R\$ 1,58
Chaval	1	5	1	12644	R\$ 19.977,52	R\$ 1,58
Granja	1	14	1	53952	R\$ 85.244,16	R\$ 1,58
Martinópolis	1	4	1	11118	R\$ 17.566,44	R\$ 1,58

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios, 2011.

Legenda:

CAF: Central de Abastecimento Farmacêutico

US: Unidades de Saúde

ATB: Atenção básica

No ano de 2011, houve uma maior descentralização das farmácias nas unidades básicas, passando-se a seguinte situação: Barroquinha (5) e Camocim (15), Chaval (5), Granja (14) e Martinópolis (4).

Quadro 58 – Situação da Assistência Farmacêutica da Região de Saúde de Camocim em 2010.

Município	Repasse ATS	ATS	REMUME	Imunoglobulinas	Alimentos Especiais	Farm Popular	Aqui Tem Farmácia
Barroquinha	R\$ 0,50	7.779,00		Não Compra	Compra		
Camocim	R\$ 0,50	30,639,00	X	Não Compra	Não		X
Chaval	R\$ 0,50	6.322,00		Não Compra	Compra		
Granja	R\$ 0,50	26.976,00		Compra	Compra		
Martinópolis	Não pactuou	x		Não Compra	Compra		

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios, 2010.

No ano de 2010, não houve pactuação apenas do município de Martinópolis em relação ao repasse de recursos farmacêuticos a serem aplicados pela atenção secundária. Somente o município de Granja fez compra de imunoglobulinas. Camocim não fez compra de alimentos especiais para o ano avaliado. A modalidade aqui tem farmácia só existia no município de Camocim, em 2010.

Quadro 59 – Situação da Assistência Farmacêutica da Região de Saúde de Camocim em 2011.

Município	Repasse ATS	ATS	REMUME	Imunoglobulinas	Alimentos Especiais	Farm Popular	Aqui Tem Farmácia
Barroquinha	R\$ 0,50	7.779,00		Não Compra	Compra		
Camocim	R\$ 0,50	30,639,00	X	Não Compra	Não		X
Chaval	R\$ 0,50	6.322,00		Não Compra	Compra		
Granja	R\$ 0,50	26.976,00		Compra	Compra		
Martinópolis	Não pactuou	x		Não Compra	Compra		

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde dos Municípios, 2011.

No ano de 2011, também não houve pactuação do município de Martinópolis em relação ao repasse de recursos farmacêuticos a serem aplicados pela atenção secundária. Somente o município de Granja fez compra de imunoglobulinas. Camocim não fez compra de alimentos especiais para o ano avaliado. A modalidade aqui tem farmácia só existia no município de Camocim, em 2011.

PROBLEMAS PRIORITÁRIOS E PRIORIDADES DA REGIÃO DE SAÚDE

Tendo em vista os dados apresentados e as análises e considerações realizadas foi possível à identificação e explicação dos problemas prioritários para a Região de Saúde de Camocim:

Problema1:

Elevado número de óbitos e incapacidades por causas externas (acidentes de trânsito e homicídios), em especial, destacamos os acidentes de adultos jovens com motocicletas e atropelamentos em via pública e estradas;

Prioridades:

1. Reduzir as incapacidades e a morbimortalidade por causas externas;
2. Implantar política de prevenção e enfrentamento da morbimortalidade por causas externas;
3. A redução de danos e proteção do adulto jovem.

Problema 2:

Alta incidência de doenças endêmicas como: Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Raiva (Humana e Canina) e outras doenças endêmicas;

Prioridades:

1. Reduzir a incidência de Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue , Raiva e doenças endêmicas.

Problema 3:

Deficiência na Atenção Básica, especialmente quanto a assistência materna e infantil;

Prioridades:

1. Qualificar a Atenção Básica;
2. Melhorar a resolutividade da Atenção Primária;
3. Implantar a Rede Cegonha.

Problema 4:

Elevado índice da Mortalidade Materna e Infantil, aqui destacamos especialmente a questão materna, tendo em vista na última década permaneceu constante, mas em número muito elevado. O óbito infantil, apesar da taxa ainda elevada vem mantendo forte declínio nos últimos anos;

Prioridades:

1. Reduzir a mortalidade materna e infantil;
2. Implantar a Rede Cegonha.

Problema 5:

Altos índices de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – DANT, em especial as Neoplasias;

Prioridades:

1. Reduzir internações por DANT;

2. Reduzir as neoplasias (mama, próstata e colo do útero).

Problema 6:

Alta taxa de internações por doenças do aparelho circulatório (Hipertensão e Diabetes);

Prioridades:

1. Reduzir internações por doenças do aparelho circulatório;
2. Reduzir índices de doenças crônico-degenerativas.

Problema 7:

Elevado número de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC);

Prioridades:

1. Reduzir internações por AVC;
2. Reduzir índices de doenças crônico-degenerativas.

Problema 8:

Alta incidência e prevalência da Hanseníase e da Tuberculose e baixo número de altas por cura;

Prioridades:

1. Reduzir as taxas de incidência de Tuberculose e Hanseníase;
2. Aumentar a taxa de cura para os parâmetros do MS.

Problema 9:

Deficiência na Atenção Secundária, baixa resolutividade no Hospital Pólo, aqui considerando especificamente a baixa demanda como referência regional nas clínicas disponibilizadas: pediatria, obstetrícia, médica e cirúrgica;

Prioridades:

1. Melhorar a gestão, Estrutura Física e o funcionamento das unidades de atenção secundária;
2. Implementar a Policlínica Tipo I da Região de Saúde de Camocim;
3. Implantação da Rede de Urgência e Emergência (RUE);
4. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Problema 10:

Insuficiência da oferta de serviços na Atenção Secundária, aqui considerando a oferta de assistência especializada e exames;

Prioridades:

1. Melhorar a gestão e o funcionamento das unidades de atenção secundária, em especial do Hospital Pólo;
2. Implementar a Policlínica Tipo I da Região de Saúde de Camocim;
3. Implantação da Rede de Urgência e Emergência (RUE);
4. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

5. Garantir a oferta dos procedimentos da Central de Regulação/Marcação conforme necessidade da população.
6. Implementar do CEO da Região de Saúde de Camocim;

Problema 11:

Alta prevalência de gravidez na adolescência, aqui considerando especialmente que a região de saúde apresenta forte demanda turística e os municípios (Barroquinha e Camocim) que apresentam as maiores taxas são os principais destinos turísticos;

Prioridades:

1. Reduzir gravidez na adolescência;
2. Implantar / Implementar as Redes de Atenção do SUS.

Problema 12:

Insuficiência/Carência de profissionais, especialmente médicos generalistas e especialistas;

Prioridades:

1. Captar mais financiamento para fixação das equipes da Atenção Básica;
2. Garantir a oferta dos procedimentos da Central de Regulação/Marcação conforme a necessidade da população.

Problema 13:

Dificuldade para implementar atividades de educação permanente para os profissionais que trabalham na região de saúde;

Prioridades:

1. Articulação entre órgãos formadores e serviços para o processo de educação permanente para a qualificação de pessoal da saúde;
2. Fortalecimento da política de Educação Permanente;
3. Capacitação dos profissionais da Atenção Básica e Secundária enfatizando a humanização na Região de Saúde;
5. Promoção da capacitação e Educação permanente no nível assistencial e gerencial.

Problema 14:

Baixa oferta de procedimentos: consultas e exames para a população da região de saúde, considerando nessa análise os recursos disponíveis insuficientes para viabilizar a PPI e a falta de garantia de acesso nos procedimentos de referência para outras regiões de saúde;

Prioridades:

1. Melhorar a gestão e o funcionamento das unidades de atenção secundária, em especial do Hospital Pólo;
2. Implementar a Policlínica Tipo I da Região de Saúde de Camocim;
3. Implantação da Rede de Urgência e Emergência (RUE);
4. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

5. Garantir a oferta dos procedimentos da Central de Regulação/Marcação conforme necessidade da população.

Problema 15:

Baixa cobertura de Saneamento Básico (água encanada, esgotamento sanitário, coleta regular de lixo);

Prioridades:

1. Reduzir incidências de doenças causadas por vetores, agrotóxicos, poluição do ar e de veiculação hídrica;
2. Fortalecimento da vigilância da qualidade da água;
3. Fortalecimento de ações intersetoriais/ promoção de saneamento básico, drenagem, educação permanente e controle social.

Problema 16:

Altas taxas de infecções por Diarréias, Parasitoses e Infecção Respiratória Aguda (IRA);

Prioridades:

1. Reduzir o número de internações por Diarréias, Parasitoses e IRA.



PARTE II - ANEXO II

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde:

I.a-Critérios e parâmetros adotados para a programação física das ações e serviços de saúde.

Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde

A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde está fundamentada nos seguintes pressupostos:

a) A PGAS abrange as ações de assistência à saúde (atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial e hospitalar, de promoção, de vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental) e de assistência farmacêutica, constante na RENASES e RENAME, a serem realizadas na região.

b) Possui estrita coerência com os instrumentos de Planejamento Regional Integrado, os Planos de Saúde e respectivas Programações Anuais de Saúde, expressando compromissos e responsabilidades de cada um, no âmbito regional.

c) Foi elaborada com base na Programação Pactuada Integrada em vigor, devendo migrar para as aberturas programáticas da RENAME e RENASES.

d) Contribuir para organização e operacionalização da Rede de Atenção nos territórios.

e) O instrumento da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde será único respeitando as especificidades da proposição metodológica de cada componente.

f) A elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde ocorreu nas regiões de saúde, como atribuição das CIRs, com harmonização dos compromissos e metas regionais no âmbito de Estado, em um processo coordenado pela SES e pactuado na CIB-CE, contribuindo para a conformação e organização da rede de atenção à saúde.

g) A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõem o Anexo II do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP, e será a base sobre o qual são estabelecidos os dispositivos de regulação, controle, avaliação e auditoria do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas.

h) Considerando o ano de 2011, o Estado do Ceará apresentou uma cobertura anual em procedimentos ambulatoriais (consultas médicas e procedimentos por subgrupo) e procedimentos hospitalares por especialidade do leito conforme os quadros abaixo:

Consultas Médicas:

Consultas Médicas	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Consultas Básicas	8.949.486	1,1
Consultas Especializadas	2.012.480	0,2
Consultas Emerg. Pre-Hos e Trauma	5.794.324	0,7
TOTAL DE CONSULTAS	16.756.290	2,0

Procedimentos por Subgrupo:

Subgrupo	Quant. Aprovada	Cobertura Hab/ano
Diagnóstico em laboratório clínico	13.170.753	1,56
Métodos diagnósticos em especialidades	656.328	0,08
Fisioterapia	2.060.736	0,24
Tratamentos odontológicos	3.971.974	0,47
Diagnóstico por radiologia	1.545.79	0,18
Diagnóstico por ultra-sonografia	474.329	0,06
Diagnóstico por tomografia	72.299	0,01
Diagnóstico por ressonância magnética	13.932	0,00
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	6.002	0,00
Diagnóstico por endoscopia	45.944	0,01

Diagnóstico por radiologia intervencionista	3.316	0,00
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	27.750.378	3,28

Internações por Especialidade do Leito

Especialidade do Leito	AIHs pagas	% Cobertura
Clínica médica	151.136	1,79
Clínica cirúrgica	139.959	1,66
Obstetrícia	111.834	1,32
Pediatria	65.962	0,78
Psiquiatria	15.111	0,18
Saúde mental - hospital-dia	2.146	0,03
Reabilitação	1.424	0,02
Cuidados prolongados (crônicos)	772	0,01
Pneumologia sanitária (tisiologia)	436	0,01
Aids - hospital-dia	226	0,00
Intercorrência pós-transplante - hospital-dia	76	0,00
Clínica cirúrgica - hospital-dia	2	0,00
TOTAL	489.084	6

h) O déficit de custeio no Estado é da ordem de R\$ 31.368.576,54 mensais. Com base na população de 2010, os recursos deverão ser distribuídos nas macrorregiões de saúde conforme quadro abaixo:

Macrorregião de Saúde	População 2010	Déficit de Custeio
Fortaleza	6.026.367	22.161.461,80
Sobral	1.565.784	5.758.040,01
Cariri	937.907	3.449.074,73
Total	8.530.058	31.368.576,54

II.1b Programação Local MAC

Município: 0205-7 BARROQUINHA

SIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	1.380	3.726,00
020101052-6	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	156	3.363,36
020401018-7	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	1.200	2.100,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	336	8.131,20
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	192	4.646,40
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	120	2.904,00
021107001-7	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE V	1.200	4.932,00
021107006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	480	1.972,80
021107007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	1.380	5.671,80
021107008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	2.556	10.505,16
030106002-9	AVALIACAO VOCAL	1.200	4.932,00
021107011-4	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	1.176	14.664,72
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	144	1.872,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	168	1.066,80
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	348	1.625,16
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	180	840,60
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	384	2.438,40
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	2.316	10.815,72

030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	240	2.465,76
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	528	1.524,00
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	1.200	1.143,00
030701005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	180	389,52
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	36	535,68
040101005-8	EXCAISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	432	4.724,64
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	204	5.980,80
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	480	7.814,40
040101011-2	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	660	4.262,40
040401027-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	360	2.229,48
040402005	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	396	844,20
040906006	DILATACAO DE COLO DO UTERO	60	1.085,76
041101001	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	48	1.131,00
041402014	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	60	934,56
041402015	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	72	1.622,16
041402016	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	108	934,56
TOTAL		18.924	125.211,00

Município: 0205-7 BARROQUINHA

VISA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
01.02.01.015-3	INVESTIGACAO DE SURTO QUEIXA TECNICA / EVENTO A VIGI	15	0,00
01.02.01.016-1	EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEIT VIGI	2	0,00
01.02.01.017-0	INSPECAO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	12	0,00
01.02.01.018-8	LICENCIAMENTO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VI VIGI	1	0,00
01.02.01.020-0	INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDA P VIGI	1	0,00
01.02.01.022-6	ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO VIGI	3	0,00
01.02.01.023-4	RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	4	0,00
01.02.01.045-5	CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO VIGI	2	0,00
01.02.01.046-3	INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO VIGI	2	0,00
01.02.01.047-1	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTA VIG	1	0,00
01.02.01.050-1	ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGU VIGI	1	0,00
01.02.01.051-0	ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELACAO AO CONSUMO DE VIGI	1	0,00

Município: 0260-2 CAMOCIM

SIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
010101002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO	1.800	4.860,00
020101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	60	1.293,60
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	240	4.399,20
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	2.160	3.996,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	144	289,44
020201022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	60	210,60
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3.480	12.214,80
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3.480	12.214,80
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5.280	9.768,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2.880	5.328,00
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	36	72,36
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	120	421,20
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	8.088	14.962,80
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	120	222,00
020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	300	420,00
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	120	222,00

020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA(TGO)	1.740	3.497,40
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.740	3.497,40
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3.960	13.899,60
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	2.040	3.774,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2.880	7.862,40
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1.380	3.767,40
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1.380	3.767,40
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2.256	6.158,88
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	420	642,60
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	480	1.310,40
020202037-1	HEMATOCRITO	420	642,60
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	13.080	53.758,80
020202039-8	LEUCOGRAMA	180	491,40
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	540	1.474,20
020202050-9	PROVA DO LACO	240	655,20
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	480	1.358,40
020203008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	180	1.665,00
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO(PSA)	120	1.970,40
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	540	1.528,20
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2(ELISA)	600	6.000,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	420	1.188,60
020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	120	2.059,20
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	120	2.226,00
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	180	3.339,00
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	132,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	120	2.036,40
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	139,32
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	120	2.226,00
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECAO DE SIFILIS	2.064	5.841,12
020203117-9	VDRL P/ DETECAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1.704	4.822,32
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	3.240	5.346,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	480	792,00
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	6.600	24.420,00
020206013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	12	118,32
020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	12	121,80
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA)	120	942,00
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	12	94,68
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	120	1.075,20
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	12	122,64
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	12	121,80
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA(T4)	12	105,12
020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	360	4.176,00
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	120	1.045,20
020208004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	240	1.008,00
020208005-6	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	120	504,00
020208006-4	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	900	3.780,00
020209030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	226,80
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2.160	2.959,20
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1.860	2.548,20
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	7.200	47.808,00
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	96	660,48
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	204	1.534,08
020401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	84	604,80

020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	60	502,80
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	168	1.229,76
020401016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	48	168,48
020401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1.140	1.995,00
020402002-6	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	120	2.352,00
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	204	1.699,32
020402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	420	4.603,20
020402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	300	4.470,00
020402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	360	3.297,60
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	420	4.086,60
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	768	7.296,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	3.480	23.942,40
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	240	1.540,80
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	204	1.585,08
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	240	1.776,00
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	240	1.416,00
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	144	809,28
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	204	1.285,20
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	120	720,00
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	216	1.492,56
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	120	860,40
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	180	1.398,60
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	204	1.326,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	300	2.331,00
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	228	1.482,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	192	1.716,48
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	420	2.847,60
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	228	1.545,84
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	216	1.931,04
020501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	180	7.189,20
020502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICU	180	4.356,00
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	408	15.483,60
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	360	8.712,00
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	120	2.904,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	816	19.747,20
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	288	6.969,60
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	180	4.356,00
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	1.680	40.656,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	540	13.068,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1.320	31.944,00
020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	408	19.649,28
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	3.000	15.450,00
021102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	360	10.800,00
021103007-4	AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	228	287,28
021104002-9	COLPOSCOPIA	420	1.419,60
021106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	300	7.272,00
021106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	288	3.553,92
021106005-4	CERATOMETRIA	60	202,20
021106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDA	60	606,60
021106010-0	FUNDOSCOPIA	120	404,40
021106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	396	9.599,04
021106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	360	1.213,20
021106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	228	1.536,72

021106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	300	1.011,00
021106023-2	TESTE ORTOPTICO	360	4.442,40
021106025-9	TONOMETRIA	396	1.334,52
021107001-7	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE V	900	3.699,00
021107002-5	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	1.008	21.168,00
021107004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	2.100	44.100,00
021107005-0	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	60	1.080,00
021107006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	1.440	5.918,40
021107007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	2.280	9.370,80
021107008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	2.040	8.384,40
021107011-4	AVALIACAO VOCAL	1.740	7.151,40
021107014-9	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	24	324,24
021107015-7	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIA	180	8.438,40
021107017-3	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	1.800	7.398,00
021107018-1	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	900	3.699,00
021107020-3	IMITANCIOMETRIA	120	2.760,00
021107021-1	LOGOUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	4.212	110.565,00
021107032-7	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	960	1.315,20
021107033-5	TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES	360	493,20
030101004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENC	13.788	86.864,40
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	39.612	396.120,00
030101016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALI	432	1.356,48
030104003-6	TERAPIA EM GRUPO	1.116	6.863,40
030104004-4	TERAPIA INDIVIDUAL	1.812	5.091,72
030105003-1	ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	288	5.267,52
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	684	8.529,48
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	11.340	124.740,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.200	13.200,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	540	7.020,00
030107011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	600	6.540,00
030108006-2	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL	11.880	215.028,00
030108007-0	ACOMPANHAMENTO INTENSIVO P/ USUARIO DE ALCOOL / DROG	4.752	86.011,20
030108009-7	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE USUARIO DE	3.312	49.183,20
030108010-0	ACOMPANHAMENTO NAO INTENSIVO DE PACIENTE EM SAUDE ME	3.600	53.460,00
030108012-7	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO DE PACIENTES EM SAUDE	11.880	188.892,00
030108013-5	ACOMPANHAMENTO SEMI-INTENSIVO P/ USUARIO DE ALCOOL /	4.752	75.556,80
030108014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	120	733,20
030108015-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	60	1.389,60
030108016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	228	1.274,52
030108017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	768	1.958,40
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	2.556	1.610,28
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	1.440	9.144,00
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	3.900	18.213,00
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	1.080	5.043,60
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	120	560,40
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	2.040	12.954,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	16.356	76.382,52
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	696	3.250,32
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	480	3.048,00

030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	516	2.409,72
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	120	762,00
030206005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS	420	2.667,00
030308001-9	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	12	17,76
030701005-8	TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	12	129,84
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	312	1.744,08
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	36	205,56
030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	240	1.668,00
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	216	952,56
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	12	68,52
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	12	83,40
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	96	423,36
030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	132	337,92
030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	120	148,80
030704001-1	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	60	95,40
030704008-9	REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTARIA	120	139,20
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	480	5.404,80
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	36	833,76
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	36	448,56
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	12	142,08
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	168	1.989,12
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	142,08
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI /	456	2.567,28
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	24	634,08
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	12	204,00
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	120	3.360,00
040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	12	275,16
040501006-0	EPILACAO DE CILIOS	60	1.375,80
040501007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPE	24	1.080,00
040503005-3	INJECAO INTRA-VITREO	24	1.974,72
040504013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	60	1.375,80
040505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	24	1.974,72
040505009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	336	148.848,00
040505010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	12	4.836,00
040505020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	24	1.974,72
040505025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	120	3.000,00
040505030-5	SUTURA DE CORNEA	24	3.937,92
040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	120	16.764,00
040505037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	84	54.012,00
040602029-9	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	12	203,04
040905008-3	POSTECTOMIA	12	2.629,44
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	155,64
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO	12	162,48
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	12	162,48
041401038-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRAORAL	60	1.150,80
041402002-2	APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURACAO RETROGRADA	24	526,08
041402003-0	APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	48	1.052,16

041402004-9	CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	60	778,80
041402005-7	CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	60	1.315,20
041402007-3	CURETAGEM PERIAPICAL	120	2.630,40
041402008-1	ENXERTO GENGIVAL	36	467,28
041402014-6	EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	12	155,76
041402015-4	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	60	901,20
041402016-2	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	36	467,28
041402024-3	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	24	460,32
041402027-8	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	240	5.452,80
041402037-5	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	12	155,76
070107008-0	PLANO INCLINADO	60	300,00
070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	360	36.000,00
070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	360	36.000,00
070107011-0	PROTESE TEMPORARIA	180	4.347,00
070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	360	36.000,00
070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	360	36.000,00
080301010-9	UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANT	9.792	48.470,40
080301012-5	UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE PO	22.992	113.810,40
TOTAL		318.264	2.946.749,88

Município: 0260-2 CAMOCIM
SIH

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	18	850,86
030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	2	80,76
030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	36	1.623,96
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	242	82.178,36
030301011-8	TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	2	406,22
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	16	3.773,60
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	18	6.838,74
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	54	8.161,02
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	22	11.054,56
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	2	257,66
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	6	1.234,02
030306012-3	TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	4	909,76
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	16	11.543,36
030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	2	524,96
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	36	7.002,00
030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	8	3.057,36
030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	4	854,64
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	22	6.220,28
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	36	11.190,24
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	24	7.800,00
030309031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	12	2.432,40
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	8	873,92
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	98	48.816,74
030314007-0	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MA	2	664,14
030314012-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIO	6	1.162,98
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	260	160.128,80
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	142	29.198,04
030315001-7	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	4	301,24

030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	8	1.590,48
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	12	4.410,48
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	4	874,72
030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	2	605,08
030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	4	1.107,88
030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	6	3.102,72
030317001-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM PSIQUIAT	6	286,38
030317005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO PREJUD	4	127,08
030317008-5	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA - EM HOSPITAL GERAL (POR	26	1.776,32
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	116	273,90
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8	3.067,52
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	351,94
030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	493,78
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	12	2.568,00
030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	2	25.115,16
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	616	277.292,40
031001003-9	PARTO NORMAL	2	398,66
040102009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	2	960,12
040102010-0	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO	2	316,22
040702003-9	APENDICECTOMIA	18	385,20
040702027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	556,24
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	2	663,88
040703002-6	COLECISTECTOMIA	4	2.879,08
040704003-0	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	6	2.973,06
040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	875,66
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	1.771,96
040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	1.274,38
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	2	9.001,08
040802023-7	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO E MET	2	214,48
040802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO	2	230,48
040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	2	507,60
040802051-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CA	2	673,20
040802053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ME	2	398,90
040805047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS	2	417,88
040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	2	912,28
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	2	2.058,72
040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	2	1.945,94
040805053-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEAO	2	1.131,44
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	2	303,32
040901006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BE	2	584,84
040901009-0	CISTOSTOMIA	4	2.465,16
040901056-1	URETEROLITOTOMIA	4	1.532,22
040902017-6	URETROTOMIA INTERNA	2	639,84
040904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	545,94
040905008-3	POSTECTOMIA	2	235,12
040906003-8	CONIZACAO	4	1.774,64
040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAcao DO COLO DO UT	6	1.004,52
040906012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	2	2.248,16
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	6	3.932,16
040906018-6	LAQUEADURA TUBARIA	8	2.712,16
040906021-6	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	4	2.207,08
040907005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2	2.103,44
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	8	1.877,44
041101003-4	PARTO CESARIANO	274	172.674,80
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	80	6.231,80
041204016-6	TORACOSTOMIA C/ DRENAGEM PLEURAL FECHADA	4	3.062,76

041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	10	23.434,40
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	40	14.369,60
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	10	6.231,80
TOTAL		2.488	1.017.146,98

Município: 0260-2 CAMOCIM

VISA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
01.02.01.005-6	ATIVIDADES EDUCATIVAS P/ PROFISSIONAIS DO SETOR VIGI	15	0,00
01.02.01.007-2	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	35	0,00
01.02.01.014-5	INSPECAO SANITARIA VIGI	20	0,00
01.02.01.015-3	INVESTIGACAO DE SURTO QUEIXA TECNICA / EVENTO A VIGI	15	0,00
01.02.01.016-1	EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEIT VIGI	15	0,00
01.02.01.017-0	INSPECAO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	15	0,00
01.02.01.018-8	LICENCIAMENTO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VI VIGI	15	0,00
01.02.01.020-0	INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDA P VIGI	15	0,00
01.02.01.021-8	INVESTIGACAO DE SURTOS DE INFECCAO EM SERVICOS VIGI	15	0,00
01.02.01.022-6	ATIVIDADE EDUTICATIVA PARA A POPULACAO VIGI	15	0,00
01.02.01.023-4	RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	15	0,00
01.02.01.024-2	ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	15	0,00
01.02.01.025-0	CADASTRO DE HOSPITAIS VIGI	15	0,00
01.02.01.026-9	LICENCIMANETO SANITARIO DE HOSPITAIS VIGI	15	0,00
01.02.01.047-1	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTA VIGI	2	0,00

Município: 0390-7 CHAVAL

SIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	228	421,80
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	228	458,28
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	96	177,60
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	120	421,20
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600	1.110,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	120	222,00
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	96	1.496,64
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	96	336,96
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	120	241,20
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	96	177,60
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	156	547,56
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	840	1.554,00
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	120	222,00
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	168	310,80
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	228	421,80
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	228	458,28
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	120	241,20
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	96	395,52
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	180	631,80
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	204	377,40
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	540	1.474,20
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	96	262,08
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	180	1.620,00
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS	48	131,04
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	48	73,44
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	192	524,16
020202037-1	HEMATOCRITO	48	73,44

020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	720	2.959,20
020202039-8	LEUCOGRAMA	180	491,40
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	48	131,04
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	48	131,04
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	48	131,04
020202050-9	PROVA DO LACO	48	131,04
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	84	237,72
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	84	237,72
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE	48	890,40
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	60	1.113,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	84	1.425,48
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL D	96	1.780,80
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	96	1.780,80
020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SI	84	344,40
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	48	135,84
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	36	101,88
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	324	534,60
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	852	3.152,40
020208004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	84	352,80
020208005-6	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	36	151,20
020208006-4	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	12	50,40
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	36	100,80
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	48	134,40
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	48	65,76
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	48	65,76
020401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	60	412,80
020401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	60	451,20
020401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HI	60	439,20
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	420	2.889,60
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	60	385,20
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	60	466,20
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	60	444,00
020404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	60	354,00
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	60	337,20
020404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	60	378,00
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	60	360,00
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	60	414,60
020405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	60	430,20
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	60	466,20
020406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	60	390,00
020406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	60	466,20
020406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	60	390,00
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	60	536,40
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	60	406,80
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	60	406,80
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	60	536,40
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	360	8.712,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	360	8.712,00
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240	5.808,00
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	24	67,20
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	1.320	16.460,40
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	3.324	36.564,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.116	12.276,00

030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	48	624,00
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	12	388,80
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	204	4.724,64
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	480	5.980,80
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	888	10.513,92
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	324	3.836,16
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	240	1.351,20
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	48	649,92
TOTAL		19.944	167.562,00

Município: 0390-7 CHAVAL

SIH

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	12	3.510,72
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	220	74.905,60
030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2	1.072,26
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	942,72
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	28	5.521,88
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	7	1.365,63
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	12	2.232,72
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4	1.500,56
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	18	6.079,14
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	43	22.407,73
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	110	3.546,34
030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	2	449,12
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	15	10.072,65
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	2	477,14
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	2	524,84
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8	2.040,00
030801001-9	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFIC	2	478,38
030803003-6	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	2	370,66
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	4	1.014,36
031001003-9	PARTO NORMAL	7	50.055,50
TOTAL		504	188.830,13

Município: 0390-7 CHAVAL

VISA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
01.02.01.007-2	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	5	0,00
01.02.01.015-3	INVESTIGACAO DE SURTO QUEIXA TECNICA / EVENTO A VIGI	4	0,00
01.02.01.016-1	EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEIT VIGI	3	0,00
01.02.01.017-0	INSPECAO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	20	0,00
01.02.01.018-8	LICENCIAMENTO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VI VIGI	1	0,00
01.02.01.022-6	ATIVIDADE EDUTICATIVA PARA A POPULACAO VIGI	1	0,00
01.02.01.023-4	RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	10	0,00
01.02.01.024-2	ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	10	0,00

Município: 0470-7 GRANJA

SIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020101007-0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	12	219,96
020101050-0	BIOPSIA DE VAGINA	12	219,96
020101051-8	BIOPSIA DE VULVA	12	219,96

020101061-5	PUNCAO DE VAGINA	12	169,20
020101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	12	219,96
020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	120	435,60
020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	36	360,00
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	780	1.443,00
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	120	241,20
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12	22,20
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1.440	5.054,40
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1.440	5.054,40
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2.640	4.884,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1.560	2.886,00
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	420	1.474,20
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	180	361,80
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	12	42,12
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	4.320	7.992,00
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12	94,32
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	48	96,48
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	60	111,00
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60	111,00
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	60	111,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	360	723,60
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	360	723,60
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2.160	7.581,60
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	960	1.776,00
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	840	2.293,20
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	300	819,00
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	300	819,00
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	660	1.801,80
020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	60	324,60
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	5.760	23.673,60
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	300	819,00
020202050-9	PROVA DO LACO	300	819,00
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	36	98,28
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	300	849,00
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	72	1.182,24
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	372	1.052,76
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1.140	11.400,00
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	180	509,40
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	24	445,20
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	24	264,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	24	407,28
020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATIT	36	667,80
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	411,84
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	24	278,64
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	36	667,80
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	617,76
020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	36	667,80
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	660	1.867,80
020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	660	1.867,80
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	3.600	5.940,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	36	59,40
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	5.400	19.980,00
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	24	48,96

020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA	72	565,20
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	36	284,04
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	36	322,56
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	367,92
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	36	365,40
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	48	420,48
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	48	418,08
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	36	179,28
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	300	1.260,00
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	36	151,20
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	240	672,00
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	36	202,32
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	192	537,60
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	960	1.315,20
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	960	1.315,20
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	12	32,76
020301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	3.720	24.700,80
020401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRET	84	768,60
020401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	36	301,68
020401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	12	86,40
020402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO +	72	599,76
020402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	84	817,32
020402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	24	373,92
020403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	24	200,88
020403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	24	191,52
020403012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	48	266,88
020403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO +	48	687,36
020403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	240	2.884,80
020403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	360	3.420,00
020403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	624	4.293,12
020404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	156	1.001,52
020404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	36	266,40
020404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	36	266,40
020404004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	36	266,40
020404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	12	93,24
020404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	24	177,60
020404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	48	269,76
020404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE	48	288,00
020404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	108	861,84
020404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	12	82,92
020406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	48	372,96
020406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	48	372,96
020406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12	107,28
020406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	12	81,36
020406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIA	60	429,60
020406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	12	81,36
020406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	12	107,28
020502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	216	8.197,20
020502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	60	1.452,00
020502006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	48	1.161,60
020502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	60	1.452,00
020502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	120	2.904,00
020502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	48	1.161,60

020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	48	1.161,60
020502014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	240	5.808,00
020502016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	108	2.613,60
020502018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	240	5.808,00
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	480	2.472,00
021104002-9	COLPOSCOPIA	108	365,04
030101007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	6.636	66.360,00
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	2.436	30.376,92
030106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1.692	18.612,00
030106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	972	10.692,00
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	1.860	24.180,00
030110001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZ	4.800	3.024,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	168	1.066,80
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	576	2.689,92
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	12	56,04
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	36	228,60
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	996	4.651,32
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	828	5.257,80
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	6.696	31.270,32
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	660	3.082,20
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	2.172	13.792,20
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	660	3.082,20
030309016-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPIC	24	428,40
030309018-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	24	383,52
030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	180	7.547,40
030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	624	3.488,16
030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	204	1.164,84
030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	312	1.375,92
030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	216	1.233,36
030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	216	1.501,20
030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	312	1.375,92
030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	84	945,84
040101001-5	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIEN	24	777,60
040101004-0	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	96	1.136,64
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	192	4.446,72
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	120	1.495,20
040101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	60	710,40
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	120	1.420,80
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	96	1.136,64
040101013-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APRO	24	716,64
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	24	716,64
040401027-0	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI /	264	1.486,32
040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	84	2.219,28
040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	48	816,00
040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	24	337,68
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	36	1.008,00
040402010-0	EXCISAO EM CUNHA DO LABIO	24	716,64
040602013-2	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	12	358,32
040602014-0	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	24	716,64
040702012-8	DILATAAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	12	156,72
040702014-4	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	24	545,28
040702037-3	REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO	12	0,00
040702049-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	24	327,12

040704019-6	PARACENTESE ABDOMINAL	12	147,24
040805019-5	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METAT	12	422,40
040805020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS MET	12	422,40
040805021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUX	24	844,80
040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	12	536,28
040805024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	12	422,40
040805025-0	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOE	24	1.072,56
040805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JO	24	1.022,16
040805028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SU	12	422,40
040805029-2	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TA	12	422,40
040902001-0	DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	12	162,48
040904001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	24	311,28
040904002-9	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFEREN	12	174,12
040905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	84	1.137,36
040905008-3	POSTECTOMIA	24	5.258,88
040906006-2	DILATAcao DE COLO DO UTERO	12	271,44
040906009-7	EXERESE DE POLIPO DE UTERO	24	542,88
040907012-2	DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	12	155,64
040907014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	24	542,88
040907015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	60	1.300,80
040907016-5	EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCO	12	162,48
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	24	324,96
041001001-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	24	497,76
041001002-2	ESVAZIAMENTO PERCUTANEO DE CISTO MAMARIO	24	497,76
041001003-0	EXERESE DE MAMA SUPRANUMERARIA	24	497,76
041001004-9	EXERESE DE MAMILO	24	497,76
041101006-9	RESSUTURA DE EPISIORRAFIA POS-PARTO	12	135,36
041101007-7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO (NO PARTO AN	12	237,48
TOTAL		84.804	488.523,60

Município: 0470-7 GRANJA

SIH

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301001-0	TRATAMENTO DE DENGUE CLASSICA	50	14.541,50
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	177	57.942,72
030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	4	541,60
030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	16	6.297,60
030304009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	2	790,22
030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	25	561,24
030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	2	12.429,25
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	25	5.690,00
030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	8	6.849,20
030306026-3	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	2	772,02
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	9	758,76
030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	4	2.075,48
030307009-9	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2	648,90
030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	9	2.809,17
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	24	7.900,80
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	1.786,14
030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	8	1.481,28
030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2	262,18
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	40	19.646,80
030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	2	424,98

030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	37	9.196,72
030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	176	5.953,92
030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	16	105.292,00
030315003-3	TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVI	2	477,14
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	20	4.838,60
030317005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO PREJUD	2	76,26
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	4	422,32
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	2	981,60
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	2	478,38
031001003-9	PARTO NORMAL	461	211.737,30
040102002-9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	2	731,54
040102005-3	EXCAISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z O	14	5.994,38
040102008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	1	143,72
040702003-9	APENDICECTOMIA	10	1.263,76
040702028-4	HEMORROIDECTOMIA	4	4.146,20
040704006-4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	5	3.359,25
040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	1.295,80
040704009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	1.022,46
040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	1.043,98
040704013-7	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	2	904,68
040704022-6	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	14	5.503,40
040801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ES	2	398,38
040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	8	1.108,32
040802030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	2	467,74
040802054-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO D	10	3.737,00
040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	7	7.109,41
040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	6	1.947,00
040806016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MAO E DO PE	2	620,66
040806021-2	RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	2	219,58
040806031-0	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	5	1.766,55
040806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	22	3.639,90
040806044-1	TENOLISE	2	550,56
040806060-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE HERNIA MUSCULAR	2	487,88
040905008-3	POSTECTOMIA	7	788,83
040906013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	4	3.043,36
040906019-4	MIOMECTOMIA	2	1.269,44
040906021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2	1.223,66
041101003-4	PARTO CESARIANO	84	52.624,32
041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	13	2.586,48
041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2	1.252,26
041504003-5	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	2	1.303,40
TOTAL		1.379	595.217,98

Município: 0470-7 GRANJA
VISA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
01.02.01.005-6	ATIVIDADES EDUCATIVAS P/ PROFISSIONAIS DO SETOR VIGI	1	0,00
01.02.01.007-2	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	15	0,00
01.02.01.014-5	INSPECAO SANITARIA VIGI	1	0,00
01.02.01.016-1	EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEIT VIGI	1	0,00
01.02.01.017-0	INSPECAO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VIGILAN VIGI	15	0,00
01.02.01.018-8	LICENCIAMENTO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VI VIGI	15	0,00
01.02.01.020-0	INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDA P VIGI	1	0,00

01.02.01.021-8	INVESTIGACAO DE SURTOS DE INFECCAO EM SERVICOS VIGI	1	0,00
01.02.01.022-6	ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO VIGI	1	0,00
01.02.01.023-4	RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	4	0,00
01.02.01.024-2	ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	4	0,00
01.02.01.025-0	CADASTRO DE HOSPITAIS VIGI	1	0,00
01.02.01.026-9	LICENCIAMENTO SANITARIO DE HOSPITAIS VIGI	1	0,00
01.02.01.036-6	CADASTRO DE SERVICOS HOSPITALARES DE ATENCAO AO VIGI	1	0,00
01.02.01.037-4	INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS HOSPITALARES DE VIGI	1	0,00
01.02.01.038-2	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS HOSPITALARE VIGI	1	0,00
01.02.01.039-0	CADASTRO DE SERVICOS DE HEMOTERAPIA VIGI	1	0,00
01.02.01.040-4	INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE HEMOTERAPIA VIGI	1	0,00
01.02.01.041-2	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE HEMOTERA VIGI	1	0,00
01.02.01.045-5	CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO VIGI	4	0,00
01.02.01.046-3	INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO VIGI	4	0,00
01.02.01.047-1	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTA VIGI	4	0,00
01.02.01.048-0	INSPECAO SANITARIA DE AMBIENTES LIVRES DO TABAC VIGI	4	0,00
01.02.01.049-8	LAUDO DE ANALISE LABORATORIAL DO PROIGRAMA DE M VIGI	1	0,00
01.02.01.050-1	ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGU VIGI	1	0,00
01.02.01.051-0	ATIVIDADES EDUCATIVAS,COM RELACAO AO CONSUMO DE VIGI	1	0,00
01.02.01.052-8	INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARI VIGI	1	0,00
01.02.01.053-6	CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO VIGI	1	0,00

Município: 0790-8 MARTINÓPOLE

SIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
020201001-5	CLEARANCE OSMOLAR	12	42,12
020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS	12	120,00
020201008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12	42,12
020201009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	42,12
020201010-4	DOSAGEM DE ACETONA	12	22,20
020201011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	12	24,12
020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	168	310,80
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	12	27,00
020201019-8	DOSAGEM DE AMONIA	12	42,12
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	168	337,68
020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12	22,20
020201022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	12	42,12
020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	12	22,20
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	384	1.347,84
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	384	1.347,84
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	168	310,80
020201030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12	44,16
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	168	310,80
020201034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	42,12
020201035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	42,12
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	12	187,08
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	24	84,24
020201041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	36	72,36
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	168	337,68
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	12	22,20
020201044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	12	24,12
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	36	126,36

020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	168	310,80
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	24	188,64
020201052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	42,12
020201053-8	DOSAGEM DE LACTATO	12	44,16
020201054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	42,12
020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	12	27,00
020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	12	24,12
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	36	72,36
020201058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	44,16
020201059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	42,12
020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	168	310,80
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	72	133,20
020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	168	310,80
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	168	337,68
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	156	313,56
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	49,44
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	600	2.106,00
020201068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	42,12
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	156	288,60
020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE	24	375,60
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	36	98,28
020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	72	196,56
020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	36	98,28
020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	132	1.188,00
020202012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12	34,20
020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIV	12	69,24
020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TA	12	32,76
020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS	36	98,28
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36	55,08
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	540	1.474,20
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	144	393,12
020202037-1	HEMATOCRITO	36	55,08
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	756	3.107,16
020202039-8	LEUCOGRAMA	132	360,36
020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	36	55,08
020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	540	1.474,20
020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	144	393,12
020202037-1	HEMATOCRITO	36	55,08
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	756	3.107,16
020202039-8	LEUCOGRAMA	132	360,36
020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	36	98,28
020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	36	98,28
020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	36	98,28
020202050-9	PROVA DO LACO	36	98,28
020202052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	144,00
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	132	360,36
020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	72	203,76
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	120	1.970,40
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	72	203,76
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	336	3.360,00
020203031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	24	445,20
020203040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	12	44,40
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	36	101,88

020203053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12	49,20
020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA	24	445,20
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	24	445,20
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	132,00
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	48	814,56
020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATIT	24	445,20
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	411,84
020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	139,32
020203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	24	240,00
020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	24	445,20
020203088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	24	222,00
020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATIT	24	445,20
020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	12	205,92
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPAT	36	667,80
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12	49,20
020203104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCI	12	120,00
020203110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	33,96
020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECAAO DE SIFILIS	36	101,88
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	240,00
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	240,00
020203117-9	VDRL P/ DETECAAO DE SIFILIS EM GESTANTE	24	67,92
020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	19,80
020204007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12	19,80
020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12	19,80
020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	19,80
020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12	19,80
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	228	376,20
020204013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	12	123,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	19,80
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	19,80
020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO	624	2.308,80
020205003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	12	42,12
020205004-1	CLEARANCE DE UREIA	12	42,12
020205008-4	DOSAGEM DE CITRATO	12	24,12
020205010-6	DOSAGEM DE OXALATO	12	44,16
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48	97,92
020205015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	24,48
020205018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	28,80
020205022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	48	97,92
020205024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	40,32
020206013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	36	354,96
020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	24	243,60
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA	180	1.413,00
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	24	189,36
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	24	215,28
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	24	215,04
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	24	243,60
020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	36	375,48
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	24	210,24
020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	24	209,04
020207001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	12	24,72
020207002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	36	80,28
020207006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	42,12

020207019-0	DOSAGEM DE COBRE	12	42,12
020207023-9	DOSAGEM DE FENOL	12	24,60
020207024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	42,12
020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	36	81,00
020207026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	12	24,48
020207032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	12	42,12
020208001-3	ANTIBIOGRAMA	36	179,28
020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA	36	151,20
020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	96	403,20
020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	144	604,80
020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	60	168,00
020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	60	251,40
020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	84	235,20
020208015-3	HEMOCULTURA	12	137,88
020208020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	36	100,80
020209003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	12	51,96
020209010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	12	24,12
020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	36	49,32
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	36	49,32
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	65,52
021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VA	12	33,60
030106002-9	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS E	480	5.985,60
030106010-0	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	36	468,00
030204001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	360	2.286,00
030204002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTOR	516	2.409,72
030204003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTO	168	784,56
030204004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIR	180	1.143,00
030204005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULAR	180	840,60
030205001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E P	1.260	8.001,00
030205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	6.732	31.438,44
030206001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ DISTURB	384	1.793,28
030206002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISTUR	564	3.581,40
030206003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENV	216	1.008,72
030206004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROM	168	1.066,80
040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	12	277,92
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO /	84	1.046,64
040101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	48	568,32
040101011-2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	12	142,08
040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	24	672,00
040907017-3	EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	36	487,44
TOTAL		21.036	104.919,84

Município: 0790-8 MARTINÓPOLE
SIH

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
030301006-1	TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	84	28.411,32
030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	8	1.115,36
030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	16	3.290,72
030307006-4	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	4	744,24
030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	8	2.404,96
030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	12	3.703,44
030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	32	15.686,08

030314010-0	TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPER	8	1.672,56
030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	4	874,72
030317005-0	TRATAMENTO DE SINDROME DE ABSTINENCIA POR USO PREJUD	4	127,08
030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	4	1.693,76
030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	8	1.636,00
030502002-1	TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	4	703,88
030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	8	1.594,64
031001003-9	PARTO NORMAL	76	34.618,76
TOTAL		280	98.277,52

Município: 0790-8 MARTINÓPOLE
VISA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
01.02.01.018-8	LICENCIAMENTO DOS ESTABELCIMENTOS SUJEITOS A VI VIGI	2	0,00
01.02.01.019-6	APROVACAO DE PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA VIGI	2	0,00
01.02.01.020-0	INVESTIGACAO DE SURTOS DE DOENCAS TRANSMITIDA P VIGI	18	0,00
01.02.01.022-6	ATIVIDADE EDUTICATIVA PARA A POPULACAO VIGI	18	0,00
01.02.01.023-4	RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	12	0,00
01.02.01.024-2	ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES VIGI	12	0,00
01.02.01.025-0	CADASTRO DE HOSPITAIS VIGI	1	0,00
01.02.01.026-9	LICENCIAMENTO SANITARIO DE HOSPITAIS VIGI	1	0,00
01.02.01.028-5	INSPECAO SANITARIA DE INSTITUICOES DE LONGA PER VIGI	3	0,00
01.02.01.029-3	LICENCIAMENTO SANITARIO DE INSTITUICOES DE LONG VIGI	2	0,00
01.02.01.036-6	CADASTRO DE SERVICOS HOSPITALARES DE ATENCAO AO VIGI	1	0,00
01.02.01.037-4	INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS HOSPITALARES DE VIGI	1	0,00
01.02.01.038-2	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS HOSPITALARE VIGI	1	0,00
01.02.01.045-5	CADASTRO DE SERVICOS DE ALIMENTACAO VIGI	20	0,00
01.02.01.046-3	INSPECAO SANITARIA DE SERVICOS DE ALIMENTACAO VIGI	20	0,00
01.02.01.047-1	LICENCIAMENTO SANITARIO DE SERVICOS DE ALIMENTA VIGI	20	0,00
01.02.01.048-0	INSPECAO SANITARIA DE AMBIENTES LIVRES DO TABAC VIGI	10	0,00
01.02.01.049-8	LAUDO DE ANALISE LABORATORIAL DO PROIGRAMA DE M VIGI	1	0,00
01.02.01.050-1	ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGU VIGI	1	0,00
01.02.01.051-0	ATIVIDADES EDUCATIVAS,COM RELACAO AO CONSUMO DE VIGI	12	0,00
01.02.01.052-8	INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARI VIGI	18	0,00
01.02.01.053-6	CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO VIGI	18	0,00

II - Quadros com os limites financeiros da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar por município (programação financeira), com explicitação da parcela referente à população própria e à referenciada, onde os recursos alocados como ajustes não devem ultrapassar 20% do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme normas vigentes.

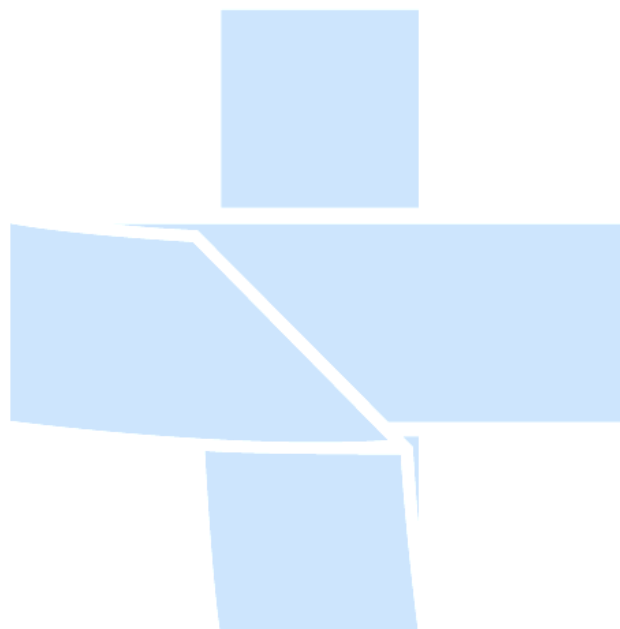
Quadro com os Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Competência: 2012

UF: Ceará

Região: Camocim

IBGE	Mun.	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referênciada	Pop. Própria	População Referênciada	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
230205	Barroquinha	342.946,00	0,00	0,00	0,00	108.379,00	0,00	0,00	0,00	451.325,00	0,00	451.325,00
230260	Camocim	3.221.792,00	288.668,00	1.025.167,00	229.521,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	4.844.348,00	0,00	8.844.348,00
230390	Chaval	356.848,00	0,00	189.512,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.410,00	0,00	554.410,00
230470	Granja	1.232.837,00	0,00	564.593,00	3.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.034,00	0,00	1.801.034,00
230790	Martinópole	204.101,00	0,00	92.420,00	0,00	56.342,00	0,00	0,00	0,00	352.863,00	0,00	352.863,00



- III. Programações físicas e financeiras resultantes da implantação das redes estratégicas como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras, e programadas nos Planos de Ação das redes temáticas, e outras que vierem a ser implementadas.

Rede Cegonha

Atividades	BARROQUINHA		CAMOCIM		CHAVAL		GRANJA		MARTINÓPOLE		Região de Saúde de Camocim	
	Fis	Fin	Fís	Fin	Fis	Fín	Fis	Fín	Fis	Fín	Fis	Fín
Exames												
Teste rápido gravidez	196	R\$ 1.538,60	946	R\$ 7.426,10	224	R\$ 1.758,40	814	R\$ 6.389,90	167	R\$ 1.310,95	2.347	18.423,95
Determinação Direta e Reversa do grupo ABO	196	R\$ 268,52	946	R\$ 1.296,02	224	R\$ 306,88	814	R\$ 1.115,18	167	R\$ 228,79	2.347	3.215,39
Pesquisa de fator RH (inclui D fraco)	196	R\$ 268,52	946	R\$ 1.296,02	224	R\$ 306,88	814	R\$ 1.115,18	167	R\$ 228,79	2.347	3.215,39
Eletrforese de hemoglobina	196	R\$ 1.060,36	946	R\$ 5.117,86	224	R\$ 1.211,84	814	R\$ 4.403,74	167	R\$ 903,47	2.347	12.697,97
Análise caracteres físico, elementos e sedimentos de urina	392	R\$ 1.450,40	1.892	R\$ 7.040,00	448	R\$ 1.657,60	1.629	R\$ 6.027,30	335	R\$ 1.239,50	4.696	17.375,20
Cultura de bactérias para identificação	196	R\$ 1.101,52	946	R\$ 5.316,52	224	R\$ 1.258,88	814	R\$ 4.574,68	167	R\$ 9.338,54	2.347	13.190,14
Dosagem de glicose	392	R\$ 721,28	1.892	R\$ 3.481,28	448	R\$ 824,32	1.629	R\$ 2.997,36	335	R\$ 616,40	4.696	8.640,64
VDRL para detecção de sífilis em gestantes	392	R\$ 1.117,20	1.892	R\$ 5.354,36	448	R\$ 1.267,84	1.629	R\$ 4.610,77	335	R\$ 948,05	4.696	13.289,68
Hematócrito	392	R\$ 599,76	1.892	R\$ 2.894,76	448	R\$ 685,44	1.629	R\$ 2.492,37	335	R\$ 512,55	4.696	7.184,88
Dosagem de hemoglobina	392	R\$ 599,76	1.892	R\$ 2.894,76	448	R\$ 685,44	1.629	R\$ 2.492,37	335	R\$ 512,55	4.696	7.184,88
Pesquisa de anticorpos anti Igm toxoplasmose	196	R\$ 3.635,80	946	R\$ 17.548,30	224	R\$ 4.155,20	814	R\$ 15.099,70	167	R\$ 3.097,85	2.347	43.536,85
Pesquisa do antígeno de superfície do vírus hepatite B (HBsAg)	196	R\$ 3.635,80	946	R\$ 17.548,30	224	R\$ 4.155,20	814	R\$ 15.099,70	167	R\$ 3.097,85	2.347	43.536,85
Pesquisa de anticorpos Anti-HIV1 + Anti HIV2 (elisa)	392	R\$ 3.920,00	1.892	R\$ 18.920,00	448	R\$ 4.480,00	1.629	R\$ 16.920,00	335	R\$ 3.350,00	4.696	46.960,00
Ultrassonografia obstétrica	196	R\$ 4.743,20	946	R\$ 45.786,40	224	R\$ 5.420,80	814	R\$ 19.698,80	167	R\$ 4.041,40	2.347	56.797,40
Dosagem de proteínas (urina 24horas)	59	R\$ 120,36	284	R\$ 579,36	67	R\$ 136,68	244	R\$ 497,76	50	R\$ 102,00	704	1.436,16
Teste indireto de antiglobulina humana (TIA)	59	R\$ 161,07	284	R\$ 775,32	67	R\$ 182,91	244	R\$ 666,12	50	R\$ 136,50	704	1.921,92
Exame citopatológico cervico vaginal/microflora	196	R\$ 1.301,44	946	R\$ 6.281,44	224	R\$ 1.487,36	814	R\$ 5.404,96	167	R\$ 1.108,88	2.347	15.584,08
Pesquisa de gonadotrofina corionica humana.	196	R\$ 554,68	946	R\$ 2.677,18	224	R\$ 633,92	814	R\$ 2.303,62	167	R\$ 472,61	2.347	6.642,01
Consulta de pré-natal	196	R\$ 399,84	946	R\$ 1.929,84	224	R\$ 456,96	814	R\$ 1.660,56	167	R\$ 340,68	2.347	4.787,88
Atividade educativa/orientação em grupo na atenção básica	785	R\$ 1.570,00	3.784	R\$ 7.568,00	896	R\$ 1.792,00	3.258	R\$ 6.516,00	670	R\$ 1.340,00	9.393	18.786,00
Pré-natal de risco habitual												
Consulta pré-natal médico	334	R\$ 681,36	1.608	R\$ 3.280,32	381	R\$ 777,24	1.385	R\$ 2.825,40	285	R\$ 581,40	3.993	8.145,72
Consulta pré-natal enfermeiro	500	R\$	2.41	R\$	571	R\$	2.0	R\$	427	R\$	5.98	12.215,

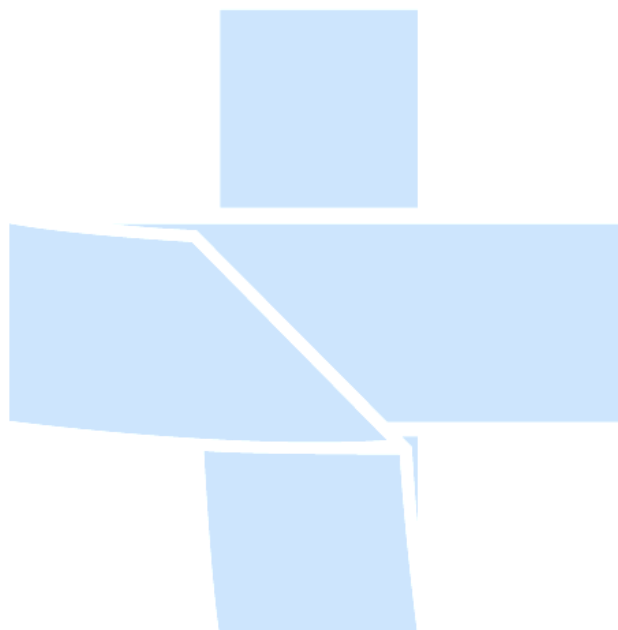
		1.020,00	3	4.922,52		1.164,84	77	4.237,08		871,08	8	52
Primeira consulta odontológica programática	167	R\$ 250,50	804	R\$ 1.206,00	190	R\$ 285,00	692	R\$ 1.038,00	142	R\$ 213,00	1.995	2.992,50
Consulta puerperal	167	R\$ 0,00	804	R\$ 0,00	190	R\$ 0,00	692	R\$ 0,00	142	R\$ 0,00	1.995	R\$ 0,00
Pré-natal de alto risco (30%)												
Consulta médica em atenção especializada	147	R\$ 1.470,00	710	R\$ 7.100,00	168	R\$ 1.680,00	611	R\$ 6.110,00	126	R\$ 1.260,00	1.762	17.620,00
Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	29	R\$ 210,54	142	R\$ 515,46	34	R\$ 123,42	122	R\$ 442,86	25	R\$ 90,75	352	1.277,76
Ultrassonografia obstétrica	59	R\$ 1.427,80	284	R\$ 6.872,80	67	R\$ 1.621,40	244	R\$ 5.904,80	50	R\$ 1.210,00	704	14.616,80
Contagem de plaquetas	09	R\$ 24,57	43	R\$ 117,39	10	R\$ 27,30	37	R\$ 101,01	08	R\$ 21,84	107	292,11
Dosagem de proteínas (urina 24 horas)	09	R\$ 18,36	43	R\$ 87,72	10	R\$ 20,40	37	R\$ 75,48	08	R\$ 16,32	107	218,28
Dosagem de uréia	09	R\$ 16,65	43	R\$ 79,55	10	R\$ 18,50	37	R\$ 68,45	08	R\$ 14,80	107	197,95
Dosagem de creatinina	09	R\$ 16,65	43	R\$ 79,55	10	R\$ 18,50	37	R\$ 68,45	08	R\$ 14,80	107	197,95
Dosagem de ácido úrico	09	R\$ 16,65	43	R\$ 79,55	10	R\$ 18,50	37	R\$ 68,45	08	R\$ 14,80	107	197,95
Eletrocardiograma	09	R\$ 46,35	43	R\$ 221,45	10	R\$ 51,50	37	R\$ 190,55	08	R\$ 41,20	107	551,05
Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado	09	R\$ 440,73	43	R\$ 2.105,71	10	R\$ 489,70	37	R\$ 1.811,89	08	R\$ 391,76	107	5.239,79
Tococardiografia ante-parto	09	R\$ 15,21	43	R\$ 72,67	10	R\$ 16,90	37	R\$ 62,53	08	R\$ 13,52	107	180,83
Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	09	R\$ 56,70	43	R\$ 270,90	10	R\$ 63,00	37	R\$ 233,10	08	R\$ 50,40	107	674,10
SAÚDE DA CRIANÇA												
CRIANÇA MENOR DE 1 ANO												
Criança com peso >=2.500g												
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura) - MÉDICO	612	-	2.991	-	705	-	2.574	-	528	-	7.410	-
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura) - ENFERMEIRO	816	-	3.988	-	940	-	3.432	-	704	-	9.880	-
Crianças com peso < 2.500g												
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura) - MÉDICO	1.428	-	609	-	147	-	525	-	105	-	2.814	-
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura) - ENFERMEIRO	1.224	-	522	-	126	-	450	-	90	-	2.412	-
Vacinação Básica*	4.928	-	823	-	5.610	-	20.526	-	4.202	-	36.089	-
Teste do Pezinho	224	R\$ 4.679,36	823	R\$ 17.200,00	255	R\$ 5.326,95	933	R\$ 19.490,37	191	R\$ 3.989,99	2.426	R\$ 50.686,67
Teste da Orelhinha	224	-	823	-	255	-	933	-	191	-	2.426	-
Teste do Olhinho*	1.120	-	823	-	1.275	-	4.665	-	955	-	8.838	-
Sulfato Ferroso*	448	-	5.420	-	510	-	1.866	-	382	-	8.626	-
Vitamina A*	448	-	4.736	-	510	-	1.866	-	382	-	7.942	-
Consultas Odontológica	448	-	2.168	-	510	-	1.866	-	382	-	5.374	-
Consultas/Atendimentos de Reabilitação*	-	-	136.512	-	765	-	3.732	-	573	-	141.582	-
Atividade educativa em grupo nas unidades básicas de saúde para mães de crianças menores de 1 ano.	224	-	1.692	-	510	-	1.888	-	382	-	4.696	-
CRIANÇAS DE ATÉ 24 MESES EGRESSOS DE UTI												

Acompanhamento específico no ambulatório de seguimento para Rn de risco	-	-	815	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura) - MÉDICO PEDIATRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rede de urgência e emergência

Atividades	CAMOCIM	BARROQUINHA	CHAVAL	GRANJA	MARTINÓPOLIS	Região de Saúde de Camocim
	Custeio R\$	Custeio R\$	Custeio R\$	Custeio R\$	Custeio R\$	Custeio R\$
Sala de Estabilização		100.000,00	100.000,00		100.000,00	300.000,00
Implantação da Unidade de Pronto Atendimento UPA I	1.400.000,00	-	-	1.400.000,00	-	2.800.000,00
Implantação do Serviço Móvel de Urgência SAMU	100.000,00	-	-	100.000,00	-	200.000,00
Leito de Longa Permanência	397.120,00					397.120,00

SUS



IV. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde e da atenção básica.

IV.a. Quadro síntese com a programação das ações e metas de vigilância em saúde

Vigilância Epidemiológica

Município: Barroquinha

PRIORIDADE	AÇÃO	Meta	RESPONSÁVEL
Atenção á Saúde do Idoso	1.1 Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra influenza;	90%	SMS
Redução da mortalidade infantil e materna	3.1 Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal;	60%	SMS
	3.3 Intensificar a investigação dos óbitos em idade fértil e maternos;	60%	SMS
	3.4 Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis;	10%	SMS
	3.5 Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados;	15%	SMS
	3.7 Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal;	28,62%	SMS
	3.8 Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis;	100%	SMS
Fortalecimento da capacidade de respostas as doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	4.2 Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	20%	SMS
	4.4 Atualizar o plano de contingência definindo os locais de referência para atendimento dos casos;	1	SMS
	4.5 Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos de suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes;	100%	SMS
	4.6 Realizar atividade educativa sobre a temática dengue para a população;	6	SMS
	4.8 Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano de avaliação;	63%	SMS
	4.9 Avaliar, no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase;	90%	SMS
	4.10 Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação;	77%	SMS
	4.12 Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento);	60%	SMS
	4.13 Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINANNET;	95%	SMS
	4.14 Verificar a cobertura de tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos;	80%	SMS
	4.15 Realizar busca de contatos de casos;	90%	SMS
	4.21 Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN;	9	SMS
	4.22 Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas;	20%	SMS
	4.23 Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto;	92%	SMS
Promoção da Saúde	5.2 Realizar inspeção sanitária em estabelecimento e serviços de alimentação;	50%	SMS

Atenção integral as pessoas em situação de risco ou violência	7.5 Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas;	100%	SMS
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	1.1 Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórias registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN);	78%	SMS
	1.2 Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN;	80%	SMS
	1.3 Intensificar a coleta das declarações de óbito- DO;	80%	SMS
	1.4 Garantir o envio de dados do SIM com regularidade;	80%	SMS
	1.5 Aprimorar a qualidade da classificação de causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM;	95%	SMS
	1.6 Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico;	95%(DTP+HIB; VOP; contra HEP B) e 90% (VORH e BCG)	SMS
	2.10 Curar clinicamente os casos de leishmaniose tegumentar americana LTA);	80%	SMS
	2.11 Curar clinicamente os casos de leishmaniose visceral (LV);	90%	SMS
	2.12 Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios conforme classificação epidemiológica;	100%	SMS
	2.14 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostras com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial;	4	SMS
	2.15 Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-rábica;	95%	SMS
	2.16 Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego;	100%	SMS
	2.17 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcego, com envio de amostras de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnósticas laboratorial;	100%	SMS
	2.20 Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos;	100%	SMS
	2.22 Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos;	90%	SMS
	2.25 Vacinar crianças menores de 5 anos contra poliomielite;	95%	SMS
	2.27 Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia flácida aguda;	80%	SMS
	2.28 Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas;	80%	SMS
	2.29 Encerrar casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial;	95%	SMS
	2.30 Manter cobertura para tríplice viral;	95%	SMS
	2.31 Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela;	90%	SMS
	2.32 Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos, equinos, aves e animais não silvestres;	90%	SMS
	2.33 Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex;	40%	SMS
Ações para o fortalecimento dos sistemas	3.8 Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos;	10%	SMS
	3.10 Intensificar a coleta de declarações de nascidos vivos – DNV;	93%	SMS

Obs.: Baseada na PAVS

Obs.: Não terá impacto Financeiro

Vigilância Sanitária
Município: Barroquinha-CE

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Disponibilizar para à VISA, equipamentos necessários à realização das ações de fiscalização	Confeccionar blocos de laudos utilizados no dia-a-dia na realização de inspeções e demais atos corretivos	Disponibilidade contínua de blocos e laudos utilizados nos atos fiscais de VISA	Janeiro à julho de 2012	Secretário Municipal de Saúde e equipe de VISA
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Disponibilizar para à VISA, equipamentos necessários à realização das ações de fiscalização	Aquisição de um veículo 4 x 4 , cabine dupla	Veículo adquirido para melhor desenvolver as ações de VISA	Maior à agosto de 2012	Secretário Municipal de Saúde, equipe de VISA e setor de compras da prefeitura
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Vínculo de trabalho dos fiscais de VISA 40 horas semanais	Profissionais exercendo suas atividades 40 horas semanais	Realizar maior número de atividades fiscais, contemplando a programação anual.	Janeiro à julho de 2012	Secretário Municipal de Saúde em parceria com a prefeitura
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Manter os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA atualizados	Atualizar os dados cadastrais dos estabelecimentos	Cadastros atualizados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Atualizar o número de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA no SINAVISA	Alimentar periodicamente o SINAVISA	SINAVISA atualizado	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar equipe de VISA Municipal	1-Identificar as necessidades de capacitação; 2-Qualificar equipe de VISA	Equipe capacitada para que o setor melhore o desenvolvimento das ações de VISA	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de Saúde e equipe de VISA em parceria com a 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar o Coordenador e Fiscais de VISA	Capacitação da coordenação e dos fiscais de VISA em reuniões, cursos, palestras, simpósios, congressos, especializações relacionadas as atividades de VISA	Participação nos principais eventos relacionados a VISA, para que a equipe esteja sempre atualizada.	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde, equipe de VISA municipal em parceria com à 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Participar em instancias de discussão, negociação e pactuação (CIB, colegiado de gestão regional e conselho municipal de saúde	1-Pautar temas de interesse da visa; 2-Interagir com outros setores	Integração com outros setores e obtenção de melhorias no desempenho das atividades em Vigilância Sanitária	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Mnicipal de Saúde e equipe de VISA
2-Ação Regulatória: Vigilância de produtos, de serviços e de ambientes	Monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA	1-Inspeccionar produtos; 2- Inspeccionar estabelecimentos; 3-Inspeccionar serviços de interesse à Saúde; 4-Liberar alvará sanitário de acordo com a legislação específica para cada área.	1-Inspeções realizadas; 2-Alvarás Sanitários liberados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal

3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Participação dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACSs	Atualizar as equipes de PSF e ACSs acerca das informações de VISA, que devem ser repassadas à população durante as atividades de rotina	Participações em reuniões com as equipes de saúde da família e ACSs para que as informações da VISA cheguem mais rápido à população em geral.	Janeiro à dezembro de 2012	Coordenação da VISA Municipal em parceria com coordenação da atenção básica
3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Investigar juntamente com a epidemiologia, surtos e doenças diarreicas	Investigação de doenças diarreicas e investigação de surtos	Evitar a propagação de surtos e doenças diarreicas no município	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA e vigilância epidemiológica
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar palestras, seminários e ações educativas em visa para comunidade	1-Organizar e agendar palestras; 2-Definir tema de acordo com as necessidades; 3- realizar as palestras agendadas	População consciente e informada.	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de saúde, equipe de VISA em parceria com Secretaria Municipal de Educação e 16ª CRES
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Confecção do material educativo disponível no depto de VISA municipal	Distribuição de material educativo de acordo com as ações de saúde a serem desenvolvidas	Conscientizar a população acerca de vários assuntos de Vigilância Sanitária	Junho à julho de 2012	Equipe de Visa em parceria com a mobilização social
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Educação e conscientização de ambulantes e barraqueiros nos principais eventos da VISA municipal	Visitar todas as barracas e realizar palestras educativas para ambulantes e distribuição de sacolas e panfletos educativos	Conscientizar barraqueiros e ambulantes sobre boas práticas.	Janeiro à Dezembro de 2012	Equipe de VISA em parceria com a secretaria de turismo e administração
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar atividades educativas para profissionais do setor regulado	1-Avaliar necessidades do município; 2-Realizar reuniões e seminários para orientação de proprietários de estabelecimentos sujeitos à VISA	Atividades realizadas	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Redefinir o serviço de atendimento a denúncias e reclamações e divulgar para a população	Criar novas fichas de atendimento da ocorrência e reorganizar o serviço de atendimento a denúncias para que o atendimento e a verificação da reclamação seja o mais rápido possível	100% das denúncias atendidas	Janeiro à agosto de 2012	Equipe de VISA municipal

Vigilância Ambiental

Município: Barroquinha-CE

AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Atualizar cadastros: Sistema de Abastecimento de Água - SAA; Sistema de Abastecimento Coletivo - SAC; Sistema de Abastecimento Individual - SAI	Cadastrar no SISÁGUA as fontes de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural).	Fontes de Abastecimento cadastradas.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental

Alimentar o SISÁGUA mensalmente	Digitar os pontos de coleta no SISÁGUA; Digitar mensalmente os resultados das análises laboratoriais no SISÁGUA	Manter o sistema SISÁGUA atualizado	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano	Coletar mensalmente, em postos distintos, 18 amostras de água para análise bacteriológica 18 para análise físico-química e 5 amostras para análise de flúor	Coletar 90% das amostras de água	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Estabelecer parceria com outros órgãos para juntos atuarem nos pontos de coleta que apresentarem resultado insatisfatório.	Avaliar cada resultado e sugerir soluções para os resultados que se apresentarem insatisfatórios	Melhorar a qualidade da água que é distribuída para a população.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Participar de reuniões e treinamentos com as equipes de Saúde da família e ACSs.	Repassar para as equipes e ACSs, os resultados das análises de água, para que as mesmas repassem essa informação à população da sua área.	Manter as Equipes de saúde da família, ACSs e população atualizadas	Janeiro a Dezembro de 2012	Equipe de Vigilância Ambiental

Endemias

Município: Barroquinha-CE

Programação de Controle da Dengue

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis				Nº Ciclos a Realizar	Responsável
	Existente	A trabalhar	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A Inspeccionar por Ciclo	A Inspeccionar por Ano		
Barroquinha	60	05	4.660	27.960	1.541	9.246	06	Equipe de Endemias da SMS

-Programação de Controle da Doença de Chagas

Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Nº Unidades Domiciliares			Responsável
		Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar		
					Pesquisa	Borrifação	
Barroquinha	Médio	60	45	3.422	829	83	Equipe de Endemias da SMS

Programa do Controle da Malária

Município	Atenção as Pessoas				Controle do Vetor	Responsável
	Nº Localidades	Nº	Realizar	Realizar	Total de	

	Existentes	A Trabalhar	Unidades de Notificação em Serviços de Saúde	Coletas de Sangue para exame Paratoscópi	Tratamento de Doentes de malária	Localidades A realizar Captura de Anopheles	
Barroquinha	NÃO SE APLICA						

Programação de Atividades para o Controle da Peste

Município o*	Nº Localidades		Nº Imóveis		Nº Carnívoros a Examinar		Nº Imóveis		Responsável
	Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar	Cães	Gatos	A Borrifar	A Capturar	
Barroquinha	NÃO SE APLICA								

* Município que trabalha esta ação informar

Programação das Atividades de Controle da Leishmaniose Visceral

Município	Controle Vetorial			Vigilância no Reservatório Cães			Responsável
	Nº Levantamento	Nº de Investigação	Nº de Imóveis Borrifados	Inquérito Sorológico Censitário	Inquérito Sorológico Amostral	Nº de Amostras Coletadas	
Barroquinha	13	01	500	200	240	440	Equipe de Endemias da SMS

Vigilância Epidemiológica

Município: Camocim

AÇÃO	Meta	RESPONSÁVEL
1.1 Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra influenza;	80%	SMS
3.1 Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal;	60%	SMS
3.3 Intensificar a investigação dos óbitos em idade fértil e maternos;	60%	SMS
3.4 Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis;	10%	SMS
3.5 Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados;	15%	SMS
3.7 Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal;	57,50%	SMS
3.8 Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis;	80%	SMS
4.1 Realizar Levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti – (LIRAA);	100%	SMS
4.2 Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS;	100%	SMS
4.3 Prover condições básicas para atendimento do paciente		SMS

com dengue nas Unidades hospitalares;	100%	
4.4 Atualizar o plano de contingência definindo os locais de referência para atendimento dos casos;	1	SMS
4.5 Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos de suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes;	100%	SMS
4.6 Realizar atividade educativa sobre a temática dengue para a população;	24	SMS
4.8 Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano de avaliação;	70%	SMS
4.9 Avaliar, no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase;	90%	SMS
4.10 Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação;	90%	SMS
4.12 Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento)	60%	SMS
4.13 Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINANNET;	95%	SMS
4.14 Verificar a cobertura de tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos;	80%	SMS
4.15 Realizar busca de contatos de casos;	90%	SMS
4.21 Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN;	25	SMS
4.22 Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas;	100%	SMS
4.23 Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto;	85%	SMS
5.2 Realizar inspeção sanitária em estabelecimento e serviços de alimentação;	80%	SMS
7.5 Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas;	100%	SMS
1.1 Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN);	80%	SMS
1.2 Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN	80%	SMS
1.3 Intensificar a coleta das declarações de óbito - DO	80%	SMS
1.4 Garantir o envio de dados do SIM com regularidade;	80%	SMS
1.5 Aprimorar a qualidade da classificação de causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre mortalidade – SIM;	95%	SMS
1.6 Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95%(DTP+HIB; VOP; contra HEP B) e 90% (VORH e BCG)	SMS
2.8 Realizar busca ativa de tracoma em escolares;	15%	SMS
2.9 Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes;	100%	SMS
2.10 Curar clinicamente os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA);	80%	SMS
2.11 Curar clinicamente os casos de leishmaniose visceral (LV);	90%	SMS
2.12 Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios conforme classificação epidemiológica;	100%	SMS

2.14 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostras com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial;	22	SMS
2.15 Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-rábica;	95%	SMS
2.16 Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego;	100%	SMS
2.17 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcego, com envio de amostras de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnósticas laboratorial;	100%	SMS
2.20 Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos;	100%	SMS
2.22 Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos;	90%	SMS
2.25 Vacinar crianças menores de 5 anos contra poliomielite;	95%	SMS
2.27 Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia flácida aguda;	80%	SMS
2.28 Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas;	80%	SMS
2.29 Encerrar casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial;	95%	SMS
2.30 Manter cobertura para tríplice viral;	95%	SMS
2.31 Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela;	90%	SMS
2.32 Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos, equinos, aves e animais não silvestres;	90%	SMS
2.33 Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex;	40%	SMS
3.10 Intensificar a coleta de declarações de nascidos vivos - DNV;	93%	SMS

Vigilância Sanitária

Município: Camocim

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Manter os cadastros de estabelecimentos sujeitos à VISA atualizados	1-Atualizar os dados cadastrais de estabelecimentos; 2-Cadastrar estabelecimentos novos.	Cadastros atualizados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Atualizar o número de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA no SINAVISA	Alimentar periodicamente o SINAVISA	SINAVISA atualizado	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar equipe de VISA Municipal	1-Identificar as necessidades de capacitação; 2-Qualificar equipe de VISA	Equipe capacitada para que o setor melhore o desenvolvimento das ações de VISA	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de Saúde e equipe de VISA em parceria com a 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar o Coordenador e Fiscais de VISA	Participação do coordenador(a) e fiscais de VISA em reuniões, cursos, palestras, simpósios, congressos, especializações, relacionadas as atividades de VISA	Participação nos principais eventos relacionados a VISA, para que a equipe esteja sempre atualizada	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde, equipe de VISA municipal em parceria com a 16ª CRES

1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Participar em instancias de discussão, negociação e pactuação (CIB, colegiado de gestão regional e conselho municipal de saúde	1-Pautar temas de interesse da visa; 2-Interagir com outros setores	Integração com outros setores e obtenção de melhorias no desempenho das atividades em Vigilância Sanitária	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e equipe de VISA
2-Ação Regulatória: Vigilância de produtos, de serviços e de ambientes	Monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA	1-Inspeccionar produtos; 2- Inspeccionar estabelecimentos; 3-Inspeccionar serviços de interesse à Saúde; 4-Liberar alvará sanitário de acordo com a legislação específica para cada área.	1-Inspeções realizadas; 2-Alvarás Sanitários liberados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Investigar juntamente com a epidemiologia, surtos e doenças diarreicas	Investigação de doenças diarreicas e investigação de surtos	Evitar a propagação de surtos e doenças diarreicas no município	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA e vigilância epidemiológica
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar palestras, seminários e ações educativas em visa para comunidade	1-Organizar e agendar palestras; 2-Definir tema de acordo com as necessidades; 3- realizar as palestras agendadas	População consciente e informada.	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de saúde, equipe de VISA em parceria com Secretaria Municipal de Educação e 16ª CRES
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Confecção do material educativo disponível no depto de VISA municipal	Distribuição de material educativo de acordo com as ações de saúde a serem desenvolvidas	Conscientizar a população acerca de vários assuntos de Vigilância Sanitária	Junho à julho de 2012	Equipe de Visa em parceria com a mobilização social
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar atividades educativas para profissionais do setor regulado	1-Avaliar necessidades do município; 2-Realizar reuniões e seminários para orientação de proprietários de estabelecimentos sujeitos à VISA	Atividades realizadas	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Atender as denúncias da população	1- Verificar in loco o problema; 2- Atender as denúncias da população de acordo com o risco de saúde	100% das denúncias atendidas	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal

Vigilância Ambiental

Município: Camocim

AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Atualizar cadastros: Sistema de Abastecimento de Água - SAA; Sistema de Abastecimento Coletivo - SAC; Sistema de Abastecimento Individual - SAI	Cadastrar no SISÁGUA as fontes de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural).	Fontes de Abastecimento cadastradas.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Alimentar o SISÁGUA mensalmente	Digitar os pontos de coleta no SISÁGUA; Digitar mensalmente os resultados das análises laboratoriais no SISÁGUA	Manter o sistema SISÁGUA atualizado	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental

Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano	Coletar mensalmente, em postos distintos, 36 amostras de água para análise bacteriológica 36 para análise físico-química e 10 amostras para análise de flúor	Coletar 90% das amostras de água	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Estabelecer parceria com outros órgãos para juntos atuarem nos pontos de coleta que apresentarem resultado insatisfatório.	Avaliar cada resultado e sugerir soluções para os resultados que se apresentarem insatisfatórios	Melhorar a qualidade da água que é distribuída para a população.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Cadastrar as áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluídas no solo.	Áreas cadastradas.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental

Endemias

Município: Camocim

- Programação de Controle da Dengue

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis				Nº Ciclos a Realizar	Responsável
	Existente	A trabalhar	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A Inspeccionar por Ciclo	A Inspeccionar por Ano		
Camocim	219	22	19.092	114.552	19.092	114.552	06	Equipe de Endemias da SMS

- Programação de Controle da Doença de Chagas

Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Nº Unidades Domiciliares			Responsável
		Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar		
					Pesquisa	Borrifação	
Camocim	Médio	219	51	3.491	3.491	104	Equipe de Endemias da SMS

Programa do Controle da Malária

Município	Atenção as Pessoas					Controle do Vetor	Responsável
	Nº Localidades		Nº Unidades de Notificação em Serviços de Saúde	Realizar Coletas de Sangue para exame Paratoscópicos	Realizar Tratamento de Doentes de malária	Total de Localidades A realizar Captura de Anopheles	
	Existentes	A Trabalhar					
Camocim	219	0	16	5	5	0	Equipe de Endemias da

influenza, hepatite, AIDS	4.6 Realizar atividade educativa sobre a temática dengue para a população	9	SMS Coordenação VE, PSF's.
	4.8 Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano de avaliação	70%	Coordenação VE, PSF's.
	4.9 Avaliar, no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase	90%	Coordenação VE, PSF's.
	4.10 Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação	75%	Coordenação VE, PSF's.
	4.12 Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento)	60%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	4.13 Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINANNET	100%	Coordenação VE, PSF's.
	4.14 Verificar a cobertura de tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos	85%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	4.15 Realizar busca de contatos de casos	90%	Coordenação VE, PSF's.
	4.21 Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN	3	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	4.22 Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas	50%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	4.23 Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto	50%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
Promoção da Saúde	5.2 Realizar inspeção sanitária em estabelecimento e serviços de alimentação	80%	SMS, Vigilância Sanitária
Atenção integral as pessoas em situação de risco ou violência	7.5 Monitorar a ocorrência de acidentes e violência notificadas	75%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	1.1 Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórias registrados no SINAN	90%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	1.2 Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN	100%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	1.3 Intensificar a coleta das declarações de óbito	50%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	1.4 Garantir o envio de dados do SIM com regularidade -	80%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	1.5 Aprimorar a qualidade da classificação de causa básica de óbito no SIM	90%	SMS, Coordenação VE
	1.6 Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95%(DTP+HIB ; VOP; contra HEP B) e 90% (VORH e BCG)	SMS, Coordenação de imunização
Ações prioritárias, segundo critérios epidemiológicos	2.10 Curar clinicamente os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA)	80%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	2.11 Curar clinicamente os casos de leishmaniose visceral (LV)	90%	SMS, Coordenação VE, PSF's.
	2.12 Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios conforme classificação epidemiológica	100%	SMS, Coordenação de Endemias
	2.14 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostras com suspeita de doença	3	SMS, Coordenação de Endemias

	neuroológica para diagnóstico laboratorial		
	2.15 Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-rábica	90%	SMS, Coordenação de Endemias
	2.16 Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego	90%	SMS, Coordenação de Endemias. Coordenação da VE
	2.17 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcego, com envio de amostras de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnósticas laboratorial	100%	SMS, Coordenação de Endemias. Coordenação da VE
	2.20 Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos	100%	SMS, Coordenação de Endemias
	2.22 Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos	90%	SMS, Coordenação de Endemias
	2.25 Vacinar crianças menores de 5 anos contra poliomielite	95%	SMS, Coordenação de imunização, PSF's
	2.27 Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia flácida aguda - PFA	80%	SMS, Coordenação VE, PSF's
	2.28 Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas	80%	SMS, Coordenação VE, PSF's
	2.29 Encerrar casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial	85%	SMS, Coordenação VE, PSF's
	2.30 Manter cobertura vacinal para tríplice viral	95%	SMS, Coordenação de imunização, PSF's
	2.31 Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela	70%	SMS, Coordenação VE, PSF's
	2.32 Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos, equinos, aves e animais não silvestres	50%	SMS, Coordenação de endemias, Coordenação de VE
	2.33 Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex	40%	SMS, Coordenação VE
Ações para o fortalecimento dos sistemas	3.8 Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos	10%	SMS, Coordenação VE
	3.10 Intensificar a coleta de declarações de nascidos vivos	93%	SMS, Coordenação VE

Obs.: Baseada na PAVS

Obs.: Não terá impacto Financeiro

Vigilância Sanitária

Município: Chaval

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Disponibilizar para a VISA, equipamentos necessários à realização das ações.	1 - Solicitar do secretário de saúde; 2 - Adquirir um telefone fixo	Telefone adquirido para melhor desenvolvimento das ações	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de Saúde e equipe de VISA
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Manter atualizados os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a VISA	Atualizar cadastros dos estabelecimentos	Cadastros atualizados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Manter cadastros de estabelecimentos atualizados no SINAVISA	Atualização dos dados cadastrais dos estabelecimentos no SINAVISA	SINAVISA atualizado	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal

1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar equipe de VISA Municipal	1-Identificar as necessidades de capacitação; 2-Qualificar equipe de VISA	Equipe capacitada para que o setor melhore o desenvolvimento das ações de VISA	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de Saúde e equipe de VISA em parceria com a 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar o Coordenador e Fiscais de VISA	Participação do coordenador(a) e fiscais de VISA em reuniões, cursos, palestras, simpósios, congressos, especializações, relacionadas as atividades de VISA	Participação nos principais eventos relacionados a VISA, para que a equipe esteja sempre atualizada	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde, equipe de VISA municipal em parceria com a 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Participar em instancias de discussão, negociação e pactuação (CIB, colegiado de gestão regional e conselho municipal de saúde	1-Pautar temas de interesse da visa; 2-Interagir com outros setores	Integração com outros setores e obtenção de melhorias no desempenho das atividades em Vigilância Sanitária	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e equipe de VISA
2-Ação Regulatória: Vigilância de produtos, de serviços e de ambientes	Monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA	1-Inspeccionar produtos; 2- Inspeccionar estabelecimentos; 3-Inspeccionar serviços de interesse à Saúde; 4-Liberar alvará sanitário de acordo com a legislação específica para cada área.	1-Inspeções realizadas; 2-Alvarás Sanitários liberados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Investigar juntamente com a epidemiologia, surtos e doenças diarreicas	Monitorar as doenças diarreicas em conjunto a Vigilância epidemiológica	Evitar a propagação de surtos e doenças diarreicas no município	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe VISA e Vigilância Epidemiológica
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar palestras, seminários e ações educativas em visa para comunidade	1-Organizar e agendar palestras; 2-Definir tema de acordo com as necessidades; 3- realizar as palestras agendadas	População consciente e informada.	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de saúde, equipe de VISA em parceria com Secretaria Municipal de Educação e 16ª CRES
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Confecção do material educativo disponível no depto de VISA municipal	Distribuição de material educativo de acordo com as ações de saúde a serem desenvolvidas	Conscientizar a população acerca de vários assuntos de Vigilância Sanitária	Junho à julho de 2012	Equipe de Visa em parceria com a mobilização social
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar atividades educativas para profissionais do setor regulado	1-Avaliar necessidades do município; 2-Realizar reuniões e seminários para orientação de proprietários de estabelecimentos sujeitos à VISA	Atividades realizadas	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Atender as denúncias da população de acordo com o risco de saúde, sem prejudicar o cronograma pré-estabelecido	1-Verificar <i>in loco</i> as denúncias apresentadas pela população; 2- Atender as denúncias da população de acordo com o risco de saúde; 3-Buscar solução para o problema	100% das denúncias atendida	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal

Vigilância Ambiental
Município: Chaval

AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Atualizar cadastros: Sistema de Abastecimento de Água - SAA; Sistema de Abastecimento Coletivo - SAC; Sistema de Abastecimento Individual - SAI	Cadastrar no SISÁGUA as fontes de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural).	Fontes de Abastecimento cadastradas.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Alimentar o SISÁGUA mensalmente	Digitar os pontos de coleta no SISÁGUA; Digitar mensalmente os resultados das análises laboratoriais no SISÁGUA	Manter o sistema SISÁGUA atualizado	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano	Coletar mensalmente, em postos distintos, 18 amostras de água para análise bacteriológica 18 para análise físico-química e 5 amostras para análise de flúor	Coletar 90% das amostras de água	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Estabelecer parceria com outros órgãos para juntos atuarem nos pontos de coleta que apresentarem resultado insatisfatório.	Avaliar cada resultado e sugerir soluções para os resultados que se apresentarem insatisfatórios	Melhorar a qualidade da água que é distribuída para a população.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental

Endemias
Município: Chaval
- Programação de Controle da Dengue

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis				Nº Ciclos a Realizar	Responsável
	Existente	A trabalhar	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A Inspeccionar por Ciclo	A Inspeccionar por Ano		
Chaval	43	6	4.218	37.962	1.460	13.140	6	Equipe de Endemias da SMS

- Programação de Controle da Doença de Chagas

Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Nº Unidades Domiciliares			Responsável
		Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar		
					Pesquisa	Borrifação	
Chaval	Médio	43	31	1.974	1.365	33	Equipe de Endemias da SMS

Programa do Controle da Malária

Município	Atenção as Pessoas				Controle do Vetor	Responsável	
	Nº Localidades		Nº Unidades de Notificação em Serviços	Realizar Coletas de Sangue para exame	Realizar Tratamento de Doentes de malária		Total de Localidades A realizar Captura de
	Existentes	A Trabalhar					
Chaval	NÃO SE APLICA						

- Programação de Atividades para o Controle da Peste

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis		Nº Carnívoros a Examinar		Nº Imóveis		Responsável
	Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar	Cães	Gatos	A Borrifar	A Capturar Roedores	
Chaval	NÃO SE APLICA								

- Programação das Atividades de Controle da Leishmaniose Visceral

Município	Controle Vetorial			Vigilância no Reservatório Cães			Responsável
	Nº Levantamento	Nº de Investigação	Nº de Imóveis Borrifados	Inquérito Sorológico Censitário	Inquérito Sorológico Amostral	Nº de Amostras Coletadas	
Chaval	12	02	280	585	154	739	Equipe de Endemias da SMS

Vigilância Epidemiológica

Município: Granja

PRIORIDADE	AÇÃO	Meta	RESPONSÁVEL
Atenção á Saúde do Idoso	1.1 Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra influenza;	80%	SMS
Redução da mortalidade infantil e materna	3.1 Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal;	50%	SMS
	3.3 Intensificar a investigação dos óbitos em idade fértil e maternos;	60%	SMS
	3.4 Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis;	10%	SMS
	3.5 Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados;	11,5%	SMS
	3.7 Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal;	70,4%	SMS
	3.8 Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis;	17,25%	SMS

Fortalecimento da capacidade de respostas as doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	4.2 Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS;	41,7%	SMS
	4.4 Atualizar o plano de contingência definindo os locais de referência para atendimento dos casos;	1	SMS
	4.5 Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos de suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes;	100%	SMS
	4.6 Realizar atividade educativa sobre a temática dengue para a população;	10	SMS
	4.8 Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano de avaliação;	63%	SMS
	4.9 Avaliar, no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase;	90%	SMS
	4.10 Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação;	77%	SMS
	4.12 Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento)	60%	SMS
	4.13 Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINANNET;	60%	SMS
	4.14 Verificar a cobertura de tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacíferos;	80%	SMS
	4.15 Realizar busca de contatos de casos;	90%	SMS
	4.21 Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN;	20	SMS
	4.23 Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto;	65%	SMS
	Promoção da Saúde	5.2 Realizar inspeção sanitária em estabelecimento e serviços de alimentação;	100%
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	1.1 Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN);	78%	SMS
	1.2 Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN	80%	SMS
	1.3 Intensificar a coleta das declarações de óbito - DO	70%	SMS
	1.4 Garantir o envio de dados do SIM com regularidade;	80%	SMS
	1.5 Aprimorar a qualidade da classificação de causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre mortalidade – SIM;	95%	SMS
	1.6 Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95%	SMS
Ações prioritárias, segundo critérios epidemiológicos	2.8 Realizar busca ativa de tracoma em escolares;	15%	SMS
	2.9 Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes;	100%	SMS
	2.10 Curar clinicamente os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA);	80%	SMS
	2.11 Curar clinicamente os casos de leishmaniose visceral (LV);	90%	SMS

	2.12 Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios conforme classificação epidemiológica;	75%	SMS
	2.14 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostras com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial;	20	SMS
	2.15 Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-rábica;	80%	SMS
	2.16 Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego;	100%	SMS
	2.17 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcego, com envio de amostras de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnósticas laboratorial;	100%	SMS
	2.20 Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos;	100%	SMS
	2.22 Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos;	90%	SMS
	2.25 Vacinar crianças menores de 5 anos contra poliomielite;	95%	SMS
	2.27 Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia flácida aguda;	80%	SMS
	2.28 Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas;	80%	SMS
	2.29 Encerrar casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial;	95%	SMS
	2.30 Manter cobertura para tríplice viral;	95%	SMS
	2.31 Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela;	90%	SMS
	2.32 Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos, equinos, aves e animais não silvestres;	100%	SMS
	2.33 Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex;	40%	SMS
Ações para o fortalecimento dos sistemas	3.8 Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos;	10%	SMS
	3.10 Intensificar a coleta de declarações de nascidos vivos - DNV;	93%	SMS

Obs.: Baseada na PAVS

Obs.: Não terá impacto Financeiro

Vigilância Sanitária

Município: Granja

EIXOS	AÇÃO	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização	1 – Solicitar e Acompanhar o processo de aquisição dos instrumentos específicos para fiscalização: Kit de análise de água, EPI's, uniforme, crachá de identificação... 2-Solicitar aquisição de equipamentos e placas para computador	Aquisição dos instrumentos	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário de Saúde e Gestor Municipal

1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Executar o Plano de Ação elaborado para o ano corrente	1- Realizar ações estabelecidas no Plano de Ação	70% do Plano de Ação realizado	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Manter os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA atualizados	Atualizar os dados cadastrais dos estabelecimentos	Cadastros atualizados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Atualizar o número de estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA no SINAVISA	Alimentar periodicamente o SINAVISA	SINAVISA atualizado	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar equipe de VISA Municipal	1-Identificar as necessidades de capacitação; 2-Qualificar equipe de VISA	Equipe capacitada para que o setor melhore o desenvolvimento das ações de VISA	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e equipe de VISA em parceria com a 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar o Coordenador e Fiscais de VISA	Participação do coordenador(a) e fiscais de VISA em reuniões, cursos, palestras, simpósios, congressos, especializações, relacionadas as atividades de VISA	Participação nos principais eventos relacionados a VISA, para que a equipe esteja sempre atualizada	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde, equipe de VISA municipal em parceria com a 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Participar em instancias de discussão, negociação e pactuação (CIB, colegiado de gestão regional e conselho municipal de saúde	1-Pautar temas de interesse da visa; 2-Interagir com outros setores	Integração com outros setores e obtenção de melhorias no desempenho das atividades em Vigilância Sanitária	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e equipe de VISA
2-Ação Regulatória: Vigilância de produtos, de serviços e de ambientes	Monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA	1-Inspeccionar produtos; 2- Inspeccionar estabelecimentos; 3-Inspeccionar serviços de interesse à Saúde; 4-Liberar alvará sanitário de acordo com a legislação específica para cada área.	1-Inspeções realizadas; 2-Alvarás Sanitários liberados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Participação dos processos de educação destinados as equipes de saúde da família e ACSs	Atualizar as equipes de PSF e ACSs acerca das informações de VISA, que devem ser repassadas à população durante as atividades de rotina	Participações em reuniões com as equipes de saúde da família e ACSs para que as informações da VISA cheguem mais rápido à população em geral.	Janeiro à dezembro de 2012	Coordenação da VISA Municipal em parceria com coordenação da atenção básica
3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Estabelecer parcerias com órgãos e atividades afins com a VISA	Solicitar aos órgãos e atividades afins auxílio na resolução de questões que permitam a intersectorialidade.	Melhorar o desenvolvimento das ações	Janeiro á dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Investigar juntamente com a epidemiologia, surtos e doenças diarreicas.	Investigação de doenças diarreicas e investigação de surtos.	Evitar a propagação de surtos e doenças diarreicas no município	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA e vigilância epidemiológica
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar palestras, seminários e ações educativas em visa para comunidade.	1-Organizar e agendar palestras; 2-Definir tema de acordo com as necessidades; 3- realizar as palestras agendadas	População consciente e informada.	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de saúde, equipe de VISA em parceria com Secretaria Municipal de Educação e 16ª CRES
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Confecção do material educativo disponível no depto de VISA municipal.	Distribuição de material educativo de acordo com as ações de saúde a serem desenvolvidas	Conscientizar a população acerca de vários assuntos de Vigilância Sanitária	Junho à julho de 2012	Equipe de Visa em parceria com a mobilização social

Social					
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social.	Realizar atividades educativas para profissionais do setor regulado.	1-Avaliar necessidades do município; 2-Realizar reuniões e seminários para orientação de proprietários de estabelecimentos sujeitos à VISA	Atividades realizadas	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social.	Atender as denúncias da população de acordo com o risco de saúde, sem prejudicar o cronograma pré-estabelecido.	1 -Verificar <i>in loco</i> as denúncias apresentadas pela população; 2- Atender as denúncias da população de acordo com o risco de saúde; 3-Buscar solução para o problema.	100% das denúncias atendida	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal

Vigilância Ambiental

Município: Granja

AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Atualizar cadastros: Sistema de Abastecimento de Água - SAA; Sistema de Abastecimento Coletivo - SAC; Sistema de Abastecimento Individual - SAI	Cadastrar no SISÁGUA as fontes de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural).	Fontes de Abastecimento cadastradas.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Alimentar o SISÁGUA mensalmente	Digitar os pontos de coleta no SISÁGUA; Digitar mensalmente os resultados das análises laboratoriais no SISÁGUA	Manter o sistema SISÁGUA atualizado	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano	Coletar mensalmente, em postos distintos, 36 amostras de água para análise bacteriológica 36 para análise físico-química e 10 amostras para análise de flúor	Coletar 90% das amostras de água	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Estabelecer parceria com outros órgãos para juntos atuarem nos pontos de coleta que apresentarem resultado insatisfatório.	Avaliar cada resultado e sugerir soluções para os resultados que se apresentarem insatisfatórios	Melhorar a qualidade da água que é distribuída para a população.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Cadastrar as áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.	Identificar e cadastrar as áreas consideradas potencialmente poluídas no solo.	Áreas cadastradas.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental

Endemias

Município: Granja

- Programação de Controle da Dengue

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis				Nº Ciclos a Realizar	Responsável
	Existente	A trabalhar	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A Inspeccionar por Ciclo	A Inspeccionar por Ano		
Granja	523	31	15.156	90.816	6.711	40.266	06	Equipe de Endemias da SMS

- Programação de Controle da Doença de Chagas

Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Nº Unidades Domiciliares			Responsável
		Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar		
					Pesquisa	Borrifação	
Granja	Médio	551	200	13.960	4.098	169	Equipe de Endemias da SMS

- Programa do Controle da Malária

Município	Atenção as Pessoas					Controle do Vetor	Responsável
	Nº Localidades		Nº Unidades de Notificação em Serviços de Saúde	Realizar Coletas de Sangue para exame Parasitológicos	Realizar Tratamento de Doentes de malária	Total de Localidades A realizar Captura de Anopheles	
	Existentes	A Trabalhar					
Granja	NÃO SE APLICA						

Programação de Atividades para o Controle da Peste

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis		Nº Carnívoros a		Nº Imóveis		Responsável
	Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar	Cães	Gatos	A Borrifar	A Capturar	
Granja	NÃO SE APLICA								

- Programação das Atividades de Controle da Leishmaniose Visceral

Município	Controle Vetorial			Vigilância no Reservatório Cães			Responsável
	Nº Levantamento	Nº de Investigação	Nº de Imóveis Borrifados	Inquérito Sorológico Censitário	Inquérito Sorológico Amostral	Nº de Amostras Coletadas	
Granja	12	04	5.040	2.750	1.002	3.752	Equipe de Endemias da SMS

Obs.: Baseada na PAVS

Obs.: Não terá impacto Financeiro

Vigilância Epidemiológica

Município: Martinópolis

PRIORIDADE	AÇÃO	Meta	RESPONSÁVEL
Atenção á Saúde do Idoso	1.1 Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra influenza;	85%	SMS
Redução da mortalidade infantil e materna	3.1 Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal;	70%	SMS
	3.3 Intensificar a investigação dos óbitos em idade fértil e maternos;	70%	SMS
	3.4 Implantar/implementar o Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis;	10%	SMS
	3.5 Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados;	6,36%	SMS
	3.7 Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal;	81,75%	SMS
	3.8 Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis;	80%	SMS
Fortalecimento da capacidade de respostas as doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS	4.2 Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas UBS	20%	SMS
	4.4 Atualizar o plano de contingência definindo os locais de referência para atendimento dos casos;	1	SMS
	4.5 Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos de suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes;	100%	SMS
	4.6 Realizar atividade educativa sobre a temática dengue para a população;	5	SMS
	4.8 Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano de avaliação;	63%	SMS
	4.9 Avaliar, no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase;	100%	SMS
	4.10 Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação;	75%	SMS
	4.12 Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento);	60%	SMS
	4.13 Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINANNET;	95%	SMS
	4.14 Verificar a cobertura de tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacíferos;	95%	SMS
	4.15 Realizar busca de contatos de casos;	90%	SMS

	4.21 Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN;	90%	SMS
	4.22 Monitorar os casos notificados de hepatite B para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas;	90%	SMS
	4.23 Aumentar cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto;	90%	SMS
Promoção da Saúde	5.2 Realizar inspeção sanitária em estabelecimento e serviços de alimentação;	60%	SMS
Atenção integral as pessoas em situação de risco ou violência	7.5 Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas;	100%	SMS
Responsabilidades gerais da gestão do SUS	1.1 Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórias registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN);	80%	SMS
	1.2 Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN;	80%	SMS
	1.3 Intensificar a coleta das declarações de óbito- DO;	90%	SMS
	1.4 Garantir o envio de dados do SIM com regularidade;	80%	SMS
	1.5 Aprimorar a qualidade da classificação de causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM;	95%	SMS
	1.6 Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico;	95%	SMS
Ações prioritárias, segundo critérios epidemiológicos	2.3 Realizar exames coproscópicos para controle da esquistossomose em áreas endêmicas;	80%	SMS
	2.4 Realizar tratamento dos portadores de Schistosoma mansoni diagnosticados;	90%	SMS
	2.6 Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose;	10%	SMS
	2.8 Realizar busca ativa de tracoma em escolares;	15%	SMS
	2.9 Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes;	100%	SMS
	2.10 Curar clinicamente os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA)	80%	SMS
	2.11 Curar clinicamente os casos de leishmaniose visceral (LV)	100%	SMS
	2.12 Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios conforme classificação epidemiológica;	80%	SMS
	2.14 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostras com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial;	3	SMS

	2.15 Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação anti-rábica;	80%	SMS
	2.16 Realizar esquema profilático pós-exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego;	100%	SMS
	2.17 Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcego, com envio de amostras de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnósticas laboratorial;	100%	SMS
	2.20 Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos;	100%	SMS
	2.22 Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos;	90%	SMS
	2.25 Vacinar crianças menores de 5 anos contra poliomielite;	95%	SMS
	2.27 Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia flácida aguda;	80%	SMS
	2.28 Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas;	80%	SMS
	2.29 Encerrar casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial;	95%	SMS
	2.30 Manter cobertura para tríplice viral;	95%	SMS
	2.31 Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela;	90%	SMS
	2.32 Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos, equinos, aves e animais não silvestres;	100%	SMS
	2.33 Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoeletroforese e látex;	40%	SMS
Ações para o fortalecimento dos sistemas	3.8 Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos;	10%	SMS
	3.10 Intensificar a coleta de declarações de nascidos vivos – DNV;	95%	SMS

Obs.: Baseada na PAVS

Obs.: Não terá impacto Financeiro

Vigilância Sanitária

Município: Martinópolis

EIXO	AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Disponibilizar para a VISA, equipamentos necessários à realização das ações	1 - Solicitar do secretário de saúde; 2 - Adquirir uma impressora exclusiva para VISA ; 3-Adquirir uma geladeira	Impressora e geladeira adquirida para melhor desenvolvimento das ações	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de Saúde, prefeitura Municipal e equipe de VISA

1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Manter os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA atualizados	Atualizar cadastros dos estabelecimentos	Cadastros atualizados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe VISA municipal
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Manter cadastros de estabelecimentos atualizados no SINAVISA	Atualização dos dados cadastrais dos estabelecimentos no SINAVISA	SINAVISA atualizado	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
1-Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar equipe de VISA Municipal	1-Identificar as necessidades de capacitação; 2-Qualificar equipe de VISA	Equipe capacitada para que o setor melhore o desenvolvimento das ações de VISA	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de Saúde e equipe de VISA em parceria com 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Qualificar o Coordenador e Fiscais de VISA	Participação do coordenador(a) e fiscais de VISA em reuniões, cursos, palestras, simpósios, congressos, especializações, relacionadas as atividades de VISA	Participação nos principais eventos relacionados a VISA, para que a equipe esteja sempre atualizada	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde, equipe de VISA municipal em parceria com a 16ª CRES
1- Organização e Gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Participar em instancias de discussão, negociação e pactuação (CIB, colegiado de gestão regional e conselho municipal de saúde	1-Pautar temas de interesse da visa; 2-Interagir com outros setores	Integração com outros setores e obtenção de melhorias no desempenho das atividades em Vigilância Sanitária	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário Mnunicipal de Saúde e equipe de VISA
2-Ação Regulatória: Vigilância de produtos, de serviços e de ambientes	Monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA	1-Inspeccionar produtos; 2- Inspeccionar estabelecimentos; 3-Inspeccionar serviços de interesse à Saúde; 4-Liberar alvará sanitário de acordo com a legislação específica para cada área.	1-Inspeções realizadas; 2-Alvarás Sanitários liberados	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
3- A Vigilância Sanitária no contexto da Atenção Integral à Saúde	Investigar juntamente com a epidemiologia, surtos e doenças diarréicas	Monitorar as doenças diarréicas em conjunto a Vigilância epidemiológica	Evitar a propagação de surtos e doenças diarréicas no município	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe VISA e Vigilância Epidemiológica
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar palestras, seminários e ações educativas em visa para comunidade	1-Organizar e agendar palestras; 2-Definir tema de acordo com as necessidades; 3- realizar as palestras	População consciente e informada.	Janeiro à dezembro de 2012	Secretário municipal de saúde, equipe de VISA em parceria com Secretaria Municipal de Educação e 16ª

		agendadas			CRES
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Confecção do material educativo disponível no depto de VISA municipal	Distribuição de material educativo de acordo com as ações de saúde a serem desenvolvidas	Conscientizar a população acerca de vários assuntos de Vigilância Sanitária	Junho à julho de 2012	Equipe de Visa em parceria com a mobilização social
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Realizar atividades educativas para profissionais do setor regulado	1-Avaliar necessidades do município; 2-Realizar reuniões e seminários para orientação de proprietários de estabelecimentos sujeitos à VISA	Atividades realizadas	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal
5- Construção da Consciência Sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Atender as denúncias da população de acordo com o risco de saúde, sem prejudicar o cronograma pré-estabelecido	1 -Verificar <i>in loco</i> as denúncias apresentadas pela população; 2- Atender as denúncias da população de acordo com o risco de saúde; 3-Buscar solução para o problema	100% das denúncias atendida	Janeiro à dezembro de 2012	Equipe de VISA municipal

Obs. Não terá impacto Financeiro

Obs 2.: Baseado no Plano de Ação da VISA

Vigilância Ambiental Município: Martinópolis

AÇÃO	ATIVIDADES	META	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Atualizar cadastros: Sistema de Abastecimento de Água - SAA; Sistema de Abastecimento Coletivo - SAC; Sistema de Abastecimento Individual - SAI	Cadastrar no SISÁGUA as fontes de água para consumo humano, com abrangência das áreas (urbana e rural).	Fontes de Abastecimento cadastradas.	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Alimentar o SISÁGUA mensalmente	Digitar os pontos de coleta no SISÁGUA; Digitar mensalmente os resultados das análises laboratoriais no SISÁGUA	Manter o sistema SISÁGUA atualizado	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano	Coletar mensalmente, em postos distintos, 18 amostras de água para análise bacteriológica 18 para análise físico-química e 5 amostras para análise de flúor	Coletar 90% das amostras de água	Janeiro a Dezembro de 2012	Secretário Municipal de Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
Estabelecer parceria com outros órgãos para juntos	Avaliar cada resultado e sugerir soluções para os	Melhorar a qualidade da	Janeiro a Dezembro	Secretário Municipal de

atuarem nos pontos de coleta que apresentarem resultado insatisfatório.	resultados que se apresentarem insatisfatórios	água que é distribuída para a população.	o de 2012	Saúde e Equipe de Vigilância Ambiental
---	--	--	-----------	--

Endemias

Município: Martinópolis

- Programação de Controle da Dengue

Município	Nº Localidades		Nº Imóveis				Nº Ciclos a Realizar	Responsável
	Existente	A trabalhar	A trabalhar por Ciclo	A trabalhar por Ano	A Inspeccionar por Ciclo	A Inspeccionar por Ano		
Martinópolis	4	4	4.127	24.762	825	4.950	06	Equipe de Endemias da SMS

- Programação de Controle da Doença de Chagas

Município	Grau de Risco	Nº Localidades		Nº Unidades Domiciliares			Responsável
		Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar		
					Pesquisa	Borrifação	
Martinópolis	Médio	69	27	4.392	293	16	Equipe de Endemias da SMS

Programa do Controle da Malária

Município	Atenção as Pessoas					Controle do Vetor	Responsável
	Nº Localidades		Nº Unidades de Notificação em Serviços	Realizar Coletas de Sangue para exame	Realizar Tratamento de Doentes de malária	Total de Localidades A realizar Captura de	
	Existentes	A Trabalhar					
Martinópolis	69	69	5	3	3	-	Equipe de Endemias da SMS

Programação de Atividades para o Controle da Peste

Município*	Nº Localidades		Nº Imóveis		Nº Carnívoros a Examinar		Nº Imóveis		Responsável
	Existente	A Trabalhar	Existente	A Trabalhar	Cães	Gatos	A Borrifar	A Capturar	
Martinópolis	NÃO SE APLICA								

* Município que trabalha esta ação informar

Programação das Atividades de Controle da Leishmaniose Visceral

Município	Controle Vetorial	Vigilância no Reservatório Cães	Responsável
-----------	-------------------	---------------------------------	-------------

	Nº Levantamento	Nº de Investigação	Nº de Imóveis Borrifados	Inquérito Sorológico Censitário	Inquérito Sorológico Amostral	Nº de Amostras Coletadas	
Martinópolis	13	3	180	228	154	382	Equipe de Endemias da SMS

IV.b. Quadro síntese com a programação das ações e metas da atenção básica

Município: Barroquinha - CE

GRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	FÍSICO
101	010100000	Ações coletivas/individuais em saúde	2937
101	010101001	Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica	0
101	010102001	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel	400
101	010102003	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	500
101	010102004	Ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica	500
101	010102006	Aplicação de selante (por dente)	16
101	010102007	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	80
101	010102008	Evidenciação de placa bacteriana	80
101	010103001	Visita domiciliar por profissional de nível médio	2740
201	020100000	Coleta de material	17
201	020102003	Coleta de material p/ exame citopatológico de colo uterino	13
201	020102005	Coleta de sangue p/ triagem neonatal	08
301	030101000	Consultas / atendimentos / acompanhamentos	3350
301	030101001	Consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado)	01
301	030101003	Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica	590
301	030101006	Consulta medica em atenção básica	1372
301	030101011	Consulta pré-natal	45
301	030101013	Consulta/atendimento domiciliar na atenção básica	43
301	030101015	Primeira consulta odontológica programática	250
301	030105005	Assistência domiciliar por profissional de nível médio	53
301	030106005	Atendimento de urgência em atenção básica	10
301	030110002	Administração de medicamentos em atenção básica (por paciente)	95
301	030110015	Retirada de pontos de cirurgias básicas	36
301	030110018	Terapia de reidratação oral	08
301	030110010	Inalação / nebulização	40
307	030700000	Tratamentos odontológicos	593
307	030701001	Capeamento pulpar	45
307	030701002	Restauração de dente decíduo	40

307	030701003	Restauração de dente permanente anterior	80
307	030701004	Restauração de dente permanente posterior	60
307	030702001	Acesso a polpa dentaria e medicação (por dente)	08
307	030702007	Pulpotomia dentaria	360
307	030703001	Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	66
307	030703002	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	66
401	040100000	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e	20
401	040101002	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento (por paciente)	300
401	040101003	Drenagem de abscesso	08
414	041400000	Bucomaxilo facial	08
414	041402012	Exodontia de dente decíduo	04
414	041402013	Exodontia de dente permanente	0
414	041402035	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco	0
414	041402038	Tratamento de alveolite	0
414	041402040	Ulotomia/ulectomia	95
801	080101001	Ações relacionadas ao estabelecimento	36
801	080101001	Adesão à assistência pré- natal	08
801	080101002	Conclusão da assistência pré-natal	0

Município: Camocim - CE

Grupo	Procedimento		
01	.01.01.001-0	Atividade educativa / orientacao em grupo na at	3133
01	.01.01.003-6	Pratica corporal / atividade fisica em grupo	255
01	.01.02.001-5	Acao coletiva de aplicacao topica de fluor gel	3458
01	.01.02.002-3	Acao coletiva de bochecho fluorado	3506
01	.01.02.003-1	Acao coletiva de escovacao dental supervisionad	3536
01	.01.02.004-0	Acao coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	2694
01	.01.02.005-8	Aplicacao de cariostatico (por dente)	72
01	.01.02.006-6	Aplicacao de selante (por dente)	127
01	.01.02.007-4	Aplicacao topica de fluor (individual por sessa	790
01	.01.02.008-2	Evidenciacao de placa bacteriana	365
01	.01.02.009-0	Selamento provisorio de cavidade dentaria	157
01	.01.03.001-0	Visita domiciliar por profissional de nivel med	36
01	.01.04.001-6	Aplicacao de suplementos de micronutrientes	15
01	.01.04.002-4	Avaliacao antropometrica	145
01	.01.03.002-9	Visita domiciliar/institucional em reabilitacao	30
02	.01.02.003-3	Coleta de material p/ exame citopatologico de c	312
02	.01.02.004-1	Coleta de material p/ exame laboratorial	49
02	.01.02.005-0	Coleta de sangue p/ triagem neonatal	16
02	.14.01.001-5	Glicemia capilar	615
03	.01.01.001-3	Consulta ao paciente curado de tuberculose (tra	24

02	.01.01.002-1	Consulta c/ identificacao de casos novos de tub	16
03	.01.01.003-0	Consulta de profissionais de nivel superior na	3050
03	.01.01.006-4	Consulta medica em atencao basica	2378
03	.01.01.008-0	Consulta p/ acompanhamento de crescimento e des	248
03	.01.01.009-9	Consulta p/ avaliacao clinica do fumante	42
03	.01.01.011-0	Consulta pre-natal	295
03	.01.01.012-9	Consulta puerperal	126
03	.01.01.013-7	Consulta/atendimento domiciliar na atencao basi	615
03	.01.01.015-3	Primeira consulta odontologica programatica	314
03	.01.05.002-3	Assistencia domiciliar por equipe multiprofissi	69
03	.01.04.002-8	Atendimento clinico p/ indicacao, fornecimento	2
03	.01.05.005-8	Assistencia domiciliar por profissional de nive	100
03	.01.06.003-7	Atendimento de urgencia em atencao basica	147
03	.01.06.005-3	Atendimento de urgencia em atencao basica c/ re	98
03	.01.10.002-0	Administracao de medicamentos em atencao basica	903
03	.01.10.003-9	Afericao de pressao arterial	7264
03	.01.10.010-1	Inalacao / nebulizacao	499
03	.01.10.015-2	Retirada de pontos de cirurgias basicas (por pa	447
03	.01.10.018-7	Terapia de rehidratacao oral	60
03	.07.01.001-5	Capeamento pulpar	134
03	.07.01.002-3	Restauracao de dente decido	215
03	.07.01.003-1	Restauracao de dente permanente anterior	69
03	.07.01.004-0	Restauracao de dente permanente posterior	970
03	.07.02.001-0	Acesso a polpa dentaria e medicacao (por dente)	76
03	.07.02.003-7	Obturacao de dente decido	23
03	.07.02.005-3	Obturacao em dente permanente c/ tres ou mais r	15
03	.07.02.006-1	Obturacao em dente permanente unirradicular	15
03	.07.02.007-0	Pulpotomia dentaria	70
03	.07.02.011-8	Selamento de perfuracao radicular	10
03	.07.03.001-6	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	231
03	.07.03.002-4	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	100
04	.01.01.002-3	Curativo grau i c/ ou s/ debridamento (por paci	767
04	.13.01.002-3	Atendimento de urgencia em pequeno queimado	10
04	.14.02.012-0	Exodontia de dente decido	355
04	.14.02.013-8	Exodontia de dente permanente	512
04	.14.02.035-9	Tratamento cirurgico de hemorragia buco-dental	93
04	.14.02.038-3	Tratamento de alveolite	30
04	.14.02.040-5	Ulotomia/ulectomia	41
08	.01.01.001-2	Adesao a assistencia pre-natal - incentivo phpn	57
08	.01.01.002-0	Conclusao da assistencia pre-natal (incentivo)	50
03	.01.01.015-3	Primeira consulta odontologica programatica	95
			39.946

Município: Chaval - CE

GRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	01.01.01.001-0	Atividade Educativa / Orientação Em Grupo Na Atenção Básica	2.675
0101	01.01.02.001-5	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel	300
0101	01.01.02.002-3	Ação Coletiva de bochecho fluorado	300
0101	01.01.02.003-1	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	300
0101	01.01.02.004-0	Ação coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	200
0101	01.01.02.005-8	Aplicação de cariostático (Por Dente)	1
0101	01.01.02.005-8	Aplicação de selante (por dente	6
0101	01.01.02.007-4	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	14
0101	01.01.02.008-2	Evidenciação de placa bacteriana	8
0101	01.01.03.001-0	Visita domiciliar por profissional de nível med	4
0201	02.01.02.002-5	Coleta de linfa p/ pesquisa de M. leprae	5
0201	02.01.02.003-3	Coleta de material p/ exame citopatológico	131
0201	02.01.02.004-1	Coleta de material p/ exame laboratorial	150
0201	02.01.02.005-0	Coleta de sangue p/ triagem neonatal	11
0202	02.02.03.024-5	Intadermorreação com derivado proteico purifica	11
0214	02.14.01.001-5	Glicemia capilar	15
0301	03.01.01.001-3	Consulta ao paciente curado de tuberculose	6
0301	03.01.01.002-1	Consulta c/ identificação de casos novos de tub	4
0301	03.01.01.003-0	Consulta de profissionais de nível superior	1.234
0301	03.01.01.006-4	Consulta medica em atenção básica	2.198
0301	03.01.01.011-0	Consulta pré-natal	27
0301	03.01.01.013-7	Consulta/atendimento domiciliar na atenção básica	75
0301	03.01.01.015-3	Primeira consulta odontológica programática	50
0301	03.01.05.005-8	Assistência domiciliar por profissional de nível médio	42
0301	03.01.06.002-9	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 h	110
0301	03.01.06.003-7	Atendimento de urgência em atenção básica	100
0301	03.01.06.006-1	Atendimento de urgência em atenção especializada	277
0301	03.01.06.009-6	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	93
0301	03.01.06.010-0	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	4
0301	03.01.08.002-2	Administração de medicamentos em atenção básica	608
0301	03.01.10.003-9	Aferição de pressão arterial	2.296
0301	03.01.10.010-1	Inalação / nebulização	162
0301	03.01.10.015-2	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por pa	48
0301	03.01.10.018-7	Terapia de reidratação oral	3
0303	03.03.05.012-8	Consulta oftalmologica-projeto olhar brasil	389
0303	03.03.05.012-8	Consulta oftalmologica-projeto olhar brasil	389
0307	03.07.01.001-5	Capeamento pulpar	2

0307	03.07.01.002-3	Restauração de dente decíduo	2
0307	03.07.01.003-1	Restauração de dente permanente anterior	2
0307	03.07.01.004-0	Restauração de dente permanente posterior	64
0307	03.07.02.007-0	Pulpotomia dentária	1
0307	03.07.03.001-6	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	2
0401	04.01.01.002-3	Curativo grau i c/ ou s/ debridamento (por paci	465
0401	04.01.01.003-1	Drenagem de abscesso	8
0401	04.01.01.006-6	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões	5
0401	04.01.01.007-4	Exeresse de tumor de pele e anexos / cisto sebac	40
0401	04.01.01.010-4	Incisão e drenagem de abscesso	74
0401	04.01.01.011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	27
0404	04.04.01.027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo	20
0404	04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva	2
0404	04.04.02.009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	8
0409	04.09.07.012-2	Drenagem de glândula de bartholin / skene	4
0409	04.09.07.017-3	Extração de corpo estranho da vagina	4
0411	04.11.01.006-9	Ressutura de episiorrafia pós-parto	4
0701	07.01.04.007-6	Óculos monofocal- Projeto Olhar Brasil	175
0701	07.01.04.008-4	Óculos bifocais - Projeto Olhar Brasil	132
0414	04.14.02.012-0	Exodontia de dente decíduo	50
0414	04.14.02.013-8	Exodontia de dente permanente	50
0801	08.01.01.001-2	Adesão a assistência pré-natal	17
0801	08.01.01.002-0	Conclusão da assistência pré-natal	7

Município: Granja - CE

GRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	FÍSICO
Ação de Promoção e Prevenção em Saúde			
0101	01.01.01.001-0	Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica	11.137
0101	01.01.02.001-5	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel	4.300
0101	01.01.02.002-3	Ação coletiva de bochecho fluorado	7.000
0101	01.01.02.003-1	Ação coletiva de escovação dental supervisionada	13.600
0101	01.01.02.004-0	Coletiva de exame bucal c/ finalidade epid	1.000
0101	01.01.02.006-6	Aplicação de selante	130
0101	01.01.02.007-4	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	530
0101	01.01.02.008-2	Evidenciação de placa bacteriana	122
0101	01.01.03.001-0	Visita domiciliar por profissional de nível médio	11
Procedimento com Finalidade Diagnóstica			
0201	02.01.02.003-3	Coleta de material p/ exame citopatológico de colo uterino	337
0201	02.01.02.005-0	Coleta de sangue p/ triagem neonatal	145
0214	02.14.01.001-5	Glicemia capilar	270
0201	02.01.02.002-5	Coleta de linfa p/ pesquisa de m. leprae	10
0201	02.01.02.004-1	Coleta de material p/ exame laboratorial	80
Procedimentos Clínicos			

0301	03.01.01.003-0	Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica	4.624
0301	03.01.01.006-4	Consulta medica em atenção básica	3.164
0301	03.01.01.011-0	Consulta pré-natal	520
0301	03.01.01.012-9	Consulta puerperal	22
0301	03.01.01.013-7	Consulta/atendimento domiciliar na atenção básica	298
0301	03.01.01.015-3	Primeira consulta odontológica programática	845
0301	03.01.05.005-8	Assistência domiciliar por profissional de nível	84
0301	03.01.10.002-0	Administração de medicamentos em atenção básica	808
0301	03.01.10.003-9	Aferição de pressão arterial	725
0301	03.01.10.010-1	Inalação / nebulização	620
0301	03.01.10.015-2	Retirada de pontos de cirurgias basicas (por pa	162
0301	03.01.10.018-7	Terapia de reidratação oral	350
0307	03.07.01.001-5	Capeamento pulpar	75
0307	03.07.01.002-3	Restauração de dente decíduo	09
0307	03.07.01.003-1	Restauração de dente permanente anterior	09
0307	03.07.01.004-0	Restauração de dente permanente posterior	2.525
0307	03.07.02.007-0	Pulpotomia dentaria	79
0307	03.07.03.001-6	Raspagem alisamento e polimento supragengivais	201
0310	03.10.01.001-2	Assistência ao parto s/ distocia	15
0301	03.01.01.009-9	Consulta p/ avaliação clinica do fumante	20
0301	03.01.08.001-1	Abordagem cognitiva comportamental do fumante	20
0307	03.07.02.003-7	Obturação de dente decíduo	52
0307	03.07.02.004-5	Obturação em dente permanente birradicular	17
0307	03.07.02.006-1	Obturação em dente permanente unirradicular	26
0307	03.07.02.008-8	Retratamento endodôntico em dente permanente	18
0307	03.07.02.009-6	Retratamento endodôntico em dente permanente	18
0307	03.07.02.010-0	Retratamento endodôntico em dente permanente	26
Procedimentos Cirúrgicos			
0401	04.01.01.002-3	Curativo grau i c/ ou s/ debridamento (por paci	535
0401	04.01.01.003-1	Drenagem de abscesso	29
0401	04.01.01.006-6	Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões	38
0404	04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva	08
0414	04.14.02.012-0	Exodontia de dente decíduo	685
0414	04.14.02.013-8	Exodontia de dente permanente	490
0414	04.14.02.017-0	Glossorrafia	04
0414	04.14.02.035-9	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	64
0414	04.14.02.038-3	Tratamento de alveolite	51
0414	04.14.02.040-5	Ulotomia/ulectomia	31
Ações e Complementações da atenção à Saúde			
0801	08.01.01.001-2	Adesão a assistência pré-natal - incentivo PHPN	158
0801	08.01.01.002-0	Conclusão da assistência pré-natal (incentivo)	114

Município: Martinópolis - CE

GRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	FÍSICO
0101	01.01.01.001-0	Atividade educativa / orientação em grupo na at PAB	1.105
0101	01.01.01.003-6	Pratica corporal / atividade física em grupo PAB	240
0101	01.01.02.001-5	Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel PAB	455
0101	01.01.02.002-3	Ação coletiva de bochecho fluorado PAB	455
0101	01.01.02.003-1	Ação coletiva de escovação dental supervisionada PAB	655
0101	01.01.02.004-0	Ação coletiva de exame bucal c/ finalidade epid PAB	255
0101	01.01.02.005-8	Aplicação de cariostático (por dente) PAB	56

0101	01.01.02.006-6	Aplicação de selante (por dente) PAB	33
0101	01.01.02.007-4	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão) PAB	58
0101	01.01.02.008-2	Evidenciação de placa bacteriana PAB	110
0101	01.01.03.001-0	Visita domiciliar por profissional de nível médio PAB	28
0201	02.01.02.003-3	Coleta de material p/ exame citopatológico de c PAB	100
0201	02.01.02.004-1	Coleta de material p/ exame laboratorial PAB	200
0214	01.14.01.001-5	Glicemia capilar PAB	332
0301	03.01.01.001-3	Consulta ao paciente curado de tuberculose (tra PAB	2
0301	03.01.01.002-1	Consulta c/ identificação de casos novos de tub PAB	1
0301	03.01.01.003-0	Consulta de profissionais de nível superior na PAB	140
0301	03.01.01.006-4	Consulta médica em atenção básica PAB	380
0301	03.01.01.013-7	Consulta/atendimento domiciliar na atenção básica PAB	23
0301	03.01.05.005-8	Assistência domiciliar por profissional de nível PAB	10
0301	03.01.06.003-7	Atendimento de urgência em atenção básica PAB	40
0301	03.01.06.005-3	Atendimento de urgência em atenção básica c/ re PAB	10
0301	03.01.01.015-3	Primeira consulta odontológica programática PAB	190
0301	03.01.05.005-8	Assistência domiciliar por profissional de nível PAB	60
0301	03.01.08.001-1	Abordagem cognitiva comportamental do fumante PAB	80
0301	03.01.10.002-0	Administração de medicamentos em atenção básica PAB	504
0301	03.01.10.003-9	Aferição de pressão arterial PAB	2.016
0301	03.01.10.010-1	Inalação / nebulização PAB	367
0301	03.01.10.015-2	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente) PAB	126
0301	03.01.10.018-7	Terapia de rehidratação oral PAB	256
0307	03.07.01.001-5	Capeamento pulpar PAB	25
0307	03.07.01.002-3	Restauração de dente decíduo PAB	4
0307	03.07.01.003-1	Restauração de dente permanente anterior PAB	4
0307	03.07.01.004-0	Restauração de dente permanente posterior PAB	671
0307	03.07.02.007-0	Pulpotomia dentaria PAB	7
0307	03.07.03.001-6	Raspagem alisamento e polimento supragengivais PAB	73
0307	03.07.03.002-4	Raspagem alisamento subgengivais (por sextante) PAB	30
0401	04.01.01.002-3	Curativo grau i c/ ou s/ debridamento (por paciente) PAB	397
0404	04.14.02.009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	1
0401	04.01.01.003-1	Drenagem de abscesso PAB	7
0401	04.01.01.006-6	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele PAB	2
0404	04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva PAB	3
0414	04.14.02.012-0	Exodontia de dente decíduo PAB	120
0414	04.14.02.013-8	Exodontia de dente permanente PAB	115
0414	04.14.02.035-9	Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental PAB	21
0414	04.14.02.038-3	Tratamento de alveolite PAB	11

0414	04.14.02.040-5	Ulotomia/ulectomia PAB	3
0801	08.01.01.001-2	Adesão a assistência pré-natal - incentivo PHPN PAB	17
0801	08.01.01.002-0	Conclusão da assistência pré-natal (incentivo) PAB	10

V. Mapa de Metas: Quadro de investimentos realizados na região.

MUNICÍPIO: BARROQUINHA						
Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras) 2012
2	Aprimorar a rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação.	Obra	Implantação da Sala de Estabilização	--	R\$100.000,00	União: R\$100.000,00
1	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.	Obra	Implantação da Academia da Saúde	--	R\$100.000,00	União: R\$100.000,00
3	Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha.	Obra	Reforma/ambiência da estrutura física do Centro de Parto	--	R\$ 255.105,00	União: R\$ 250.000,00 Município Barroquinha: 5.105,00

MUNICÍPIO: CAMOCIM						
Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras) 2012
1	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Equipamento	--	1 Aquisição de equipamentos/material permanente	R\$ 54.753,00	União: R\$ 54.753,00
2	Aprimorar a rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais	Obra	--	1 UPA implantada	R\$ 1.400.000,00	União: R\$ 1.400.000,00

	de regulação.					
1	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Obra	--	1 Reforma/ambiência nas UBASF's José Farias, Argentina Costa Passos e Raimundo Alves Fernandes	R\$ 259.725,00	União: R\$ 259.725,00
3	Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha.	Obra	--	1 Reforma/ambiência da sala de parto concluída	R\$ 365.000,00	União: R\$ 350.400,00 Município Camocim: 14.600,00

MUNICÍPIO: CHAVAL						
Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras) 2012
1	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Obra	1 Reforma/ambiência da sala de parto concluída	--	R\$ 255.104,00	União: R\$ 250.000,00 Município Chaval: R\$ 5.104,00
2	Aprimorar a rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação.	Obra	1 Sala de Estabilização implantada	--	R\$100.000,00	União: R\$ 100.000,00
1	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Equipamento	1 Aquisição de equipamentos para sala de parto concluída	--	R\$100.000,00	União: R\$ 100.000,00

MUNICÍPIO: GRANJA						
Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras) 2012
1	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Obra	1 UBS na localidade de Santa Terezinha construída	--	R\$ 200.000,00	União: R\$ 200.000,00
2	Aprimorar a rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação.	Obra	1 UPA construída	--	R\$ 1.400.000,00	União: R\$ 1.400.000,00
3	Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha.	Obra	1 Reforma/ambiência da sala de parto concluída	--	R\$ 250.000,00	União: R\$ 250.000,00
7	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Obra	1 Plano concluído	--	R\$ 372.448,98	União: 365.000,00 Município Granja: R\$ 7.448,98

MUNICÍPIO: MARTINÓPOLE						
Diretriz	Objetivo	Funcional Programática	Meta plurianual (Físico) 2013	Meta anual (Físico) 2012	Investimento anual (Financeiro) 2012	Responsabilidades (Organizativas, Executivas e/ou Financeiras) 2012
1	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	Obra	---	1 Reforma/ambiência da sala de parto concluída	R\$ 255.103,00	União: R\$ 250.000,00 Município Martinópolis: 5.103,00

VI – Conter a relação de medicamentos ofertados na região de saúde, observada a RENAME e a lista complementar conforme pactuação estadual

Programação Medicamentos Da Atenção Básica - 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Barroquinha	Camocim	Chaval	Granja	Martinópolis	Região
1	Aciclovir 200 mg	comprimido	100	600	1.000	600	0	2.300
2	Ácido acetilsalicílico 100 mg	comprimido	205.000	340.000	60.000	450.000	100.000	1.155.000
3	Ácido acetilsalicílico 500 mg	comprimido	0	0	10.000	4.000	0	14.000
4	Ácido fólico 5 mg	comprimido	35.000	117.500	20.000	200.000	5.000	377.500
5	Ácido valpróico 500 mg	cápsula ou comprimido	23.500	30.000	4.000	21.600	1.500	80.600
6	Ácido valpróico 50 mg/mL solução oral ou xarope	frasco	200	500	1.000	1.200	0	2.900
7	Albendazol 400 mg	comprimido	5.600	18.800	6.400	15.360	16.160	62.320
8	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	12.500	6.000	3.000	6.000	2.400	29.900
9	Alendronato 70 mg	comprimido	1.500	3.000	1.200	7.200	2.400	15.300
10	Alopurinol 300 mg	comprimido	0	1.500	4.000	12.000	0	17.500
11	Amiodarona cloridrato 200 mg	comprimido	0	3.000	2.000	16.000	0	21.000
12	Amitriptilina cloridrato 25 mg	comprimido	50.000	145.000	30.000	120.000	110.000	455.000
13	Amoxicilina 500 mg	cápsula ou comprimido	5.000	0	10.000	180.000	3.000	198.000
14	Amoxicilina 50 mg/mL pó p/ suspensão oral	frasco	300	2.000	1.000	5.500	500	9.300
15	Amoxicilina + clavulonato de potássio 500 mg + 125 mg	comprimido	0	13.500	1.200	0	0	14.700
16	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50 mg + 12,5 mg/mL suspensão oral	frasco	0	450	120	50	0	620
17	Anlodipino besilato 5 mg	comprimido	0	120.000	4.000	288.000	17.500	429.500
18	Atenolol 50 mg	comprimido	13.500	35.000	10.000	168.000	25.000	251.500
19	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral	frasco	100	2.000	1.000	1.000	0	4.100
20	Azitromicina 500 mg	comprimido	1.800	40.500	3.600	18.000	0	63.900
21	Beclometasona dipropionato 250 mcg spray oral	frasco	210	1.100	80	800	20	2.210
22	Beclometasona dipropionato 50 mcg spray oral	frasco	95	1.400	80	800	20	2.395

23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	500	1.150	1.000	1.500	1.000	5.150
24	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	frasco/ampola	550	200	1.000	900	1.000	3.650
25	Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI suspensão injetável	frasco/ampola	100	150	1.000	1.200	0	2.450
26	Biperideno cloridrato 2 mg	comprimido	5.000	44.000	16.000	64.000	1.000	130.000
27	Biperideno cloridrato 4 mg liberação lenta	comprimido	0	12.000	3.200	2.400	0	17.600
28	Bupropiona cloridrato 150 mg	comprimido	0	900	1.200	0	0	2.100
29	Captopril 25 mg	comprimido	191.000	800.000	80.000	800.000	25.000	1.896.000
30	Carbamazepina 200 mg	comprimido	50.000	175.000	20.000	200.000	50.000	495.000
31	Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral	frasco	120	360	800	480	300	2.060
32	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	comprimido	126.000	168.000	24.000	115.200	28.800	462.000
33	Carbonato de cálcio 600 mg + colicalciferol 400 UI	comprimido	21.900	67.380	3.600	0	6.000	98.880
34	Carbonato de lítio 300 mg	comprimido	19.000	190.000	8.000	32.000	30.000	279.000
35	Carvedilol 25 mg	comprimido	1.800	42.000	3.600	30.000	0	77.400
36	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	4.500	33.000	6.000	30.000	3.000	76.500
37	Cefalexina 500 mg	cápsula ou comprimido	40.000	280.000	4.000	96.000	8.000	428.000
38	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	3.000	2.100	600	3.750	1.000	10.450
39	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	comprimido	4.200	60.000	6.000	36.000	1.200	107.400
40	Claritromicina 500 mg	cápsula ou comprimido	700	4.760	280	3.360	700	9.800
41	Clomipramina cloridrato 25 mg	comprimido	500	25.000	2.000	20.000	3.000	50.500
42	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável	frasco	2.000	900	400	2.000	200	5.500
43	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal	frasco	2.880	480	480	960	0	4.800
44	Clorpromazina cloridrato 100 mg	comprimido	0	64.000	8.000	32.000	4.000	108.000
45	Clorpromazina cloridrato 25 mg	comprimido	0	0	8.000	16.000	1.200	25.200

46	Clorpromazina cloridrato 40 mg/mL solução oral	frasco	0	30	200	240	40	510
47	Clorpromazina cloridrato 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	100	150	1.000	200	0	1.450
48	Dalteparina sódica 12.500 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0
49	Dalteparina sódica 25.000 UI/mL solução injetável	frasco/ampola	0	0	0	0	0	0
50	Dexametasona 0,1% creme	bisnaga	6.200	7.600	2.000	10.000	1.000	26.800
51	Dexametasona 0,1 mg/mL elixir	frasco	1.500	540	1.200	4.800	0	8.040
52	Dexametasona 4 mg	comprimido	2.490	0	2.000	9.000	400	13.890
53	Diazepam 5 mg	comprimido	70.000	220.000	60.000	120.000	40.000	510.000
54	Diazepam 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	400	200	2.000	800	0	3.400
55	Digoxina 0,05 mg/mL elixir	frasco	0	40	200	40	0	280
56	Digoxina 0,25 mg	comprimido	0	20.000	20.000	80.000	0	120.000
57	Dipirona sódica 500 mg	comprimido	200	100	2.000	4.000	0	6.300
58	Dipirona 500 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	4.700	2.000	3.000	4.000	13.700
59	Dipirona 500 mg/mL solução oral	frasco	0	95.000	20.000	96.000	10.000	221.000
60	Doxazosina mesilato 2 mg	comprimido	2.100	4.500	1.200	12.000	0	19.800
61	Doxiciclina cloridrato 100 mg	comprimido	7.485	7.200	3.000	15.000	1.500	34.185
62	Enalapril maleato 20 mg	comprimido	0	22.500	10.000	240.000	10.000	282.500
63	Enalapril maleato 5 mg	comprimido	0	70.000	10.000	240.000	25.000	345.000
64	Eritromicina 500 mg	comprimido	1.200	1.200	2.400	9.000	0	13.800
65	Eritromicina 50 mg/mL suspensão oral	frasco	1.000	0	400	600	0	2.000
66	Espiramicina 500 mg	comprimido	80	0	320	640	32	1.072
67	Espironolactona 100 mg	comprimido	2.800	960	640	0	0	4.400
68	Espironolactona 25 mg	comprimido	4.500	30.000	2.400	36.000	3.000	75.900
69	Estriol 1 mg/g creme vaginal	bisnaga	50	399	200	300	0	949
70	Fenitoína 100 mg	comprimido	0	28.000	8.000	80.000	16.000	132.000
71	Fenitoína 25 mg/mL suspensão oral	frasco	0	0	120	240	0	360
72	Fenobarbital 100 mg	comprimido	0	30.000	20.000	120.000	30.000	200.000
73	Fenobarbital 40 mg/mL solução oral	frasco	0	1.400	400	480	200	2.480

74	Fenofibrato 200 mg	cápsula	0	1.800	3.000	6.000	1.500	12.300
75	Fluconazol 150 mg	cápsula	7.200	12.100	4.000	9.000	0	32.300
76	Fluoxetina 20 mg	cápsula ou comprimido	1.000	160.000	20.000	140.000	75.000	396.000
77	Furosemida 40 mg	comprimido	9.000	52.500	20.000	120.000	0	201.500
78	Glibenclamida 5 mg	comprimido	115.000	400.000	60.000	500.000	25.000	1.100.000
79	Gliclazida 30 mg MR c/liberação controlada	comprimido	0	48.000	12.000	32.400	9.000	101.400
80	Haloperidol 1 mg	comprimido	0	12.000	8.000	12.000	2.000	34.000
81	Haloperidol 2 mg/mL solução oral	frasco	0	1.000	400	800	200	2.400
82	Haloperidol 5 mg	comprimido	2.000	20.000	5.500	200.000	60.000	287.500
83	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	0	400	400	200	6.000	7.000
84	Haloperidol decanoato 50 mg/mL solução injetável	frasco/ampola	72	900	3	360	0	1.335
85	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	300.000	475.000	100.000	550.000	250.000	1.675.000
86	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg pó p/ solução injetável	frasco/ampola	0	50	600	1.200	0	1.850
87	Ibuprofeno 200 mg	comprimido	0	40.000	4.000	40.000	2.000	86.000
88	Ibuprofeno 20 mg/mL solução oral	frasco	1.000	2.800	400	2.400	400	7.000
89	Ibuprofeno 300 mg	comprimido	96.000	42.000	12.000	0	0	150.000
90	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	60.000	200.000	10.000	300.000	30.000	600.000
91	lpratrópio brometo 0,25 mg/mL solução inalante	frasco	0	0	1.600	800	0	2.400
92	Isossorbida mononitrato 40 mg	comprimido	1.500	15.450	1.200	14.400	1.800	34.350
93	Itraconazol 100 mg	cápsula	0	28.000	1.600	38.400	0	68.000
94	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	comprimido	0	0	360	0	0	360
95	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	cápsula	0	0	600	0	0	600
96	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	cápsula ou comprimido	0	7.200	600	2.400	0	10.200
97	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg	comprimido	0	800	240	0	0	1.040
98	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	comprimido	0	8.000	800	12.000	800	21.600
99	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg	comprimido	2.700	14.012	2.000	16.000	2.000	36.712
100	Levotiroxina 100 mcg	comprimido	3.600	1.800	2.400	36.000	1.500	45.300
101	Levotiroxina 25 mcg	comprimido	6.000	12.000	3.600	36.000	1.500	59.100
102	Lidocaína cloridrato 2% gel	bisnaga	0	300	400	800	0	1.500

103	Loratadina 10 mg	comprimido	0	4.800	19.200	115.200	4.800	144.000
104	Loratadina 1 mg/mL xarope	frasco	400	3.800	1.000	4.000	1.000	10.200
105	Losartana potássica 50 mg	comprimido	1.800	270.000	36.000	172.800	120.000	600.600
106	Medroxiprogesterona 10 mg	comprimido	0	0	1.000	0	0	1.000
107	Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável	frasco/ampola	20	0	82	80	0	182
108	Metformina 500 mg	comprimido	100.000	525.000	20.000	320.000	200.000	1.165.000
109	Metildopa 250 mg	comprimido	5.000	92.500	6.000	72.000	5.000	180.500
110	Metoclopramida 10 mg	comprimido	0	22.000	4.000	20.000	500	46.500
111	Metoclopramida 4 mg/mL solução oral	frasco	0	2.000	2.000	3.000	1.000	8.000
112	Metoclopramida cloridrato 5 mg/mL	frasco/ampola	100	0	800	2.400	0	3.300
113	Metronidazol 100mg/g gel vaginal	bisnaga	1.000	5.250	1.000	4.000	0	11.250
114	Metronidazol 250 mg	comprimido	8.700	76.500	12.000	120.000	3.000	220.200
115	Metronidazol 400 mg	comprimido	0	0	4.000	8.000	1.000	13.000
116	Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral	frasco	600	2.000	1.000	3.000	0	6.600
117	Miconazol nitrato 2% creme vaginal	bisnaga	1.000	6.000	1.000	4.000	2.000	14.000
118	Miconazol nitrato 2% creme	bisnaga	2.000	9.000	1.200	6.000	400	18.600
119	Nistatina 100.000 UI/mL	frasco	250	0	1.000	2.000	0	3.250
120	Nitrofurantóina 100 mg	cápsula	0	5.796	1.120	28.000	2.800	37.716
121	Noretisterona 0,35 mg	comprimido	140	0	205	300	0	645
122	Nortriptilina cloridrato 25 mg	cápsula	260	13.000	4.000	14.000	4.000	35.260
123	Óleo mineral líquido	frasco	200	600	200	3.201	400	4.601
124	Omeprazol 20mg	cápsula	50.000	130.000	20.000	280.000	75.000	555.000
125	Paracetamol 200 mg/mL solução oral	frasco	0	4.500	2.000	3.000	1.000	10.500
126	Paracetamol 500 mg	comprimido	50.000	10.000	20.000	120.000	50.000	250.000
127	Permetrina 1% loção	frasco	153	1.300	800	864	200	3.317
128	Permetrina 5% loção	frasco	250	1.260	400	180	250	2.340
129	Pirimetamina 25 mg	comprimido	0	0	4.000	0	0	4.000
130	Prednisolona 3 mg/mL solução oral	frasco	600	4.000	400	2.800	300	8.100
131	Prednisona 20 mg	comprimido	5.000	0	10.000	80.000	35.000	130.000
132	Prednisona 5 mg	comprimido	0	10.000	10.000	120.000	7.500	147.500
133	Prometazina 25 mg	comprimido	15.000	80.000	4.000	140.000	50.000	289.000
134	Prometazina cloridrato 25 mg/mL	frasco/ampola	100	100	1.000	100	0	1.300

	solução injetável							
135	Propiltiouracila 100 mg	comprimido	1.800	6.600	1.200	900	600	11.100
136	Propranolol cloridrato 40 mg	comprimido	64.000	160.000	10.000	160.000	20.000	414.000
137	Ranitidina 150 mg	comprimido	12.500	56.000	20.000	100.000	30.000	218.500
138	Ranitidina 15 mg/mL solução oral	frasco	180	600	400	800	200	2.180
139	Risperidona 1 mg	comprimido	0	24.000	4.000	12.000	4.000	44.000
140	Risperidona 1 mg/mL solução oral	frasco	0	0	0	0	20	20
141	Risperidona 3 mg	comprimido	0	12.000	6.000	6.000	6.000	30.000
142	Sais para reidratação oral 27,9 g pó p/ solução oral	sachê	12.000	16.500	2.000	10.000	3.000	43.500
143	Salbutamol sulfato 100 mcg/dose aerossol oral	frasco	250	400	400	400	10	1.460
144	Salbutamol sulfato 5 mg/mL solução inalante	frasco	30	280	200	80	0	590
145	Sinvastatina 10 mg	comprimido	0	72.000	24.000	0	60.000	156.000
146	Sinvastatina 20 mg	comprimido	72.000	102.000	12.000	86.400	48.000	320.400
147	Sinvastatina 40 mg	comprimido	72.000	56.400	12.000	57.600	24.000	222.000
148	Sulfadiazina 500 mg	comprimido	0	500	16.000	0	0	16.500
149	Sulfadiazina de prata 1% pasta	bisnaga	300	500	400	2.400	400	4.000
150	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg	comprimido	10.000	4.000	16.000	57.600	0	87.600
151	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL suspensão oral	frasco	450	1.500	1.000	3.000	0	5.950
152	Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe ²⁺ solução oral	frasco	1.500	8.000	1.200	3.200	200	14.100
153	Sulfato ferroso 40 mg Fe ²⁺	comprimido	45.000	200.000	10.000	120.000	0	375.000
154	Tiamina cloridrato 300 mg	comprimido	0	16.200	6.000	7.530	3.000	32.730
155	Timolol maleato 0,5% colírio	frasco	0	250	400	400	50	1.100
156	Varfarina sódica 5 mg	comprimido	0	1.800	1.200	7.200	300	10.500

Programação Medicamentos Da Atenção Secundária - 2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Barroquinha	Camocim	Chaval	Granja	Martinópolis	Região
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	comprimido	0	0	0	1.200	0	1.200
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	comprimido	12.000	7.200	2.400	7.200	0	28.800
3	ALPRAZOLAM 1,0 MG	comprimido	8.000	3.200	2.400	2.400	0	16.000
4	ALPRAZOLAM 2,0 MG	comprimido	12.000	1.200	960	720	0	14.880
5	BACLOFENO 10MG	comprimido	800	9.400	0	1.660	0	11.860
6	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML	frasco	0	80	0	15	0	95
7	BRIMONIDINA TARTARATO 1,5MG/ML	frasco	0	60	20	30	0	110
8	BRINZOLAMIDA 10MG/ML	frasco	0	0	0	20	0	20
9	CILOSTAZOL	comprimido	0	2.100	0	7.200	0	9.300
10	CLONAZEPAM 0,5MG	comprimido	48.000	89.970	2.400	36.000	0	176.370
11	CLONAZEPAM 2,0MG	comprimido	43.110	90	1.380	60.000	0	104.580
12	CLOPIDOGREL 75MG	comprimido	1.120	2.940	896	1.680	0	6.636
13	DOMPERIDONA 1MG/ML	frasco	80	240	0	475	0	795
14	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20MG/ML	frasco	0	0	0	15	0	15
15	GABAPENTINA 300MG	comprimido	0	3.000	0	1.800	0	4.800
16	GLICOSAMINA+CONDROITINA 150MG+1200MG	comprimido	0	1.200	0	1.800	0	3.000
17	INSULINA ASPART C/ 10ML	frasco	3	0	0	0	0	3
18	INSULINA ASPART C/ 3ML	frasco	20	0	0	0	0	20
19	INSULINA DETERMIR C/ 3ML	frasco	35	0	0	0	0	35
20	INSULINA GLARGINA COM 10ML	frasco	4	36	0	12	0	52
21	INSULINA GLARGINA COM 3ML	frasco	4	204	0	48	0	256
22	INSULINA GLULISINA COM 10ML	frasco	4	40	0	0	0	44
23	INSULINA GLULISINA COM 3ML	frasco	4	119	0	0	0	123
24	INSULINA LISPRO COM 10ML	frasco	0	0	0	0	0	0
25	INSULINA LISPRO COM 3ML	frasco	0	0	0	0	0	0
26	LATANOPROSTA 0,005% COM 2,5ML	frasco	0	0	0	12	0	12
27	LEVOMEPRMAZINA 100MG	comprimido	8.000	16.000	12.000	16.000	0	52.000
28	LEVOMEPRMAZINA 25MG	comprimido	8.000	8.000	8.000	12.000	0	36.000
29	METILFENIDATO CLORIDRATO 20MG	comprimido	180	360	0	0	0	540
30	OXCARBAMAZEPINA 6% COM 100ML	frasco	0	0	0	0	0	0
31	OXCARBAZEPINA 300MG	comprimido	0	2.400	1.600	4.800	0	8.800
32	OXIBUTININA CLORIDRATO 1MG/ML COM 120ML	frasco	0	110	0	0	0	110
33	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG	comprimido	0	3.000	1.200	3.600	0	7.800
34	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG	comprimido	2.400	1.800	7.200	3.000	0	14.400
35	PERICIAZINA 4% COM 20ML	frasco	40	280	250	120	0	690
36	TRAVOPROSTA 0,4MG/ML COM 2,5ML	frasco	0	70	20	30	0	120
37	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150MG	comprimido	1.008	0	0	0	0	1.008
38	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG	comprimido	0	560	0	0	0	560

PARTE II - ANEXO III

- 1- Relação dos serviços de saúde em cada esfera de governo e as respectivas responsabilidades pelo referenciamento do usuário de outro Município.

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	231290 / Sobral	36
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20301002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO)	231290 / Sobral	84
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	231290 / Sobral	24
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR	231290 / Sobral	48
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	231290 / Sobral	36
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI	231290 / Sobral	24
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	231290 / Sobral	84
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	231290 / Sobral	84
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H)	231290 / Sobral	84
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	231290 / Sobral	48
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	231290 / Sobral	60
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	231290 / Sobral	60
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	231290 / Sobral	348
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20403018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	231290 / Sobral	29
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA M	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	231290 / Sobral	84
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	231290 / Sobral	48
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	231290 / Sobral	48
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA MAC	231290 / Sobral	48
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	231290 / Sobral	96
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20502019-4	MARCAÇÃO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P	230440 / Fortaleza	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	20901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	21102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN MAC	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	21102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO MAC	231290 / Sobral	108
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM HANSENIASE	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	231290 / Sobral	120
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ANGIOLOGIA MAC	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLIN	231290 / Sobral	72
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA DA CABEÇA E P	231290 / Sobral	12
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	231290 / Sobral	60
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	231290 / Sobral	84
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	231290 / Sobral	48
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM GASTROENTEROLO	231290 / Sobral	60
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEFROLOGIA	231290 / Sobral	36

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEUROCIQUIRURGIA	231290 / Sobral	84
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEUROLOGIA	231290 / Sobral	144
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAU	231290 / Sobral	60
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OTORRINOLARING	231290 / Sobral	96
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	231290 / Sobral	60
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	231290 / Sobral	24
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	231290 / Sobral	24
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM TISIOLOGIA	231290 / Sobral	24
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM UROLOGIA	231290 / Sobral	132
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM MASTOLOGIA	231290 / Sobral	48
2302057 / BARROQUINHA	14.475	MAC	Ambulatorial	Média	040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	231290 / Sobral	84

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101002-0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101027-5	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101038-0	BIOPSIA DE PENIS MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101050-0	BIOPSIA DE VAGINA MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101051-8	BIOPSIA DE VULVA MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101052-6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA MAC	231290 / Sobral	168
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA MAC	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA MAC	231290 / Sobral	72
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101063-1	PUNCAO LOMBAR MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO MAC	230440 / Fortaleza	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201021-0	DOSAGEM DE CALCIO MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201031-7	DOSAGEM DE CREATININA MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA MAC	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO MAC	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA MAC	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA MAC	231290 / Sobral	24

2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20201069-4	DOSAGEM DE UREIA MAC	231290 / Sobral	168
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI MAC	230440 / Fortaleza	360
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO MAC	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20301002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO MAC	231290 / Sobral	480
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA MAC	231290 / Sobral	108
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20302001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS MAC	230440 / Fortaleza	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20302002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEC MAC	230440 / Fortaleza	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR MAC	230440 / Fortaleza	240
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20302004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MAC	230440 / Fortaleza	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA MAC	231290 / Sobral	108
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI MAC	231290 / Sobral	108
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20302008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIO MAC	230440 / Fortaleza	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) MAC	231290 / Sobral	84
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA	231290 / Sobral	96
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20401010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BR	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL +	230440 / Fortaleza	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DIN	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL	231290 / Sobral	72
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	231290 / Sobral	1.176
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403014-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403017-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20403018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	231290 / Sobral	60

2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20405011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZ	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20405015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20405017-0	URETROCISTOGRAFIA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20405018-9	UROGRAFIA VENOSA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20406001-0	ARTROGRAFIA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20406009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	230440 / Fortaleza	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20901004-5	LAPAROSCOPIA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P	230440 / Fortaleza	33
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20904001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20904002-5	LARINGOSCOPIA	231290 / Sobral	96
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	20904004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS(3 CAN)	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	231290 / Sobral	432
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21104001-0	AMNIOSCOPIA	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21104005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21105003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21105004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTAN	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106005-4	CERATOMETRIA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	021106007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106008-9	ELETRORETINOGRAFIA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106009-7	ESTESIOMETRIA	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106010-0	FUNDOSCOPIA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106011-9	GONIOSCOPIA	231290 / Sobral	60

2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	230440 / Fortaleza	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106020-8	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106021-6	TESTE DE SCHIRMER	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	231290 / Sobral	48
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106023-2	TESTE ORTOPTICO	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106024-0	TESTE P/ ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106025-9	TONOMETRIA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21106026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21108005-5	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA C/ BRONCODIL	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	21108006-3	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLO	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - NEFROLOGIA	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - NEUROCIQUIRIA	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - ORTOPIEDIA/TRAU	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - OTORRINOLARING	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - TISIOLOGIA	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - ONCOLOGIA	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	231290 / Sobral	240
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - DERMATOLOGIA	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - ORTOPIEDIA/TRAU	231290 / Sobral	144
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - CIRURGIA DA CA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - CIRURGIA GERAL	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - CIRURGIA PEDIÁT	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - CIRURGIA PLAS	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - CIRURGIA VASCU	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - INFECTOLOGIA	231290 / Sobral	24
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - MASTOLOGIA	231290 / Sobral	120
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - PROCTOLOGIA	230440 / Fortaleza	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - PROCTOLOGIA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA - REUMATOLOGIA	231290 / Sobral	120

2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA – UROLOGIA	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA – UROLOGIA	231290 / Sobral	180
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONS. MEDICA EM AT. ESPECIALIZADA – OFTALMOLOGIA	231290 / Sobral	60
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA	231290 / Sobral	612
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI	231290 / Sobral	204
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30307004-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30903001-3	CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	30903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	40505016-0	INJECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	40802017-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA N	231290 / Sobral	36
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Ambulatorial	Média	40802024-5	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA	231290 / Sobral	12
Total								13.548
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	230440 / Fortaleza	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306018-2	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	230440 / Fortaleza	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030308004-3	TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	230440 / Fortaleza	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	230440 / Fortaleza	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440 / Fortaleza	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	230440 / Fortaleza	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	230440 / Fortaleza	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040602012-4	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805061-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805076-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041504002-7	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	230440 / Fortaleza	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	231290 / Sobral	14
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030106008-8	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	231290 / Sobral	20
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030301004-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	231290 / Sobral	2

2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	231290 / Sobral	8
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030302005-9	TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030304007-6	TRATAMENTO CONSERVADOR DA HEMORRAGIA CEREBRAL	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030304009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	231290 / Sobral	2
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030304018-1	TRATAMENTO DE DOENÇA DE PARKINSON	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030304021-1	TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306006-9	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306012-3	TRATAMENTO DE DOENÇA REUMATICA S/ CARDITE	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306013-1	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	231290 / Sobral	8
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306028-0	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030307006-4	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030307007-2	TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FIGADO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030308008-6	TRATAMENTO DE FARMACODERMIAS	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	231290 / Sobral	16
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030315002-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	231290 / Sobral	8
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030317008-5	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA - EM HOSPITAL GERAL (POR	231290 / Sobral	22
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	231290 / Sobral	8
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030502004-8	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030801003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-T	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	PARTO NORMAL	231290 / Sobral	26
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	231290 / Sobral	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040102002-9	ENXERTO DERMATO-EPIDERMICO	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040301027-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040301031-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040401031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LAR	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040501012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	231290 / Sobral	2

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040701013-0	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	APENDICECTOMIA	231290 / Sobral	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040702024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040703002-6	COLECISTECTOMIA	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040704008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040704024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL)	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	231290 / Sobral	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040803054-2	RESSECCAO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	231290 / Sobral	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805002-0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805016-0	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (C	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALE	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805060-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040805063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	231290 / Sobral	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040806042-5	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040806045-0	TENOMIORRAFIA	231290 / Sobral	4
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040901017-0	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAcao DO COLO DO UT	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	040906005-4	CURETAGEM UTERINA EM MOLHA HIDATIFORME	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	231290 / Sobral	16
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	PARTO CESARIANO	231290 / Sobral	26
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	231290 / Sobral	6
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041203001-2	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	231290 / Sobral	2
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	231290 / Sobral	18
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	231290 / Sobral	20
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	231290 / Sobral	12
2302602 / CAMOCIM	60.163	MAC	Hospitalar	Média	041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	231290 / Sobral	4
Total								520
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	231290 / Sobral	36
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	231290 / Sobral	12

2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20201069-4	DOSAGEM DE UREIA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA MAC	230440 / Fortaleza	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA MAC	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA MAC	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI MAC	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL MAC	231290 / Sobral	192
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20403018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO FAEC	231290 / Sobral	192
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	20502019-4	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRÚRGICA DE LESÃO NÃO P MAC	230440 / Fortaleza	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21102006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO MAC	231290 / Sobral	84
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MAC	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106008-9	ELETRORETINOGRAMA	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106010-0	FUNDOSCOPIA	231290 / Sobral	12
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106011-9	GONIOSCOPIA	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL MAC	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106020-8	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	21106025-9	TONOMETRIA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM UROLOGIA	231290 / Sobral	60
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	231290 / Sobral	120
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	231290 / Sobral	120
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEFROLOGIA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEUROLOGIA	231290 / Sobral	84
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAU	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	231290 / Sobral	12

2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLIN	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA DA CA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM GERIATRIA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA VASCU	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	231290 / Sobral	36
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM GASTROENTEROLO	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OTORRINOLARING	231290 / Sobral	36
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	230440 / Fortaleza	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM MASTOLOGIA	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAU	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEFROLOGIA	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	230440 / Fortaleza	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	40101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	40402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	40501017-6	SUTURA DE PALPEBRAS MAC	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	40505008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA MAC	231290 / Sobral	24
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	40505020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR MAC	231290 / Sobral	12
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Ambulatorial	Média	40505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO MAC	231290 / Sobral	12
Sub Total								2.100
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030301021-5	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	230440 / Fortaleza	4
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	230440 / Fortaleza	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030313006-7	TRATAMENTO DE PACIENTE SOB CUIDADOS PROLONGADOS POR	230440 / Fortaleza	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030106001-0	E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030301005-3	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS	231290 / Sobral	4
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	231290 / Sobral	4
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	231290 / Sobral	6
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	PARTO NORMAL	231290 / Sobral	4
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	APENDICECTOMIA	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	PARTO CESARIANO	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	231290 / Sobral	2
2303907 / Chaval	12.617	MAC	Hospitalar	Média	041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	231290 / Sobral	2
Total								48

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101001-1	AMNIOCENTESE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101028-3	BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101030-5	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPU MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101031-3	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVIC MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101032-1	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIO MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101033-0	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101034-8	BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101038-0	BIOPSIA DE PENIS MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101039-9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101051-8	BIOPSIA DE VULVA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA MAC	231290 / Sobral	108
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA MAC	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101063-1	PUNCAO LOMBAR MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101064-0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20101066-6	BIOPSIA DO COLO UTERINO MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201021-0	DOSAGEM DE CALCIO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201031-7	DOSAGEM DE CREATININA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA MAC	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20201069-4	DOSAGEM DE UREIA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20202016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC MAC	231290 / Sobral	492

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20202052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELI MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20203041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO MAC	231290 / Sobral	24

2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPE MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) MAC	231290 / Sobral	168
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH) MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20208010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20208011-0	CULTURA PARA BAAR MAC	231290 / Sobral	108
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS MAC	231290 / Sobral	156
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20209010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20209019-1	MIELOGRAMA MAC	231290 / Sobral	132
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20301002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO) MAC	231290 / Sobral	50
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA MAC	230440 / Fortaleza	96
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR MAC	231290 / Sobral	348
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA MAC	231290 / Sobral	84
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI MAC	231290 / Sobral	72
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401003-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUA) MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB) MAC	231290 / Sobral	48
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) MAC	231290 / Sobral	84
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA) MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401007-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA) MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401009-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401010-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) MAC	231290 / Sobral	24
BGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H) MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20401015-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BR) MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + MAC) MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + MAC) MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DIN) MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS) MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / MAC) MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR) MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA) MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA) MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL) MAC	231290 / Sobral	600
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403005-6	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + L) MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403006-4	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + L) MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403008-0	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO) MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO) MAC	231290 / Sobral	12

2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403010-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL) MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403012-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA) MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403013-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20403018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO FAEC	230440 / Fortaleza	720
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405004-9	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405008-1	PIELOGRAFIA ASCENDENTE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZ MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO) MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405017-0	URETROCISTOGRAFIA MAC	231290 / Sobral	36
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20405018-9	UROGRAFIA VENOSA MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20406002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20406003-6	ESCANOMETRIA MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20406014-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL) MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20501001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA MAC	231290 / Sobral	180
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL MAC	231290 / Sobral	48
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL MAC	231290 / Sobral	48
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL MAC	231290 / Sobral	72
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE MAC	231290 / Sobral	48
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P MAC	230440 / Fortaleza	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA MAC	231290 / Sobral	48
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20901005-3	RETOSIGMOIDOSCOPIA MAC	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20901005-3	RETOSIGMOIDOSCOPIA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20901006-1	VIDEOLAPAROSCOPIA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20904001-7	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA) MAC	231290 / Sobral	84
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20904002-5	LARINGOSCOPIA MAC	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20904002-5	LARINGOSCOPIA MAC	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	20904004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	231290 / Sobral	360
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO MAC	231290 / Sobral	360

2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21104001-0	AMNIOSCOPIA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21104002-9	COLPOSCOPIA	231290 / Sobral	120
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21104004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Hospitalar	Média	21104005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA) MAC	231290 / Sobral	132
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21104006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO MAC	231290 / Sobral	60
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21105002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO- MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21105003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MAC	231290 / Sobral	84
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21105004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTAN MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106005-4	CERATOMETRIA	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106008-9	ELETRORETINOGRAMA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106009-7	ESTESIOMETRIA	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106010-0	FUNDOSCOPIA	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106011-9	GONIOSCOPIA	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL MAC	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106017-8	RETINOGRAMA COLORIDA BINOCULAR MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106021-6	TESTE DE SCHIRMER MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106022-4	TESTE DE VISO DE CORES MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106023-2	TESTE ORTOPTICO MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO MAC	230440 / Fortaleza	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106025-9	TONOMETRIA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	21106026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA MAC	231290 / Sobral	180
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL MAC	231290 / Sobral	84
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ORTOPIEDIA/TRAU MAC	231290 / Sobral	84
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLIN MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIA MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA VASCU MAC	231290 / Sobral	48
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM DERMATOLOGIA MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	231290 / Sobral	60
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM GASTROENTEROLO	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEFROLOGIA	231290 / Sobral	60

2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEUROCIQUIRIA	231290 / Sobral	120
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ORTOPIEDIA/TRAU	231290 / Sobral	240
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OTORRINOLARING	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	231290 / Sobral	120
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM TISIOLOGIA	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM UROLOGIA	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA VASCU	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEUROLOGIA	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM MASTOLOGIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA DA CA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA PLAST	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA TORAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIA	230440 / Fortaleza	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLIN	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM GASTROENTEROLO	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEUROLOGIA	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA DA CA	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ANGIOLOGIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ORTOPIEDIA/TRAU	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30201001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PR MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Hospitalar	Média	30307004-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309003-0	INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309007-3	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309009-0	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO MAC	231290 / Sobral	24
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309015-4	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO IN MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309021-9	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA CERV MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SU MAC	231290 / Sobral	252
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309023-5	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30309025-1	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE COLUNA TORA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30903001-3	CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30903005-6	DILATACAO DE URETRA (POR SESSAO) MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	30903008-0	INSTILACAO DE BEXIGA	231290 / Sobral	24

2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA P MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40101009-0	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CU MAC	231290 / Sobral	84
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40101010-4	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40401012-1	EXERERE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40401012-1	EXERERE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FA	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40401024-5	MIRINGOTOMIA	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40402003-8	CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40602009-4	DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40602020-5	LINFADENECTOMIA PROFUNDA	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40702012-8	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40702013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40702013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40702016-0	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE A MAC	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40702031-4	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40702049-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SE MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40704019-6	PARACENTESE ABDOMINAL	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40801012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40801013-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXA MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40802016-4	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA D MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40802019-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UME MAC	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40802029-6	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMB MAC	231290 / Sobral	60
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40805026-8	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO MAC	231290 / Sobral	12
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40805033-0	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMB MAC	231290 / Sobral	120
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40806008-5	BURSECTOMIA	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40806035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40806040-9	RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40806042-5	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DED MAC	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40806045-0	TENOMIORRAFIA	231290 / Sobral	180
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40901035-9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40901035-9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40901035-9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40902007-9	MEATOTOMIA SIMPLES	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40902007-9	MEATOTOMIA SIMPLES	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40904001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40904001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40904001-0	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40904006-1	EXERERE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40904016-9	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	230440 / Fortaleza	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40904021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	230440 / Fortaleza	12

2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	230440 / Fortaleza	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40905005-9	LIBERACAO / PLASTIA DE PREPUCIO	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40905006-7	PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUICIAL	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40905008-3	POSTECTOMIA	231290 / Sobral	12
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40906001-1	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40906004-6	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40906006-2	DILATAÇÃO DE COLO DO UTERO	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	40907010-6	COLPOTOMIA	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	41001010-3	REVERSAO DE MAMILO INVERTIDO	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	41304001-1	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	230440 / Fortaleza	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	41304015-1	TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	231290 / Sobral	24
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	41701005-2	ANESTESIA REGIONAL	231290 / Sobral	36
2304707 / Granja	52.670	MAC	Ambulatorial	Média	41701006-0	SEDACAO	231290 / Sobral	12
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	230440 / Fortaleza	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	230440 / Fortaleza	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030306010-7	TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	230440 / Fortaleza	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030308007-8	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030309020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030311011-2	TRATAMENTO DE OUTRAS MALFORMACOES CONGENITAS DO APAR	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	230440 / Fortaleza	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030315002-5	TRATAMENTO DE DOENÇAS GLOMERULARES	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030315005-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030317009-3	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	230440 / Fortaleza	16
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030319001-9	TRATAMENTO EM REABILITACAO	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040301010-1	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEUR	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040703006-9	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040704012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	230440 / Fortaleza	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	231290 / Sobral	22
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030303003-8	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030303004-6	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030304009-2	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALI	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU)	231290 / Sobral	4

2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030306021-2	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030306029-8	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030307010-2	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030307011-0	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030310001-0	TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTE	231290 / Sobral	1
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030311004-0	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CI	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030314013-5	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORI	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030314014-3	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREA	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	231290 / Sobral	7
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030315002-5	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030316002-0	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERIN	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030316003-9	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIO	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030316004-7	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGIC	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	231290 / Sobral	12
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030317008-5	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA - EM HOSPITAL GERAL (POR	231290 / Sobral	6
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	231290 / Sobral	12
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030502001-3	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030801003-5	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-T	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030802002-2	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	030804001-5	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGIC	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	PARTO NORMAL	231290 / Sobral	30
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040102002-9	ENXERTO DERM-EPIDERMICO	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040102005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z O	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040301009-8	DERIVACAO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	231290 / Sobral	8
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040301010-1	DERIVACAO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ATRIO / PLEUR	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040301026-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CRANIO COM AFUNDA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	APENDICECTOMIA	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040702010-1	COLOSTOMIA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040702017-9	ENTERECTOMIA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040703012-3	ESPLENECTOMIA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040704016-1	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040704024-2	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040802020-2	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040802022-9	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO CO	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040802036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO C	231290 / Sobral	4

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040802040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / MET	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	231290 / Sobral	6
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040802054-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO D	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040805001-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040805002-0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	231290 / Sobral	4
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040805022-5	REDUCCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	231290 / Sobral	5
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040805051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040805052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040806004-2	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040806036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	231290 / Sobral	1
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040806045-0	TENOMIORRAFIA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040806048-4	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	231290 / Sobral	3
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040901009-0	CISTOSTOMIA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	040907025-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	231290 / Sobral	16
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	PARTO CESARIANO	231290 / Sobral	40
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	231290 / Sobral	6
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	231290 / Sobral	18
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041304024-0	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBST	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	231290 / Sobral	6
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041502003-4	OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	231290 / Sobral	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	231290 / Sobral	6
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	PARTO NORMAL	1340-1 TIANGUA	2
2304707 / GRANJA	52.670	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	PARTO CESARIANO	1340-1 TIANGUA	2
Total								391

IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20101056-9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20101058-5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20101060-7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20101063-1	PUNCAO LOMBAR	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	231290 / Sobral	12

2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TG MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20201069-4	DOSAGEM DE UREIA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20202001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPAT MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	230440 / Fortaleza	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CEN MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	231290 / Sobral	12
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208011-0	CULTURA PARA BAAR	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208015-3	HEMOCULTURA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20208018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20209005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20209006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20209019-1	MIELOGRAMA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20209023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20301001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLOR MAC	231290 / Sobral	720
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20301002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO MAC	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20301004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20302003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PAR MAC	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20302006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20302007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGI MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401004-7	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OB MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401005-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401006-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	231290 / Sobral	12

2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401008-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401011-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401012-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + H MAC)	230440 / Fortaleza	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401014-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERA MAC)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20401018-7	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WI MAC)	231290 / Sobral	396
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402003-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + MAC)	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402004-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + MAC)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402005-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DIN MAC	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402006-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402007-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS MAC)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402008-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / MAC	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402009-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402010-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	231290 / Sobral	108
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402011-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	231290 / Sobral	36
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20402012-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20403003-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	231290 / Sobral	396
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20403007-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20403009-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	231290 / Sobral	84
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20403015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20403017-0	O RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20403018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	231290 / Sobral	396
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE MAC)	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404011-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES MAC)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20404012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20405013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20405018-9	UROGRAFIA VENOSA	231290 / Sobral	84
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406003-6	ESCANOMETRIA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	230440 / Fortaleza	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL)	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	231290 / Sobral	12

2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20406016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20501003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	231290 / Sobral	96
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	231290 / Sobral	36
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	231290 / Sobral	84
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	231290 / Sobral	60
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20502019-4	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO P MAC	230440 / Fortaleza	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	231290 / Sobral	72
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	20901005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21102003-6	ELETROCARDIOGRAMA	231290 / Sobral	72
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CAN MAC)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21102005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL MAC	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21102006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	231290 / Sobral	132
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21104002-9	COLPOSCOPIA	231290 / Sobral	96
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21104005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3)	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106009-7	ESTESIOMETRIA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106010-0	FUNDOSCOPIA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106011-9	GONIOSCOPIA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106021-6	TESTE DE SCHIRMER	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	21106025-9	TONOMETRIA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ANGIOLOGIA	230440 / Fortaleza	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLIN	231290 / Sobral	144
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	231290 / Sobral	192
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	231290 / Sobral	84
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA PLAST	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM CIRURGIA VASCU	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	231290 / Sobral	132
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM GASTROENTEROLO	231290 / Sobral	72
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEFROLOGIA	231290 / Sobral	96
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM NEUROLOGIA	231290 / Sobral	96
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	231290 / Sobral	180

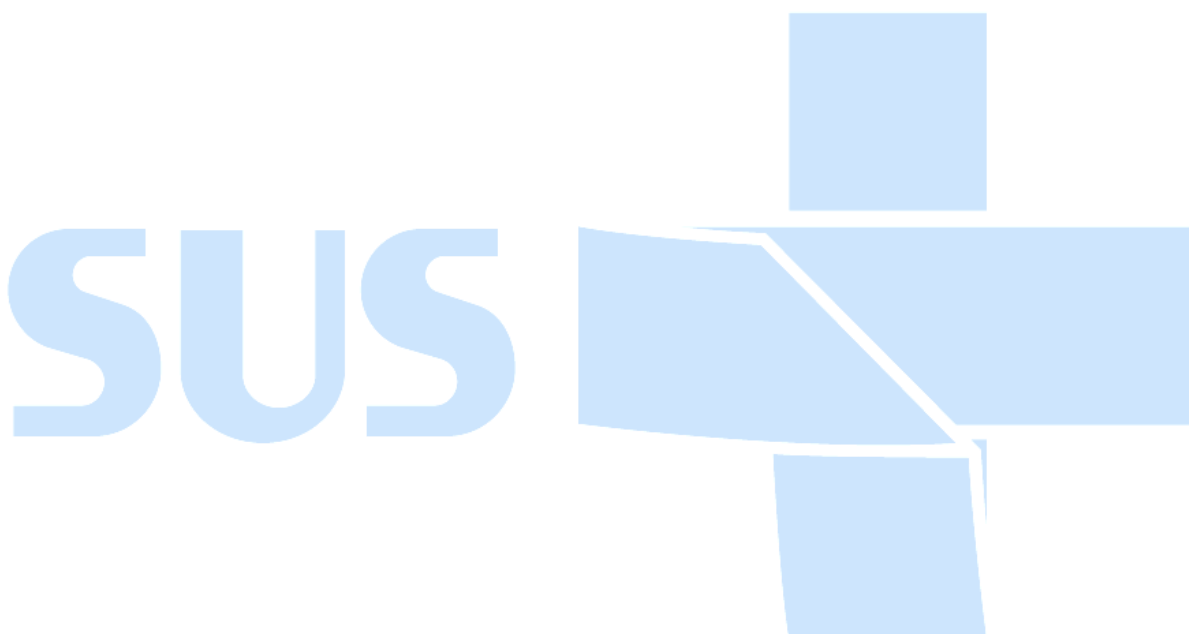
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ORTOPEDIA/TRAU	231290 / Sobral	180
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OTORRINOLARING	231290 / Sobral	180
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	231290 / Sobral	144
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM TISIOLOGIA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM UROLOGIA	231290 / Sobral	180
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM ACUPUNTURA	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM MASTOLOGIA	231290 / Sobral	180
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30101007-2	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	231290 / Sobral	180
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30106006-1	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZA MAC	231290 / Sobral	408
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	30106009-6	ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDI MAC	231290 / Sobral	144
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030107011-3	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	231290 / Sobral	60
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702003-7	OBTURACAO DE DENTE DECIDUO	231290 / Sobral	144
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702004-5	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702005-3	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702006-1	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702008-8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RAD	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702009-6	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702010-0	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RAD	231290 / Sobral	36
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030702011-8	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030703003-2	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	231290 / Sobral	48
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	030903004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	040101005-8	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE AN	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	040401034-2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	040402005-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	231290 / Sobral	24
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	040402009-7	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	231290 / Sobral	72
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	040501004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	040505036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Ambulatorial	Média	040602029-9	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	231290 / Sobral	12
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	230440 / Fortaleza	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	230440 / Fortaleza	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	230440 / Fortaleza	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041203001-2	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	230440 / Fortaleza	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040805002-0	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	0370-9 CAUCAIA	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	PARTO NORMAL	0800-5 MASSAPE	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030106001-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030106007-0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030301003-7	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	231290 / Sobral	6
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030301006-1	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030302003-2	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030303002-0	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030304014-9	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQU	231290 / Sobral	2

2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030304016-5	TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030306006-9	TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030307007-2	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030307012-9	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCR	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030308006-0	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030310004-4	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030314004-6	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFE	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030314015-1	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE	231290 / Sobral	14
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030316005-5	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030316006-3	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASC	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030317008-5	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA - EM HOSPITAL GERAL (POR	231290 / Sobral	6
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030410001-3	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE O	231290 / Sobral	6
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030502005-6	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	030802003-0	TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOS	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	031001003-9	PARTO NORMAL	231290 / Sobral	18
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	031001004-7	PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	231290 / Sobral	6
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040102002-9	ENXERTO DERMO-EPIDERMICO	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040401037-7	TRAQUEOSTOMIA	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040702003-9	APENDICECTOMIA	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040704001-3	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040704010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040802038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPR	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040802042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS	231290 / Sobral	2
IBGE/Município Encaminhador	População Encaminhada	Forma de Financiamento	Modalidade	Complexidade	Código do procedimento	Procedimento	IBGE/Município Executor	Físico Executor
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040802043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040805022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISA	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040805050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040805057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALE	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	040806042-5	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041101002-6	PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041101003-4	PARTO CESARIANO	231290 / Sobral	20
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041102001-3	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	231290 / Sobral	12
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041204016-6	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041304017-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041304023-2	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	231290 / Sobral	2
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041501001-2	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	231290 / Sobral	4
2307908 / MARTINÓPOLE	10.220	MAC	Hospitalar	Média	041503001-3	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	231290 / Sobral	4
Total								194

Quadro síntese dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) celebrados na região.

PPI ASSISTENCIAL - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos municípios em função de PCEP entre os gestores estadual e municipal (valores anuais).

Competência:		UF:					
IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Protocolo	Data de Publicação do Extrato do Protocolo	Fundo (FMS ou FES) para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
Não se aplica							
Total quadro							





Parte III - Das Responsabilidades Orçamentárias e Financeiras

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

DAS RESPONSABILIDADES PELO FINANCIAMENTO DO CONTRATO

19. Fica estabelecido neste contrato que a Região de Saúde de Camocim será a referência para as transferências de recursos entre os entes signatários.

19.1. Dos recursos da União:

19.1.1. Os recursos financeiros da União, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo (*):

2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Estado		--	--	--	--	--	--
Barroquinha	R\$ 1.245.010,00	R\$ 451.325,00	R\$ 74.138,77	R\$ 79.345,80	0	0	R\$ 1.849.819,57
Camocim	R\$ 2.924.878,00	R\$ 4.844.348,00	R\$ 203.395,88	R\$ 312.517,80	0	0	R\$ 8.285.139,68
Chaval	R\$ 1.125.778,70	R\$ 554.410,00	R\$ 45.950,96	R\$ 88.484,44	0	0	R\$ 1.814.624,10
Granja	R\$ 1.517.615,00	R\$ 1.801.034,00	R\$ 177.205,17	R\$ 275.155,20	R\$ 4.000,00	0	R\$ 3.775.009,37
Martinópolis	R\$ 721.664,00	R\$ 352.863,00	R\$ 50.167,58	R\$ 56.701,80	0	0	R\$ 1.181.396,38
TOTAL	R\$ 7.534.945,70	R\$ 8.003.980,00	R\$ 550.858,36	R\$ 812.205,04	R\$ 4.000,00	0	R\$ 16.905.989,10

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento. Ex.: Projeto Qualisus (informar na linha do Estado).

19.1.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) da União serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Estado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
Barroquinha	R\$ 100.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.000,00
Camocim	R\$ 259.725,00	R\$ 1.805.153,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.064.878,00
Chaval	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 461.200,00
Granja	R\$ 200.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 365.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.215.000,00
Martinópolis	-	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 559.725,00	R\$ 4.505.153,00	R\$ 365.000,00	R\$ 11.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.441.078,00

19.1.3. Para o desembolso dos recursos financeiros da União deverão ser observadas as regras do Fundo Nacional de Saúde obedecida, sempre, a programação financeira do Tesouro Nacional.

19.2. Dos recursos do Estado:

19.2.1. Os recursos financeiros do Estado, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificados no quadro abaixo (*):

2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Ceará	0	0	0	0	R\$ 563.055,00	0	R\$ 563.055,00
Barroquinha	R\$ 1.651.067,63	R\$ 611.345,90	R\$ 20.000,00	R\$ 32.360,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.314.774,17
Camocim	R\$ 4.632.332,72	R\$ 2.541.144,27	R\$ 79.000,00	R\$ 127.458,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.379.935,23
Chaval	R\$ 1.568.605,44	R\$ 532.708,05	R\$ 16.000,00	R\$ 26.299,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.143.613,01
Granja	R\$ 2.973.911,80	R\$ 2.224.690,31	R\$ 67.000,00	R\$ 112.220,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377.822,27
Martinópole	R\$ 1.239.488,43	R\$ 431.874,03	R\$ 14.000,00	R\$ 17.566,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.702.928,90
TOTAL	R\$ 12.065.406,02	R\$ 6.341.762,56	R\$ 196.000,00	R\$ 315.905,00	R\$ 563.055,00	R\$ 0,00	R\$ 19.482.128,58

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

** Outros: recursos de emenda parlamentar, convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

19.2.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios do Estado serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Barroquinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camocim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chaval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Granja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Martinópole	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19.2.3. Os incentivos financeiros do estado pelo desempenho do contrato :

19.2.3.1. A transferência de recursos obedecerá à proposta instituída pela Secretaria de Estado da Saúde.

19.3. Dos recursos do Município:

19.3.1. Os recursos financeiros dos Municípios, para financiamento do presente contrato, serão transferidos conforme dispostos nos seguintes blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, identificado no quadro abaixo (*):

2012	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	GESTÃO DO SUS	OUTROS** (especificar)	TOTAL
Barroquinha	R\$ 331.420,00	313.966,80	R\$ 174.946,00	R\$ 24.581,64	0	R\$ 4.627.715,82	R\$ 5.472.630,26
Camocim	R\$ 17.545.439,67	52.615,68	R\$ 62.719,00	R\$ 96.819,24	0	-	R\$ 17.757.593,59
Chaval	R\$ 1.310.250,00	764.715,98	R\$ 23.086,25	R\$ 19.977,52	0	R\$ 951.750,00	R\$ 3.069.779,75
Granja	R\$ 2.573.578,51	3.873.839,10	0	R\$ 85.244,16	0	R\$ 3.106.553,78	R\$ 9.639.215,55
Martinópole	R\$ 1.865.000,00	1.059.903,80	0	R\$ 17.566,44	0	R\$ 888.300,00	R\$ 3.830.770,24
TOTAL	R\$ 23.625.688,18	6.065.041,36	R\$ 260.751,25	R\$ 244.189,00	R\$ 0,00	R\$ 9.574.319,60	R\$ 39.769.989,39

* Incluir mês/ano de referência dos valores.

** Outros: recursos de convênios, projetos, etc. que não forem possíveis de correlacioná-los com os blocos de financiamento.

19.3.2. Os recursos financeiros de investimentos (capital) próprios dos municípios serão assim previstos, conforme discriminados no Mapa de Metas (Quadro de investimentos realizados na região, Parte II, Anexo II, item V) e consolidado no quadro abaixo:

2012	INVESTIMENTOS						TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTIC A	GESTÃO DO SUS	OUTROS**	
Barroquinha	R\$ 0,00	R\$ 5.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.105,00
Camocim	R\$ 0,00	R\$ 14.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.600,00
Chaval	R\$ 0,00	R\$ 5.104,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.104,00
Granja	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.448,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.448,98
Martinópole	R\$ 0,00	R\$ 5.103,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.103,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 29.912,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.360,98



**PARTE IV - Monitoramento, Avaliação de desempenho
e Auditoria**

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

Regras Gerais

20.1. O presente contrato será monitorado, avaliado e auditado pelos entes signatários, na forma de seus regimentos de controle interno, nos termos da Constituição Federal, art. 70 e seguintes e na Constituição do Estado e Leis Orgânicas Municipais dos entes signatários, incluindo o controle específico do Sistema Nacional de Auditoria de cada ente e as cláusulas e condições aqui previstas, podendo ser realizado de forma individual ou integrada.

20.2. O monitoramento e a avaliação de desempenho serão executados pelos entes federativos, de forma individual e também integrada na Região de Saúde de Camocim.

20.3. Os resultados da execução do contrato devem ser publicizados anualmente.

20.4. Os entes signatários deverão disponibilizar relatórios referentes ao monitoramento, avaliação e auditoria do contrato para o exercício do controle social sobre a execução do contrato.

Do Monitoramento do Contrato

20.5. Deverá haver um sistema de monitoramento e avaliação, com a finalidade de garantir uniformidade nesses processos.

20.6. Os entes signatários deverão de forma sistemática emitir relatórios de monitoramento deste contrato com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelas comissões intergestores quanto ao cumprimento das metas previstas neste contrato.

20.7. O monitoramento deste contrato deverá levar em consideração o monitoramento previsto nas políticas nacionais.

Da Avaliação de Desempenho

20.8. A avaliação de desempenho tem por finalidade medir periodicamente o desempenho do ente signatário na execução deste contrato, de acordo com as metas e indicadores previstos neste contrato.

20.9. A avaliação de desempenho deste contrato deverá observar padrão nacional, considerando:

20.9.1. Índice de Desempenho do SUS (IDSUS);

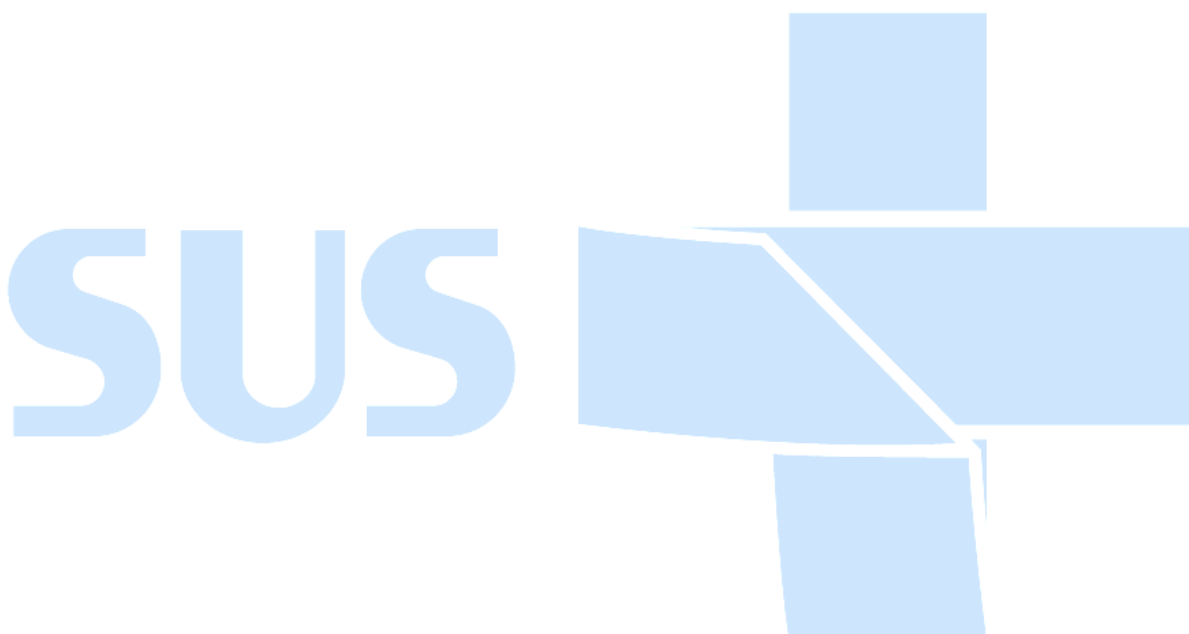
20.9.2. Avaliação do cumprimento das metas do contrato.

20.10. O Ministério da Saúde poderá instituir formas de incentivo ao cumprimento das metas de saúde e à melhoria das ações e serviços de saúde.

20.10.1. O IDSUS será a base para aplicação do incentivo de desempenho do contrato.

Do Relatório de Gestão Anual:

20.11. O relatório anual de gestão, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990, deverá conter dados que comprovem haver conformidade entre a execução deste contrato e suas metas, programações, demonstrando os processos e os resultados alcançados, além dos elementos a que se refere o artigo 6º, do Decreto nº 1.651/1995.



O presente contrato e seus anexos, contendo **198** páginas, certificado pelo Ministério da Saúde sob o número 16/CE-COAP foi por mim rubricado como condição de originalidade de suas páginas, o qual ficará arquivado na Secretaria de Estado da Saúde do Ceará e será referência para a sua inserção em futuro sistema informatizado pelo Ministério da Saúde. As assinaturas dos entes signatários estão depositadas na página **04** deste contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmo abaixo:

Nome do servidor público: MARIA IONE DE SOUSA

Cargo e Instituição: Coordenadora Regional de Saúde de Camocim da Secretária de Saúde do Estado do Ceará.

Matrícula nº 495746-1-4